



DIÁRIO

da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE MAIO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Francisco Fernando Osório Gomes

Apolónia Maria Pereira Teixeira

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia: — Deu-se conta dos diplomas entrados na Mesa, dos requerimentos apresentados e da resposta a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado João Amaral (PCP), a propósito da Assembleia Parlamentar da NATO a realizar no Funchal, referiu-se ao processo de desarmamento em curso e às incidências da recente cimeira da NATO em Bruxelas. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Mendes Bota (PSD).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Vieira Mesquita (PSD) verberou o comportamento dos partidos da oposição pelo abandono da reunião da Comissão Parlamentar que aprovou a lei do exercício da actividade de radiodifusão em território nacional, tendo respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados José Manuel Mendes (PCP) e Arons de Carvalho (PS).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Lacão (PS) criticou a política do Governo em diversos domínios e anunciou a apresentação pelo seu partido de uma interpelação ao Executivo sobre política geral.

Procuraram produzir declarações de voto em relação ao voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado do PCP, Francisco Miguel, votado na sessão anterior, os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Raul Castro (ID), Herculano Pombo (Os Verdes), Edmundo Pedro (PS) e Natália Correia (PRD).

Ordem do dia: — Procedeu-se à discussão do projecto de deliberação n.º 17/V (PCP) — Organiza a intervenção da Assembleia da República nas Comemorações Nacionais dos Descobrimentos Portugueses que baixou à Comissão de Educação,

Ciência e Cultura, a requerimento do PSD, para apreciação antes da votação na generalidade. No debate intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados José Manuel Mendes (PCP), Natália Correia (PRD), Carlos Lélis (PSD), Herculano Pombo (Os Verdes), Raul Rêgo (PS), Fernando Conceição (PSD), Raul Castro (ID) e Narana Coissoró (CDS).

Após rejeição do recurso interposto pelo PCP da decisão do Sr. Presidente de indeferir um seu requerimento solicitando o prazo de 30 dias para a consulta pública da proposta de lei n.º 45/V — Autoriza o Governo a legislar no sentido de estabelecer o regime geral do arrendamento florestal — e o projecto de lei n.º 42/V (PS) — Lei do Arrendamento Florestal —, foram estes discutidos em conjunto, na generalidade, tendo o primeiro sido aprovado, baixando à 6.ª Comissão a requerimento do PSD.

Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Agricultura (Álvaro dos Santos Amaro), os Srs. Deputados Rogério Brito, Lino de Carvalho (PCP), Azevedo Gomes e Lopes Cardoso (PS), António Vairinhos, António Matos e Armando Cunha (PSD), Basílio Horta (CDS), Silva Maçãs e José Manuel Casqueiro (PSD) e Barbosa da Costa (PRD).

Entretanto, foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de deputados do PSD e do PS.

A Assembleia aprovou, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto alternativo à proposta de lei n.º 34/V (Autoriza o Governo a legislar sobre alteração à Lei do Serviço Militar), apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, tendo proferido declaração de voto os Srs. Deputados José Manuel Mendes (PCP), Miranda Calha (PS) e António Tavares (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Alexandre Azevedo Monteiro.
Álvaro Cordeiro Dámaso.
António Abílio Costa.
António de Carvalho Martins.
António Costa de A. Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António José Caciro da Motta Veiga.
António Maria Oliveira de Matos.
António Maria Pereira.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Arménio dos Santos.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Belenino Henriquez Correia.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
César da Costa Santos.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Flausino José Pereira da Silva.
Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
João Costa da Silva.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.
João Manuel Ascenção Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.

José Luís Campos Vieira de Castro.
José Mário Lemos Damião.
José Mendes Bota.
José de Vargas Bulcão.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Martins.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel João Vaz Freixo.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Antónia Pinho e Melo.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Percira.
Maria Luisa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Morcira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Paulo Manuel Pacheco Silveira.
Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carniro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto de Sousa Martins.
António de Almeida Santos.
António Fernandes Silva Braga.
António Manuel Azevedo Gomes.
António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Miguel Moraes Barreto.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Francisco Fernando Osório Gomes.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Rosado Correia.
João Rui Gaspar de Almeida.
Jorge Lacão Costa.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
José Florêncio B. Castel Branco.
José Manuel Torres Couto.
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
Maria Teresa Santa Clara Gomes.
Mário Manuel Cal Brandão.
Luís Manuel Geordano dos Santos Covas.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Raúl Fernando Sousa da Costa Brito.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo Brito.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Isabel Maria Costa Ferreira Espada.
 Natália de Oliveira Correia.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa, dos requerimentos apresentados e da resposta a outros.

O Sr. Secretário (Daniel Basos): — Deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 250/V, apresentado pelo Sr. Deputado António José de Carvalho e outro, do PSD, sobre a elevação da povoação de Amora, no concelho do Seixal, à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; n.º 251/V, apresentado pelo Sr. Deputado Orlando Cruz, do PS, sobre a elevação da povoação de Arrancada do Vouga, na freguesia de Valongo do Vouga, no concelho de Águeda, à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão.

Foram apresentados na Mesa nas últimas reuniões plenárias os requerimentos seguintes: ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Hermínio Martinho; a diversos ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Cristóvão Norte e Adão Silva; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Bota; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; ao Ministério da Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Rogério Moreira; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado José Magalhães; ao Ministério da Educação (21), formulados pelo Sr. Deputado Rogério Moreira e outros; ao

Governo, formulados pelos Srs. Deputados Lourdes Hespanhol e Jorge Lemos; aos Ministérios da Educação e Saúde, formulados pela Sr.ª Deputada Maria Julieta Sampaio; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação, formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Luís Roque e Manuel Filipe; a diversos ministérios (6), formulados pelo Sr. Deputado Rogério Moreira; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Filipe e outros; ao Governo (3), formulados pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério da Educação, formulado pelos Srs. Deputados Lourdes Hespanhol e Jorge Lemos; a diversos ministérios (6), formulados pelo Sr. Deputado Mendes Bota.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Maria Santos e Herculano Pombo, na reunião da Comissão Permanente do dia 24 de Setembro e nas sessões de 15 e 23 de Março; José Magalhães e outros, nas sessões de 27 de Novembro e 23 de Março; Álvaro Brasileiro, nas sessões de 11 de Fevereiro e 26 de Abril; João Amaral, na sessão de 23 de Fevereiro; Luís Roque, na sessão de 3 de Março; Fernando Gomes e Afonso Abrantes, na sessão de 15 de Março; Adão Silva e Octávio Teixeira, na sessão de 17 de Março; José Magalhães e outros, nas sessões de 23 de Março, 5 e 28 de Abril; Jorge Lemos, na sessão de 23 de Março; Ricardo Barros e Luís Roque, na sessão de 8 de Abril; Jorge Lemos, na sessão de 15 de Abril; Álvaro Amaro, na sessão de 21 de Abril; Eduardo Pereira, na sessão de 26 de Abril; Roque da Cunha, na sessão de 6 de Abril.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão inscritos para declarações políticas os Srs. Deputados João Amaral, Vieira Mesquita e Jorge Lacão. Como nenhum deles está ainda presente, vamos aguardar um momento.

Pausa.

Srs. Deputados, penso que já estão reunidas as condições para podermos começar os nossos trabalhos. Tem, pois a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A reunião da Assembleia do Atlântico Norte (Assembleia Parlamentar da NATO) que amanhã, dia 26 de Maio, se inicia no Funchal e onde participa pela primeira vez um deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, torna oportuno abordar, aqui, na Assembleia da República, algumas questões actuais e centrais da política de defesa nacional.

É sabido que a Assembleia do Atlântico Norte é estatutariamente independente da NATO, funcionando como o quadro institucional que permite aos deputados dos países membros da Aliança, representantes das diferentes forças políticas que integram os respectivos Parlamentos uma reflexão alargada e uma troca de pontos de vista. Não sendo um órgão decisório ou sequer consultivo nem da estrutura política nem menos ainda da estrutura militar da Aliança, a relevância da Assembleia resulta assim tão-somente do seu funcionamento como fórum de opinião.

A abordagem das questões da política de defesa nacional não pode ser feita sem o enquadramento que resulta dos desenvolvimentos mais recentes do relacionamento internacional no plano político-militar.

Os últimos dois-três anos foram marcados, nesse plano, por um processo de verdadeira ruptura com as concepções doutrináis dominantes, processo que é protuto, por um

lado, da evolução qualitativa e quantitativa dos arsenais de armamento a níveis insuportáveis e, por outro lado, do alargamento da tomada de consciência colectiva da necessidade de infletir a situação.

Algumas notas fundamentais sobre a questão. Desde logo, para salientar que a segurança adquiriu o valor próprio de condição de sobrevivência, tornando-se objectivo estratégico, num quadro de interdependência extremamente complexo e inelutável. Nesse quadro, a segurança de cada país depende também da segurança dos demais países, o que inverte os termos clássicos do relacionamento internacional. Xeque-mate a Clausewitz, como significativamente já foi afirmado!

O plano em que, em primeiro lugar, se reflectiu essa condição objectiva, foi o plano do armamento nuclear. Com uma consequência muito significativa, a de abrir definitivamente a crise das doutrinas assentes na imprescindibilidade da dissuasão nuclear.

O Tratado de Washington, celebrado entre os EUA e a URSS em 7 de Dezembro passado, representa assim uma verdadeira alteração qualitativa no relacionamento entre os dois blocos político-militares e na evolução da situação mundial. A liquidação dos mísseis nucleares de alcance médio e intermédio (entre 500 a 5500 km) dos EUA e da URSS, se envolve apenas uma pequena percentagem (3-4 %) do potencial nuclear existente, tem, por tudo o que disse, enorme significado no plano da doutrina, da consciência e da prática político-militares.

A questão central, hoje, é de se saber se este caminho é aprofundado, com a extensão, intensidade e ritmo desejáveis, ou se ele é travado por concepções e práticas de contra corrente, filhas da retrógrada e perigosa mentalidade belicista ou de baixos interesses da indústria de armamento.

A última cimeira da NATO, realizada em Março, em Bruxelas, foi, nesse plano, contraditória.

Foi positivo o apoio dado ao Tratado de Washington e aos esforços dos EUA e da URSS no sentido de se chegar a acordo sobre a redução em 50 % das armas ofensivas estratégicas. São positivas ideias como a da necessidade de equilíbrio do armamento convencional, de proibição de armas químicas, da redução dos armamentos de modo a garantir um equilíbrio estável ao nível mais baixo, a necessidade de procurar um diálogo construtivo com os países do Leste Europeu.

São ideias com tradução prática? Ou na prática desenham-se outro caminho?

Não se pode iludir que se desenham já respostas doutrinais ao INF que retomam o caminho do beco. Por isso, na cimeira de Bruxelas, contraditoriamente com as ideias afirmadas, foram desenvolvidas duas teses de alto risco, que apontam, por um lado, para a manutenção da doutrina da dissuasão nuclear sobre outras formas (reforço dos sistemas de armas nucleares de longo alcance estacionadas na Europa e na periferia; desenvolvimento dos sistemas táticos de curto alcance, etc.,) e, por outro lado, o melhoramento dos meios convencionais (defesa clássica).

Resumidamente, trata-se da doutrina da compensação: manter o mesmo (ou superior!) nível de capacidade bélica por outras formas, com tradução em determinados programas, já em curso, de equipamento militar.

É este quadro, globalmente positivo, mas com factores contraditórios, que baliza a situação de Portugal.

São conhecidas (embora às vezes mal e por pouca gente!) as condições de dependência e subordinação que vive o País, traduzidas nas formas múltiplas da utilização do

território nacional (por parte da NATO, dos EUA, da RFA, da França) e na crescente inserção das Forças Armadas Portuguesas no planeamento NATO (com limitações nas suas opções de reequipamento).

O número de instalações e utilizações estrangeiras no território nacional cresceu, alargando-se nos Açores, na Madeira, no estuário do Tejo, na península de Setúbal. Continuam as negociações para a instalação da estação de rastreio de Almodôvar.

Os investimentos dos fundos NATO processam-se por forma a responder, em primeiro lugar, às suas próprias necessidades e o mesmo se passa com os financiamentos em equipamento militar, quer da parte dos EUA, quer da parte da RFA.

Este nível de dependência e subordinação e as vulnerabilidades que deles resultam para o País, seriam naturalmente diminuídas com o prosseguimento dos esforços de desarmamento e desmobilização. Mas, corre-se o risco, e importa assinalá-lo de que, se o Governo Português partilhar e se comprometer em teses de compensação, se as aceitar e se comprometer com elas (como parece ter feito na cimeira de Bruxelas), então estará a abrir caminho para colocar o País numa situação pior e mais grave do que a actualmente existente.

As afirmações contemporizadoras feitas por membros do Governo sobre uma nova atitude (mais flexível) sobre o armamento nuclear e o apoio e apoio que tais afirmações e ideias obtiveram da parte de certos analistas são, no mínimo, um mau pronúncio, traduzem um espírito de cedência, de capitulação, que compromete os interesses nacionais na voragem de interesses alheios.

A posição estratégica do território nacional (de todo o território nacional, incluindo Açores, Madeira e continente), tratada no quadro dos objectivos da compensação poderia conduzir — se tratada por um governo que a aceitasse, se comprometesse com ela e capitulasse perante as exigências dela decorrentes — a situações gravemente lesivas dos interesses nacionais, de onde não são de excluir encargos nucleares até hoje afastados e maiores e mais pesadas facilidades no trânsito de forças convencionais, de armamento nuclear tático, etc.

O que significa, e essa é a questão central, que, ao contrário, o que se impõe, o que impõe a defesa dos interesses nacionais específicos é o aprofundamento das medidas e acordos de desarmamento e o máximo aproveitamento da situação criada, tudo por forma a ser atingida a máxima segurança na Europa Central. Concretamente, a confluência entre os interesses gerais da segurança e os interesses nacionais da independência e soberania é completa.

Esta situação torna evidente a obsolescência da doutrina e dos conceitos de defesa nacional, carregados da urgente reponderação e reformulação.

Se essa doutrina e conceitos já representavam um percurso errado, se a sua manutenção já era expressão de uma «política de continuidade» que não se compatibilizava com os interesses nacionais, hoje são os próprios desafios das alterações qualitativas em curso no panorama mundial que impõem que agora se faça o que nunca chegou a ser feito: repensar a posição portuguesa do quadro das interdependências global e regional, visualizar as situações a que o País pode ter de responder no quadro regional em que se insere, definir doutrina e conceitos que coloquem o País na defesa dos interesses globais da segurança e garantam a independência e soberanias nacionais.

Todo o programa de reequipamento das Forças Armadas Portuguesas deve ser reformulado a essa luz.

A ocasião é particularmente oportuna, para dar realização a essas necessidades.

O processo de renegociação dos acordos militares com os EUA pode ser aberto, muito para além do âmbito limitado (consultas) que o Governo accitou.

Também o acordo com a RFA está em processo de renegociação.

No âmbito dos compromissos NATO, a «questão espanhola» permite recuar a nível de compromissos assumidos por Portugal fora da zona de influência e de interesse estratégico português.

A linha de rumo adequada será a de pôr termo aos projectos de novos encargos (por exemplo, Almodôvar); a de condicionar quaisquer encargos à prossecução dos objectivos globais e específicos da segurança; a de limitar (para dentro da área NATO) qualquer hipótese de utilização do território nacional para outras partes (Médio Oriente, Norte de África, etc.); a de rejeitar claramente encargos nucleares; a de revalorizar na repartição de funções estratégicas as responsabilidades de comando nacional na área de interesse estratégico português; a de equipar e preparar as Forças Armadas para as missões específicas de defesa nacional dentro dessa área.

Enquadradoss assim a doutrina e os conceitos nacionais, o passo no sentido da adesão à União da Europa Ocidental (UEO) aparece em contra corrente. Não se trata de intervir na polémica em torno do pilar europeu da NATO e da sua necessidade e configuração. Não se trata, designadamente, de discutir, por dentro, as diferentes visões da UEO e as razões da sua súbita revitalização.

Do que se trata, quanto à UEO é a retirar do Tratado as suas consequências para Portugal; novos encargos militares, possibilidade de compromissos em intervenções em novas áreas (incluindo fora do território europeu), e, muito particularmente, partilha de uma filosofia de manutenção e reforço das armas nucleares — de todo em todo, como já disse, inadequada aos interesses nacionais.

Não podem ser os interesses de terceiros, incluindo os interesses franceses, oeste-alemães e ingleses, a marcar as nossas posições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O posicionamento do deputado do PCP na Assembleia do Atlântico Norte será, assim, marcado pela defesa dos interesses nacionais.

Exprimiremos, com clareza, os nossos pontos de vista: de defesa do desarmamento, do desanuviamento e da segurança no plano internacional; de defesa da independência e da soberania nacionais no quadro complexo de interdependências que hoje vivemos.

Portugal pode ter um papel activo e dar uma contribuição significativa na construção de um mundo melhor, mais seguro, mais humano e pacífico.

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Amaral gastou mais dois minutos, que serão descontados no tempo global do seu partido para o período de antes da ordem do dia.

Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Deputado João Amaral, não irei fazer-lhe, concretamente, nenhum pedido de esclarecimento, em termos formais, mas gostaria apenas de fazer dois lamentos.

O primeiro é o de que V. Ex.¹ nos fez esperar 40 minutos para que pudesse debitar aqui a sua intervenção e, como sabe, em matéria de guerra e de defesa, por vezes,

chegar-se atrasado 40 minutos pode ter como consequência perder-se a guerra.

O segundo lamento é o de que o senhor com esta sua intervenção — que não vou discutir se é boa ou má ou se está ou não correcta — tenha perdido a oportunidade de valorizar um debate sobre esta matéria com a presença dos membros da Comissão de Defesa. Como o Sr. Deputado sabe, esses nossos colegas estão, neste momento, numa visita externa e, portanto, não se encontram presentes, à excepção de um ou outro deputado que não seguramente do PSD. Por este motivo ficou inviabilizado um debate que seria, certamente, muito interessante.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, existe um outro pedido de esclarecimento. Descja responder já ou no fim?

O Sr. João Amaral (PCP): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha, pois, a palavra Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Mendes Bota, quanto à questão da hora de início dos trabalhos, penso que cabe ao PSD assegurar o quórum para que o Plenário possa funcionar.

Em relação à oportunidade do debate e à não presença de representantes da Comissão de Defesa, devo dizer-lhe que informei vários Srs. Deputados dessa Comissão que ia fazer esta intervenção. No entanto, como esta era a única oportunidade que tinha, dado que os senhores impõem um regime em que há poucos períodos de antes da ordem do dia, não me foi possível encontrar outra solução. De qualquer maneira, penso que eles teriam tido todo o gosto em estar aqui presentes, para debatermos questões tão importantes como as que aqui coloquei.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, não é para um pedido de esclarecimento mas sim para anunciar ao Sr. Deputado João Amaral que, não estando presente o coordenador socialista na Comissão de Defesa, ele terá a sua intervenção e, seguramente, intervirá num período de antes da ordem do dia futuro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Advoga-se, como urgente, proceder à avaliação dos aspectos positivos e negativos de todo o processo que conduziu à aprovação, em sede de especialidade, da proposta de lei relativa ao exercício da actividade radiofónica que esta Câmara teve a oportunidade de apreciar e votar na generalidade em 21 de Janeiro do corrente ano.

Incumbindo ao Estado gerir o espectro radioelétrico, parte integrante do domínio público, como tarefa prioritária e de acordo com o Programa do Governo, impunha-se, mediante adquiridos instrumentos jurídicos, dotar o País de um ordenamento capaz de assegurar cabalmente o direito de informar e ser informado, o que, nas actuais circunstâncias, não era realizável, dada a situação quase caótica da utilização indiscriminada a que chegou o espaço hertziano.

Todos temos consciência que o nascimento indisciplinado das chamadas rádios livres determinou numa proliferação que veio a revelar-se abusiva e, em consequência, a desmerecer progressivamente da inicial simpatia acolhedora das populações.

É que, já lá diz o provérbio: «Não há bem que sempre dure nem mal que nunca acabe»; por isso, várias foram as iniciativas do poder político nesta matéria mas, infelizmente, a maior parte delas foram vitimadas pelo insucesso decorrente da instabilidade política vivida no passado.

Porém, nos tempos de hoje, o panorama apresenta-se com uma forma bem diferente e possibilita opções que favorecem a concretização de medidas mais consentâneas com o sentimento e a vontade popular, na perspectiva das reformas estruturais tão necessárias à modernização e ao desenvolvimento de Portugal.

No entanto, há sempre quem, possuído de um conservadorismo atávico e procurando tirar, no imediato, dividendos fáceis das circunstâncias, tente por todos os meios ao seu alcance dificultar e obstaculizar o andamento normal dos processos.

É paradigmático o que muitas vezes vem acontecendo nesta Assembleia da República e que mais não é do que a manifestação inequívoca de uma estratégia concertada dos partidos da oposição. O que se passou com a discussão e votação, em sede de comissão especializada, da proposta de lei da rádio é bem o exemplo acabado do que em democracia não deveria ter ocorrido.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, não desconhecendo nenhum de nós a urgência do normativo em causa e sendo solidariamente responsáveis pelo apontamento no mais curto prazo não se comprehende que uma proposta de lei desta natureza, aprovada na generalidade há quatro meses, só agora tenha sido ultimada pela comissão competente.

Ao longo das dez reuniões efectuadas, num diálogo desgastante e repetitivo, demonstrou o PSD uma grande abertura e sensibilidade, o que permitiu aprovar por unanimidade 35 dos 51 artigos que constituem o texto da futura lei e, em alguns mais, esta não foi conseguida quanto a um ou outro dos seus números.

A busca do consenso foi, assim, uma indiscutível postura do PSD mas, de forma surpreendente e lamentável, a oposição, toda ela numa atitude intencionalmente cerrada, veio alegar falta de informação, a pretexto de uma notícia publicada na imprensa escrita, para ameaçar abandonar a reunião da comissão caso o PSD não votasse favoravelmente um requerimento apresentado no sentido de ser marcada nova reunião com a presença do membro do Governo com a responsabilidade na área da comunicação social.

Atendendo ao cariz dilatório da manobra intentada, o PSD não podia deixar de votar contra e a oposição, em consonância com o que afirmara, consumou a sua ameaça e abandonou a reunião. Por certo presumiu que, por falta de quórum, a mesma terminaria nesse momento. Só que, os deputados do PSD estiveram presentes e votaram os poucos artigos ainda pendentes, finalizando, deste modo, os seus trabalhos no que respeita à Lei da Rádio.

Mais uma vez a oposição enganou-se e viu gorada a estratégia que adoptou em todo este processo, não conseguindo paralisar por mais tempo esta importante reforma no âmbito da comunicação social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Srs. Deputados da oposição, num gesto sem precedentes na comissão, rom-

peram com as regras consensuais de funcionamento desta, recusaram-se a trabalhar até aprovação final do texto da proposta de lei da rádio, abandonando a reunião e, consequentemente, defraudaram o consenso anteriormente estabelecido, na passada segunda-feira, de terminar a discussão e votação da referida lei.

Mas não se ficaram por aqui, o que consideramos, desde logo, lamentável como falta a um elementar dever de participação democrática, pois foram ao ponto de requerer a verificação do quórum na comissão, introduzindo a nível desta um precedente que só encontra paralelo numa prática que já vai sendo usual e propositada em reuniões plenárias da Assembleia.

Não significam tais comportamentos senão a manifestação acabada destinada a entravar, dificultar e a limitar uma boa produção legislativa da Câmara, contribuindo a oposição para o desprestígio do órgão de soberania a que todos pertencemos e temos obrigação de saber defender?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — É preciso ter lata!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É esta a reflexão que aqui vos deixo. Entendemos que o respeito pelas minorias é um vector fundamental da democracia e é bom que a minoria, que hoje é oposição, entenda que esse respeito é mútuo e é exigível face à maioria. É esse tipo de respeito mútuo que deve existir entre a maioria e a minoria! Não podemos compreender o que se passou em sede de comissão, já que, como dissemos, consideramos esse facto como aprofundamento lamentável e desejamos que se não volte a repetir na Assembleia da República.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Vieira Mesquita, a esta hora matinal julgava-o intervindo sobre tudo menos sobre aquilo que veio dizer à tribuna, ou seja, o abandono, por parte da oposição, dos trabalhos da Comissão em que se parturava uma péssima lei da rádio. Esse abandono foi, aliás, legitimado pelas práticas de violência sucessiva e de desinformação sistemática conduzidas pelo PSD.

O Sr. Deputado Vieira Mesquita afirmou perante a Câmara, com alguma desfaçatez — há que reconhecer —, que a circunstância de nos encontrarmos hoje numa situação de anormalidade do espectro radioeléctrico se deve à falta de firmeza das instituições e, no fundo, ao que teria sido a irregularidade do funcionamento das instituições. É fundamental lembrar, aqui e agora, que na sessão legislativa passada a Assembleia aprovou por maioria legítima, democrática e qualificada uma lei da rádio que o seu governo não cumpriu ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... constituindo-se desta forma não apenas em mera mas em desrespeito aviltante da própria instância legisladora da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não cumpriu essa lei para fazer com que os senhores agora pudessem, em legislação perfidamente desfornista, conceber o criatura que haveremos de votar a breve prazo em votação final global.

Por outro lado, recordaria, ainda, ao Sr. Deputado Vieira Mesquita uma questão que considero, de todo em todo, essencial. A intervenção que acaba de produzir talvez tivesse tido o intento de ser uma «cola forte» capaz de argamassar e unir toda a bancada do PSD numa mesma posição relativamente ao que está em causa. Nós sabemos — não através do *Expresso*, pois já sabíamos muito antes desse semântico o noticiar — que existem divisões e conflitos de interesses e crisspações reais no interior do PSD qualquer que venha a ser a votação que Cavaco imponha à última hora. O que o Sr. Deputado Vieira Mesquita pretende é, por todas as formas, fazer com que, neste hemiciclo, nesta Casa, o desconheçamos. Pois bem, afinal está a realidade: a vida vai provar que a vossa lei da rádio — que é péssima — irá gerar distúrbios sociais, porventura iguais ou comparáveis àqueles que a ministra Beleza está a conseguir com a Ordem dos Médicos e com os médicos de ponta a ponta do País; irá gerar um clima insuportável (e diário) de confrontações; não vai atender a pretensões e expectativas legítimas de muitos dos operadores radioelétricos. Ora, isto deve-se, apenas, a uma coisa que tem de ser caracterizada com todo o rigor e nestes termos: à inépcia arrogante da governação do PSD!

Aquilo que o Sr. Deputado Vieira Mesquita fez daquela tribuna foi reiterar a incapacidade governativa de Cavaco Silva e de todos os seus membros, a sua total aversão ao diálogo, o eleger a conflitualidade como arma essencial de trabalho político. Por esse caminho vão excelentemente para o abismo!

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado utilizou quatro minutos. Há mais uma inscrição para formular pedidos de esclarecimento. O Sr. Deputado Vieira Mesquita deseja responder já ou no fim?

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Deputado Vieira Mesquita, confesso que ao ouvir a sua intervenção apeteceu-me limitar os meus comentários, dizendo, como o meu camarada de bancada Eduardo Pereira, «é preciso ter lata!»

De facto, o Sr. Deputado Vieira Mesquita entende que todo o trabalho que foi feito na comissão resultou de um enorme esforço de consenso por parte do PSD, esquecendo o esforço que a oposição fez para melhorar um diploma que, como o Sr. Deputado tem de reconhecer, tinha inúmeras deficiências técnicas, tinha uma total ausência de rigor e inúmeros erros que, infelizmente, não foi possível impedir que se concretizassem na sua totalidade, no texto final.

Em todo o caso, Sr. Deputado, o facto de em relação aos 35 artigos que referiu, ter sido possível encontrar consenso, a verdade é que ele se deve, em grande parte, às propostas que os partidos da oposição fizeram. Portanto, se houve um esforço de consenso da parte do PSD, é evidente que o esforço de consenso foi muito maior da parte da oposição.

Parece-me importante perguntar, nesta altura, se o Sr. Deputado entende que é normal que a Assembleia da República tenha encerrado o debate de um tema tão importante como o da lei da radiodifusão sem saber, ainda,

qual é o mapa de frequências que existe em relação ao espectro radioelétrico; se vai ou não haver mais licenciamento de estações de cobertura nacional; se vai ou não haver estações de cobertura regional; se serão ou não 387 as frequências atribuídas para cobertura local. Em relação a estes temas a Assembleia da República ainda não teve, até agora, nenhuma informação. O Sr. Deputado pensa que isto é normal?

Não será também normal que os deputados reajam perante o facto espantoso que é o de a Secretaria de Estado com a tutela da comunicação social ceder ao jornal *Expresso* um texto que recusa fornecer aos deputados da Assembleia da República? Não pensa que isso é um facto suficientemente grave para que os deputados da oposição reajam e perguntarem onde é que está a política de abertura e de consenso por parte do Governo e do PSD?

Gostava também de perguntar ao Sr. Deputado se pensa que é normal não haver resposta em relação às perguntas que agora lhe fiz e que não são diferentes das que dirigi ao Governo em requerimento entregue na Mesa há mais de três meses e meio. Considera isso normal e que não é legítimo que a oposição reaja a esta total ausência de capacidade de diálogo que o Governo e o PSD têm tido nesta matéria?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, em primeiro lugar, devo lamentar que não tenha participado nas reuniões da Comissão onde se discutiu a lei da rádio, pois talvez o seu contributo pudesse ter sido válido e pudesse hoje, aqui, dar um testemunho muito mais verdadeiro — permita-me que lhe diga — do que aquele que aqui veio trazer.

V. Ex.^a disse, aqui, algo que é verdadeiramente abusivo e não pode ser consentido quando falou em «práticas de violência sucessiva do PSD». Sr. Deputado, isso é o que há de mais redondamente falso e infundamentado. Não vou qualificar de outra maneira essas suas palavras, para não o ofender, embora subsista a vontade e eu desejasse fazê-lo, porque V. Ex.^a ofende-nos ao dizer que houve práticas de violência sucessiva.

O Sr. Deputado não participou nessas reuniões, mas eu participei e senti bem o que foi um debate extremamente desgastante, extremamente repetitivo por parte de todos os deputados da oposição, que, concertados, tentavam paralisar e dilatar ao máximo a aprovação da lei. Até podemos perceber o que poderá estar por detrás de tudo isso, mas a discussão de uma lei como esta tem limites, Sr. Deputado. Não é admissível que uma lei que baixou à Comissão por quinze dias, estivesse aí retida por quatro meses, com dificuldade na marcação de mais reuniões, para depois se fazerem sem qualquer proveito útil. Apesar disso, Sr. Deputado, fomos tolerantes e soubemos discutir com seriedade uma lei que também consideramos importante para o País, porque se trata de uma lei quadro da actividade radiofónica.

V. Ex.^a não pode, pois, vir dizer que a anterior lei era uma lei para vingar. O Programa do XI Governo Constitucional foi aprovado, designadamente prometendo o Governo que seria aprovada uma lei quadro de actividade radiofónica e que os licenciamentos seriam objecto de um decreto regulamentar, um decreto-lei, como sabe, que a própria lei quadro prevê. Desta forma, não era de admirar nem pode provocar a estupefacção de ninguém pelo facto de

termos hoje uma lei quadro de actividade radiosónica e, na sequência dessa lei quadro, que exista um decreto-lei de licenciamentos.

Os conflitos que refere relativamente à bancada do Partido Social-Democrata, Sr. Deputado, é uma tecla que VV. Ex.^{as} tocam constantemente, para vir dizer que, nesta bancada, não há, intligência, não há argumentação e que há conflitos. VV. Ex.^{as} «passam» isso para a comunicação social e estou em crer que são os senhores que dizem que há rebelião na bancada do Partido Social-Democrata.

Sossegue, Sr. Deputado, pois estamos serenos, tranquilos e seguros daquilo que estamos a fazer. Não temos problemas na nossa bancada, muitas vezes os problemas existem é na mente das pessoas que podem isso a correr, para escrutar de tentar perturbar uma maioria perfeitamente estável, como estável é a política prosseguida pelo governo do Prof. Cavaco Silva.

Aplausos do PSD.

O Sr. Deputado disse: «A vossa lei é péssima!» Francamente, esperava tudo de V. Ex.^a menos isso.

A lei tem, como lhe digo, na sua grande maioria, na esmagadora maioria, o consenso de todos os partidos. Diverge fundamentalmente em três artigos ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Esses é que são os vossos.

O Orador: — ... porque é óbvio que há um programa do Governo que aprovámos nesta Câmara, com o qual somos solidários e, como tal, não vamos subverter princípios básicos e essenciais que constam desse programa. Por isso votámos favoravelmente, dando garantias de que a lei é uma boa lei, que vai poder sanear o espectro radioeléctrico ...

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Vão poder sanear!

O Orador: — ... e vamos poder ouvir rádio em boas condições.

Sr. Deputado Arons de Carvalho, a lata é de V. Ex.^a

Risos do PS.

VV. Ex.^{as} é que, por constante persistência nas vossas afirmações, tentam que a vossa verdade venha ao de cima. Mas, francamente, falece-vos o ânimo e os argumentos para que isso possa ser uma realidade.

Permitam-me que lhe diga — e V. Ex.^a reconheceu isso — que a lei, em grande medida, é consensual e é uma boa lei! É uma lei que pode servir, como esperamos, o País.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Essa é ofensiva!

O Orador: — No fundo, V. Ex.^a sabe bem que assim é.

Quanto ao mapa de frequências, já dissemos e já declarámos — e V. Ex.^a já ouviu repetidas vezes, mas trouxe aqui novamente a questão — que ele é um pressuposto essencial para a abertura do concurso público. Está dito e redito que esse mapa de frequências será publicado antes da abertura do concurso público. Aliás, esse é um período lógico que antecede a abertura do concurso público. A que é que se concorre? Concorre-se exactamente à atribuição de frequência e, previamente, tem de ser dado a conhecer a todos os concorrentes qual é o mapa de frequências. Isso é indiscutível, é uma evidência e V. Ex.^a escusa de batalhar nessa matéria.

Quanto à Secretaria de Estado ceder — foi o termo que empregou — à comunicação social elementos informativos ou elementos referentes a um decreto-lei em gestação, V. Ex.^a que é um homem ligado à comunicação social sabe bem que o jornalista procura, por todos os processos legítimos, obter informação de forma a dá-la ao público. Essa é, digamos, uma arma que o jornalista tem e, por isso, não diga que houve cedência pela Secretaria de Estado ao jornal que publicou extractos, não sei se precisos ou correctos ...

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Era bom que soubesse!

O Orador: — ... relativamente ao decreto-lei que o Governo intenta publicar nos termos do pedido de autorização legislativa que lhe será deferido.

Por isso mesmo, Sr. Deputado, não diga «ceder», diga que o jornal publicou e não venha imputar responsabilidades donde elas não existem, porque posso garantir-lhe que a Secretaria de Estado não cedeu coisa alguma nenhuma.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Gostava de ouvir isso do Governo!

O Orador: — Srs. Deputados, penso que respondi às perguntas que me foram formuladas. Espero que, mais uma vez e com a paciência que me é habitual, os tenha esclarecido, porque julgo que por mais que se repitam os bons argumentos que possuímos VV. Ex.^{as} nunca se dão por satisfeitos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Aí vai a resposta!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Ai que medo!

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Não tenham medo, somos democratas!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os deputados do PS têm vindo a produzir, com regularidade, declarações políticas pautadas por uma grande preocupação de assegurar condições de normalidade institucional no relacionamento e na cooperação entre a maioria e as oposições, pressuposto que o PS reputa de essencial para o regular funcionamento das instituições democráticas e para a plena eficácia dos trabalhos parlamentares.

Tal preocupação manifestámo-la aqui vivamente por ocasião das últimas jornadas parlamentares do PSD e no início do ciclo da revisão constitucional, quando o Primeiro-Ministro de melhor coisa se não lembrou do que trocar as preocupações de Estado pelas invectivas às oposições e com isso expiar as frustrações e os descontentamentos que já nasciam em torno da pouca acção e das muitas omissões governativas.

As palavras de ordem do Primeiro-Ministro evidenciam uma crescente vocação hegemónica do PSD no plano institucional e uma acentuada tendência para o autoritarismo no plano político. A conversão das palavras em actos traduziu-se nos últimos meses, como todos sabemos, num nível de crise insustentável em vários domínios da vida política e social.

Atravessámos na Assembleia da República, remando contra a maré, a onda negra de uma lógica de trabalho tão irracional quanto ineficaz e contraproducente, que arrastou à significativa descaracterização do princípio da separação de poderes, do papel fiscalizador da Assembleia da República e dos direitos de intervenção das oposições, também elas concorrendo, a seu modo, para a representação e realização do interesse nacional.

A Lei Orgânica da Assembleia da República e a negação do princípio da gestão democrática do Parlamento, a recusa em modernizar e dotar de eficácia sistemas e métodos de trabalho, a forcada revisão do Regimento, visando, mais do que tudo, limitar a capacidade das oposições, marcaram uma conduta política do PSD sem dimensão de Estado, dominada pela inércia da correlação de forças e inspirada nas lógicas de confronto amigo-inimigo como motor da acção política.

Enquanto na Assembleia da República o PSD deu asas ao seu sonho mexicano, perante o País o Governo deu mostras de uma confrangedora incapacidade de relacionamento com entidades e instituições da maior credibilidade, tanto na vida da sociedade como na vida do Estado. Ao ponto de ter esquecido que a legitimidade do poder não se afere exclusivamente no momento e pelo processo de designação dos seus titulares, mas igualmente pelo modo como é exercido. Exercício que numa sociedade aberta e democrática deve orientar-se no sentido de harmonizar a conflitualidade social e não de a provocar por adopção de medidas de ressentimento ou de tal forma socialmente injustas que paralisem mais do que desenvolvam a sociedade, sob o estigma da luta e do confronto.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Infelizmente foi isso o que aconteceu com a política laboral do Governo, geradora de greves em cadeia e de impasses de gravíssimas consequências nos domínios da concertação social.

E só vendo se acreditaria que um governo tivesse o condão de unir em formas tão veementes de protesto categorias sociais de sua natureza bem pouco vocacionadas para os movimentos colectivos de contestação.

Subjacentes às manifestações persistentes do descontentamento subsiste afinal uma obstinada ausência de orientação no domínio das políticas económicas e sociais.

Tendo feito do controle da inflação e do défice orçamental os dogmas do êxito, o Governo não só falha em tais domínios como deixa passar o tempo e as oportunidades sem apresentar medidas concertadas — para além de meros formulários legislativos — para galvanizar a confiança dos agentes económicos, seja pela reconversão de sectores produtivos ou pelo incentivo ao investimento, seja pelo apoio à investigação e às novas tecnologias, seja por uma política seriamente dirigida ao desenvolvimento das regiões, onde a abnegação do trabalho autárquico não é correspondida com o esforço de investimento e a mobilização do emprego.

Os factores sociais do descontentamento têm vindo assim a somar-se uns aos outros à medida que o tempo passa. Ao ponto de o PSD ter finalmente dado (ao menos na aparência) alguns sinais de pretender superar o seu já arrigado espírito de distanciamento e sobranceria.

O PS, que em Fevereiro era para o líder do PSD uma oposição sem credibilidade, foi, afinal de contas e pela força das evidências, reconhecido como parceiro credível ao menos para efeitos de revisão constitucional. O PSD pareceu, finalmente, ter-se capacitado da necessidade de abrir com o PS um diálogo de igualdade.

Diálogo de igualdade lhe chamei — e alguns deputados, em todas as bancadas, certamente perguntarão se na verdade assim será.

Responderci a tais dúvidas, que também partilho, citando o secretário-geral do meu partido, quando recentemente avisou de que não é legítimo esperar do PS uma atitude de mera adesão às concepções do PSD sobre o âmbito e o alcance da revisão constitucional.

Digo-o muito claramente: o PSD não pode reivindicar o consenso do PS onde ele é formalmente necessário para a obtenção de maioria qualificada se pelo caminho for desprezando os esforços construtivamente desenvolvidos para a obtenção de plataformas de entendimento sobre matérias conexas com a matéria constitucional, porque igualmente estruturantes do Estado democrático.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — A revisão constitucional deverá servir para assegurar melhor os direitos e garantias dos cidadãos, melhorar o funcionamento do sistema político, flexibilizar o modelo económico, fazendo terminar a querela constitucional e com isso aproximar mais os Portugueses.

Se esse é o objectivo, ele tem de ser garantido na base de passos dados com serenidade e sentido de Estado, visando o compromisso e o máximo consenso possíveis. Compromisso dirigido à conformação consensual dos sistemas e das instituições — a exigir por isso, da parte dos interlocutores em presença, uma inequívoca atitude de boa fé e de predisposição efectiva para gerar convergências e não sistemáticas recusas de entendimento.

Mau grado, foi o que uma vez mais ocorreu, por inteira responsabilidade do PSD, durante o processo de aprovação da controversa lei da rádio.

Em tal lei perpassam questões fundamentais do direito à informação, de liberdade, de pluralismo, de independência e de isenção, por um tempo que afectará, em muito mais de uma década, as condições de exercício da actividade de radiodifusão em Portugal.

Face ao significado de tais problemas, pelo que representam para as liberdades públicas e para a possibilidade de estabilizar, finalmente, um modelo aceitável para o audiovisual, que fizeram os deputados do PSD?

Foram peremptórios em recusar a presença, em comissão, do membro do Governo responsável pelo sector, inviabilizando o debate mínimo imprescindível a matérias de tanto melindre e a prestação de informações essenciais de que os deputados careciam e carecem para transferir competências sob a forma de autorização legislativa que, para cume, o Governo formalmente não solicitou.

Não importa cuidar de saber se a recusa teve origem no Governo ou no Parlamento. Se foi fruto da incompetência dos membros do Governo ou do excesso de zelo dos deputados do PSD. Uma coisa é certa: o modelo obtido para os licenciamentos é um testemunho indecoroso de desequilíbrio institucional, de hegemonização política e de favoratismos discriminatórios, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito mal!

O Orador: — ... a ausência de orientações para a estruturação do mapa de frequências deixa na sombra o imperativo de saber quais as prioridades a haver no licenciamento de estações emissoras de cobertura geral, regional e local, não se conhecendo, igualmente, o regime

de preferências; o fecho forçado e intempestivo das rádios é um atentado à legitimidade das expectativas criadas às estações emissoras, um pontapé na segurança do direito e um atentado ao princípio de que o Estado se comporta como uma pessoa de bem.

Porque o processo não está ainda encerrado, o PSD vai ainda a tempo de arrepistar caminho e demonstrar o seu empenhamento em promover soluções mais equilibradas e dignas do ponto de vista do pluralismo ideológico que diz respeitar e da criatividade cultural que diz defender.

Como quer que seja, em face de tão débeis avanços e tão significativos recuos por parte do PSD, o PS vai assumir plenamente o seu direito a um debate institucional travado em condições de igualdade e plena transparência política.

Conferindo vigor às instituições democráticas e visando esclarecer os Portugueses, o PS vai confrontar o PSD e o seu governo com as responsabilidades que lhe são próprias. Por isso, anuncio que o PS, hoje mesmo, marcará uma interpelação ao Governo sobre política geral.

Veremos então quem, na maioria ou na oposição, se propõe contribuir, e como, para dar ao País condições de estabilidade e desenvolvimento seguro, promovendo a plena adesão dos cidadãos aos valores da democracia e a sua participação na vida pública, com propósitos cívicamente mais mobilizadores do que os de simplesmente aplaudir e legitimar o carisma dos governantes.

Aplausos do PS e da ID.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fiquei preocupado com o Sr. Deputado Jorge Lacão, mas ficou-se pela interpelação e até julguei que ia apresentar uma moção de censura ao Governo.

Gostava de saber se também pensam fazer isso.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Nunca se sabe!

O Orador: — Mas vamos às questões, Sr. Deputado, e à que mais importa, que, aliás, foi hoje aqui objecto de uma declaração política por parte do meu partido. O Sr. Deputado diz «gerar divergências», mas não percebo como é que V. Ex.^a ainda tem — e permita-me a expressão do seu camarada de bancada — a «lata» de vir dizer isso.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Não é lata, é latosa!

O Orador: — V. Ex.^a sabe que a esmagadora maioria dos artigos da lei da rádio são consensuais e muitos outros números dos restantes artigos também o são. Além disso, o Sr. Deputado sabe que muitas das sugestões que apresentou foram acolhidas, inclusive em artigos nos quais divergimos em questões de fundo, designadamente quanto à comissão consultiva para emissão de parecer de atribuição de alvarás. Sendo assim, V. Ex.^a ainda tem a lata — permita-me que lhe diga — de vir aqui dizer que estivemos na reunião sobre a discussão da lei da rádio a «gerar divergências»?

Sr. Deputado, a futura lei da rádio dá garantias de liberdade de informação, de direito à informação, de pluralismo, de isenção, de objectividade. O que vos dói, e o que dói à oposição, é o facto de o órgão superior da Administração Pública ter de intervir na gestão do espectro radioeléctrico, dado que é uma tarefa administrativa, e V. Ex.^a sabe que esse órgão se dá pelo nome de Governo.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — É pluralista!

O Orador: — Aliás, essa é uma matéria pacífica em muitos países membros da Comunidade Europeia.

Como é que V. Ex.^a vem insistir — no fundo, porque lhes dói — no problema de ser o Governo a dar o despacho no sentido da atribuição de frequências, como órgão superior da Administração Pública.

Quanto ao regime de prioridades, V. Ex.^a sabe — ter sido dito e redito — que ele constará do decreto-lei : publicar. E não diga que há falta de transparência. Um decreto-lei é uma forma legislativa que, nos termos constitucionais, pode ser chamado a ratificação, em sede desta Assembleia da República.

O que é que o faz ter todos esses receios para vir aqui aludir à lei da rádio como algo que não foi consensual? Ela foi consensual, foi largamente debatida e é um exemplo de uma boa lei que servirá o País.

Sr. Deputado, não tenha visões estáticas de uma lei! Uma lei é um instrumento jurídico e haverá homens, no futuro, que a saberão interpretar e valorar de acordo com os tempos.

Agora, vir dizer que a política para o sector da rádio fica congelada pelo espaço de dez anos, isso é realmente um desafio que não é credível em lado nenhum. V. Ex.^a não pode nem deve fazer esse tipo de afirmações!

Por outro lado, a própria lei estabelece — e toda a gente sabe isso — rádios de âmbitos geral, regional e local. Assim será, Sr. Deputado, e escusa de estar aqui a brandir fantasmas porque já não convence ninguém.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado gastou quatro minutos.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Vieira Mesquita, sabe o que é que verdadeiramente me dói? É a impunidade intelectual com que V. Ex.^a diz tantos disparates!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Não seja malcriado!

O Orador: — Vou passar a explicar-lhe porquê.

Em primeiro lugar, se de facto há artigos aprovados por unanimidade na comissão, podemos ir às actas das respectivas reuniões e verificar, face à proposta originária apresentada pelo PSD e à versão final de cada um desses artigos, quem foi que contribuiu para a melhoria técnica-jurídica desses mesmos artigos. Então, verificar-se-á que não foi graças às propostas apresentadas pelo PSD, mas sim ao esforço das propostas apresentadas pelos deputados da oposição, que muitos dos artigos não são verdadeiros disparates, do ponto de vista técnico-jurídico, como inicialmente eram apresentados na versão originária do PSD.

A Sr.^a Isabel Espada (PRD): — Muito bem!

O Orador: — Passo a demonstrar-lhe quão estranha é a concepção do exercício da actividade da radiodifusão pela vossa parte, já que o PSD nos apresenta como finalidade primeira do exercício da actividade de radiodifusão a contribuição para a consciencialização económica do povo português.

Que os senhores têm uma mentalidade tecnocrática já nós sabemos, que tenham levado a tecnocracia ao ponto de

achar que a comunicação social tem como primeira função social contribuir para consciencializar economicamente as pessoas é demais, Sr. Deputado Vieira Mesquita!

Mas não é apenas este exemplo que trago aqui a título meramente ilustrativo. Quanto à composição da comissão, que na vossa versão era inflacionada por técnicos especialistas, representantes e outros, conceitos sem o mínimo de rigor legislativo, os senhores chegavam ao ponto de pretender a designação de um único representante para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, como se do ponto de vista constitucional fosse possível conceber uma assembleia geral das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, algures no Atlântico.

Ora, se tais dislates não vêm na versão final da lei, foi porque muitas horas passámos, perante a insensibilidade manifestada pelo PSD, a demonstrar que, do ponto de vista constitucional e legal, muitas das soluções que o PSD pretendia não tinham o mínimo de cabimento constitucional.

Portanto, se esta lei não é uma verdadeira aberração jurídica — e as actas afi estão para o demonstrar para a história —, isso não se ficou a dever ao PSD.

Quanto às questões políticas de fundo que nesta lei se envolvem, ela não é só a lei em abstrato do exercício da actividade radiodifusão, ela é também uma lei que configura, ou devia configurar plenamente, o regime de licenciamento para as estações emissoras de radiodifusão.

Disse aqui e volto a sublinhar que ficamos sem saber questões tão importantes como estas: qual o sistema de prioridades no licenciamento, designadamente se vai haver licenciamento simultâneo de rádios de cobertura nacional, regional e local, e qual o regime de preferências no concurso público. Igualmente ficamos sem saber se para o chamado período transitório o PSD adoptou uma solução totalmente violenta, totalmente à revelia das expectativas juridicamente criadas às estações emissoras de radiodifusão. Tudo isto porque o PSD tem medo da liberdade do pensamento crítico que essas rádios continuam a exprimir no País.

São estas as questões políticas essenciais que, de resto, se ligam à necessidade, como referi, de se viabilizar em definitivo para Portugal um modelo consensual para o áudio-visual.

Os Srs. Deputados do PSD estão, assim, a perder uma excelente oportunidade, quase diria uma oportunidade histórica, de protagonizar, na base de um consenso efectivo e possível, o modelo consensual para o áudio-visual. Em vez disso, apenas correram a troco de ganhar a hegemonia político-partidária nos órgãos que vão intervir no licenciamento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É escandaloso que num órgão de dezassete elementos catorze deles sejam de designação directa, através de organismos directamente controlados pelo PSD, que, virtualmente, só um desses elementos possa ser indigitado por formações políticas da oposição e que quatro, de entre eles, sejam directamente interessados no processo de licenciamento.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — Um órgão desta natureza e com estas características é, como disse, um escândalo institucional.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Fiz um apelo sério ao PSD, que ainda vai a tempo de arrepistar caminho, porventura não com as boas diligências do Sr. Deputado Vieira Mesquita, mas como — tenho esperanças — outros espíritos mais críticos da bancada do PSD que possam, a tempo e a horas, perceber a gravidade e a profundidade do que está em causa.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental da defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vieira Mesquita, antes de lhe dar a palavra, dentro do espírito e da letra do Regimento, gostaria de informar a Câmara sobre a programação dos trabalhos.

Terminadas as declarações políticas, conforme ficou acordado na última reunião plenária, serão proferidas declarações de voto — para as quais já estão inscritos os Srs. Deputados Carlos Brito, Raul Castro, Herculano Pombo e Edmundo Pedro — e, em seguida, entramos na discussão do projecto de deliberação n.º 17/V, apresentado pelo PCP.

Para usar a figura regimental da defesa da honra, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a primeira vez que, nesta Câmara, uso da palavra para exercer o direito da defesa da honra; espero não ter novamente de o usar e muito menos abusar, como muitas vezes acontece com esta figura regimental.

Mas hoje, Sr. Presidente, não posso deixar de usar desse direito porque a impunidade intelectual é verdadeiramente do Sr. Deputado Jorge Lacão que aqui veio dizer os disparates que entendeu, tendo sido mesmo malcriado para com o deputado que lhe devia merecer respeito, na medida em que sempre o respeitou.

Vozes do PSD: — É verdade, sim senhor!

O Orador: — Por isso mesmo, repudio as afirmações do Sr. Deputado Jorge Lacão e, com toda a franqueza, quero dizer-lhe que não estou habituado nem quero entrar num debate desse nível.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar esclarecimentos, se o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, como toda a Câmara verificou, o Sr. Deputado Vieira Mesquita está perturbado e eu não quero contribuir para aumentar a sua perturbação.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, sobre o voto de pesar, votado na sessão anterior, relativo ao falecimento do ex-deputado Francisco Miguel, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com profunda comoção e dor que os deputados do Grupo Parlamentar do PCP se associaram ao voto de pesar pela morte do nosso querido camarada Francisco Miguel Duarte, que a Mesa da Assembleia da República apresentou na passada terça-feira, dia 24 de Maio, dia em que se efectuou o seu funeral.

Na oportunidade de produzirmos a correspondente declaração de voto, queremos começar por afirmar: a morte interrompeu a prodigiosa vida de combatente que foi a de Francisco Miguel, mas a dádiva total da sua vida à causa da liberdade e do progresso social, aos nossos idais e ao nosso partido perdura entre nós, comunistas, como um exemplo, que se tornou ainda mais vivo depois de perdermos a sua companhia.

Queremos, em seguida, agradecer aos outros grupos e deputados o respeito, a admiração ou o apreço que à sua memória quisram manifestar.

Francisco Miguel Duarte conta-se entre as gerações de lutadores antifascistas como um daqueles que mais dura e violentamente sofreram a perseguição e a repressão da ditadura.

Passou mais de 21 anos nas prisões fascistas, dos quais oito anos e meio no Tarrafal, de que foi o último preso a ser evacuado. Foi submetido a longos períodos de isolamento, a longas estadas nos «segredos», incluindo na célera «frigidíra» do Tarrafal. Foi vítima de espancamentos selváticos e das formas mais brutais de tortura, como a «estátua» e a tortura do sono. Foi várias vezes condenado pelos «tribunais especiais» em processos odiosos que envergonham a justiça. Fez prolongadas greves de fome. Apesar da vigilância que sempre o cercava, conseguiu evadir-se quatro vezes das cadeias da ditadura. Para prosseguir a luta pela liberdade, como destacado dirigente do PCP, foi forçado a viver muitos anos na clandestinidade.

A simples descrição da vida de Francisco Miguel é, por si só, um belo implacável contra o regime fascista. Mas o homem que assim viveu, lutou e sofreu falava de si próprio desta maneira: «Vítima do ódio cego do inimigo, torturado, sujeito a trabalhos forçados, castigado sem razão, julgado e condenado por crimes que não cometi, eu sentia, entretanto, o meu coração a transbordar de amor: pela vida simples do povo, pelos que trabalham e criam tudo quanto serve os homens, pelas crianças e pelas flores, pelas belezas da minha pátria.»

Foi este homem extraordinário, exactamente assim, que eu encontrei nos meus vinte e poucos anos na Cadeia do Aljube, tinha ele, havia pouco, regressado de África, como dizia ao referir-se ao Tarrafal. O que mais impressionava na personalidade de Francisco Miguel era, precisamente, esta combinação da inabalável coragem e inextinguível firmeza em face da opressão com a humanidade transbordante e a solidariedade permanente pelos outros. Impressionava também, ao lembrarmo-nos dos tormentos por que passara e por que continuou a passar, o seu optimismo permanente, a sua confiança no futuro, a sua alegria de viver e a fina ironia que sempre acompanhava os seus juízos.

Tudo isto se reflecte, com muita claridade, na sua poesia, como, a título de exemplo, nestes belos versos escritos em Peniche:

Lá fora:
Livres e velozes as pombas e as gaivotas
Cortam o espaço,
Muito azul e muito puro.

Cá dentro:
Fecham-se as portas
Que nos prendem no presente,
Mas não prendem o futuro.

É ele próprio que diz: «Nos momentos mais duros e difíceis a minha confiança e o meu optimismo encontravam na poesia uma forma de expressão.»

Francisco Miguel combateu a ditadura fascista em todas as frentes e usou contra ela todas as armas revolucionárias. Depois do 25 de Abril entregou-se apaixonadamente a um das actividades em que mais vibrava: o trabalho de esclarecimento, especialmente junto das populações camponescas.

Quando chegaram as eleições para a Assembleia Constituinte, foi eleito pelo círculo de Beja, círculo que continuou a representar em todas as legislaturas da Assembleia da República, salvo na última.

Viveu aqui connosco nos trabalhos parlamentares mais de dez anos, discretamente, como era próprio da sua personalidade, mas posso testemunhar que tinha um grande orgulho no seu mandato de deputado, onde se combinava a confiança do partido e do povo do seu distrito natal e lhe assegurava a possibilidade de participar num órgão de soberania da República; exerceu o mandato de deputado sempre com grande seriedade e dignidade até ao dia em que, sentindo-se doente e diminuído, pediu frontalmente para ser substituído, mas manteve-se ligado sempre à Assembleia da República, onde costumava aparecer no dia dos seus anos.

Há algum tempo atrás Francisco Miguel falou assim ao seu respeito: «Se é permitido classificar-me a mim próprio diria que sou um amante e um amador da poesia. Mas minha melhor poesia não está nos meus versos: a minha melhor poesia são os tantos anos de luta pela libertação do povo português.» Esses tantos anos exprimem, de forma dramática, mas acima de tudo épica, a luta dos comunistas: a luta de todos os democratas, a luta dos Portugueses pela liberdade, a justiça, a dignidade e a independência da Pátria ao longo do século que caminha para o fim.

No limiar de um novo século, a evocação destes passados e de figuras da tempra de Francisco Miguel são referências essenciais para construirmos o futuro.

Aplausos gerais.

Entre tanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, ten a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No ano de 1948, e no tribunal plenário de Lisboa então instalado na antiga sala do Tribunal do Comércio, na esquina do Terreiro do Paço, decorria um julgamento que ficou célebre, o julgamento do processo dos 108, processo que o fascismo encenou, juntando num só diversos processos, com o propósito de avolumar perante a opinião pública o perigo do comunismo, não obstante, até, alguns dos arguidos nem sequer serem acusados disso.

Vivia-se então um tempo difícil, em que se abatia a mais negra repressão. Era o tempo dos chamados «curros» do Aljube, estreitas celas com não mais de três passos de comprimento e nem dois de largura, do «campo de concentração do Tarrafal», das Cadeias de Caxias e Peniche, das medidas de segurança, de seis meses a três anos, prorrogáveis, como penas de prisão perpétua, dos torturados e assassinados nas prisões políticas e até nas ruas, das cargas da polícia de choque, da censura à imprensa, das listas dos livros proibidos e de tanto mais que importa não esquecer.

E neste tempo difícil, e com as consequências tão difíceis e duras que isso implicava, uma voz se levantou no tribunal plenário de Lisboa, em 1948, enfrentando o chefe dos torcionários da PIDE, Fernando Gouveia, que dirigia a brigada anticomunista, e ali presente, como declarante, para o interpelar directamente nestes termos: «Eu assumi aqui:

responsabilidade de ser dirigente do Partido Comunista Português, assuma também a sua responsabilidade de tortura da 'estátua', praticada pela PIDE sobre mim e sobre tantos outros presos políticos.»

E debalde o presidente do tribunal plenário tentou calar esta voz acusatória e a solução que pôs em prática foi a de mandar a GNR retirá-lo da sala e conduzi-lo aos calabouços.

Esta voz corajosa que eu ouvi há 40 anos era a voz de Francisco Miguel, que então conheci e desde aí passei a admirar.

Este homem, que aguentou o mais longo tempo da tortura da «estátua» na PIDE, este homem que passou mais de vinte anos nas prisões do fascismo, este homem cuja vida foi um exemplo de inquebrantável coerência na dedicação ao seu povo, era um modelo de modéstia, que sempre se assumia como se tudo o que faz e as mais longas provações a que o sujeitaram fosse algo de que ele até nem falava porque não teriam importância nenhuma.

Mas nós sabemos, ao homenagear hoje aqui a sua memória, que dizer Francisco Miguel é o mesmo que dizer povo, dizer dignidade, dizer liberdade.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sras. Deputadas, e Srs. Deputados: Somos hoje chamados a manifestar, sob a forma de declaração de voto, o nosso efectivo pesar pelo desaparecimento de um homem cuja sobrevivência se tornou um autêntico libelo acusatório contra uma ditadura desumana que quase castrou o futuro deste país durante 50 anos.

A liberdade foi a razão da longa existência deste homem, pelo que penso que neste momento a melhor homenagem que todos nós podemos prestar a Francisco Miguel é o nosso empenhamento no sentido da manutenção da liberdade, para a qual ele contribuiu, a fim de que esta acontecesse na madrugada do 25 de Abril.

Terminei com as palavras do poeta que diz: «Ditosa pátria que tais filhos tem.»

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Edmundo Pedro.

O Sr. Edmundo Pedro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao vir aqui hoje prestar homenagem à memória do ex-deputado e dirigente do PCP Francisco Miguel, não me limito, por incumbência do meu partido, a desempenhar um simples acto protocolar imposto pela observância das regras de convivência democrática que se foram — e bem — estabelecendo nesta Casa.

Não estou aqui, pois, para participar em mais um acto formal e, em boa parte, retórico decorrente do simples respeito por essas regras — regras, aliás, salutares, respeito. Estou aqui porque entendi prestar justa homenagem a um combatente de tempos excepcionais, com quem contactei pela primeira vez há cerca de 54 anos, no âmbito da preparação da greve geral de 18 de Janeiro de 1934.

Guardo dessa data, e dessa acção, uma recordação imperfeita, porque a ela estive também associado meu pai, igualmente militante do PCP, com o qual, de resto, Francisco Miguel manteve uma profunda amizade, só interrompida com a sua morte.

Conheci muito de perto, e durante bastantes anos, Francisco Miguel. Saúdo na sua memória, antes de mais, a sua capacidade de sacrifício sem limites e a sua disponibilidade permanente para lutar pelos objectivos que considerava justos.

Saúdo na sua memória a ilimitada entrega à luta de uma vida inteira em defesa de ideias que identificava com os valores mais elevados da Humanidade e, antes de mais, com os interesses dos mais humildes e dos mais desprotegidos, daquelas, enfim, que pertenciam ao mundo donde ele próprio saía para se entregar, de corpo e alma, a uma luta sem tréguas, sem descanso, sem paragens, pela sua dignificação.

Francisco Miguel foi meu companheiro no campo de concentração do Tarrafal. Ele constituiu, ao longo do tempo em que ali permaneceu, um exemplo de camaradagem, de bondade, de permanente disposição para assistir os companheiros nas suas dificuldades. A sua capacidade de mediação fazia-se sempre sentir no sentido de apaziguar os conflitos e as tensões, que não podiam deixar de aparecer no universo concentracionário em que nos encerraram e que submetia os prisioneiros, como era natural, a pressões psicológicas e físicas de toda a ordem.

Não sei, nem interessa para o caso, se Francisco Miguel alguma vez questionou as suas ideias. O que sei — e disso dou o meu testemunho pessoal, porque com ele convivi, ao longo de muitos anos, diariamente — é que por elas, desde muito cedo, se apaixonou. Essa paixão — que comandou, de resto, todos os passos da sua vida, inspirando-a e iluminando-a, desde o princípio ao fim — deu-lhe as certezas que sustentaram a sua acção, nunca interrompida, certezas pelas quais teria sacrificado, sem a menor dúvida e hesitação, a sua vida. Várias vezes se dispôs, de resto, a fazê-lo.

Muitas dessas certezas que sustentaram o empenhamento militante de Francisco Miguel dilaceram hoje o espírito de muitos comunistas, como ele honestos e empenhados, mas em Francisco Miguel difícilmente entraria a dúvida. Ele consumia demasiadamente a sua vida no fogo da acção para que a dúvida pudesse penetrar no seu espírito: a seriedade e a devoção com que assumiu aquilo que considerou o seu dever não lhe davam sequer tempo para se questionar. Agir, nisto, era mais importante do que atormentar-se com dúvidas.

Quatro vezes fugiu das prisões onde o encerraram para voltar de novo e sempre a assumir o seu lugar no combate ininterrupto contra o regime salazarista.

É a memória deste homem simples, que devotou a sua longa vida a uma luta sem tréguas pela dignificação do mundo do trabalho, é à memória deste homem de fé inquebrantável (notável e excepcional à sua maneira), é à memória deste homem de acção dotado da serenidade e da bondade dos santos — com eles partilhando a total simplicidade e a total capacidade de entrega e de sacrifício —, é à memória deste homem, de quem me honro de ter sido amigo e com o qual partilhei alguns dos mais difíceis momentos da minha vida, que hoje aqui presto a minha comovida homenagem.

Francisco Miguel, como todos os homens que passaram pelo Tarrafal, nunca reclamou nada do regime democrático. Submetidos, em certos períodos, aos mais terríveis maus tratos, obrigados a trabalhar para o Estado oito horas por dia em regime de trabalho compulsivo, a usar uma farda degradante e a suportar as humilhantes condições que um ser humano pode aguentar, seria talvez natural que exigissem, pelo menos, mais atenção e maior consideração. É que esse sacrifício, esse terrível atentado aos mais elementares direitos humanos, nunca foi devidamente considerado

pelo regime saído do acto revolucionário do 25 de Abril, que muito ficou a dever, sem dúvida, aos sacrifícios desses e de outros combatentes que nunca desarmaram na luta contra o regime anterior. Os ex-prisioneiros do Tarrafal nunca pediram, em particular — e disso Francisco Miguel continua a ser o exemplo —, qualquer compensação material para o seu sacrifício, porque não há compensação material capaz de pagar a privação da liberdade, ainda por cima nas condições excepcionais que enfrentaram.

O seu sacrifício foi completamente desinteressado, mas não deixa de ser dramaticamente irónico que o regime, pela iniciativa da bancada socialista e comunista, se tenha, finalmente, lembrado dos deportados do Tarrafal ao fim de catorze anos da sua vigência, ou seja, numa altura em que estão a morrer regularmente os seus últimos sobreviventes, que se aproximam, em média, dos 80 anos. O caso de Francisco Miguel é, simplesmente, o último a ocorrer. Francisco Miguel não era, aliás, dos mais necessitados, porque completara os dez anos como deputado e tinha a reforma máxima concedida aos deputados.

De qualquer modo, fica como mais um exemplo dos vários ex-prisioneiros que nos últimos meses morreram sem terem recebido a pensão, finalmente concedida pelo Estado, aos ex-deportados daquele campo de morte, que, no seu caso, se revestiria mais de uma compensação moral do que material.

A justiça democrática tem sido célebre em atribuir bens aos representantes do antigo regime e aos seus servidores. Em contrapartida, tem sido muito lenta em fazer justiça mínima, ao menos no plano moral, àqueles que tudo sacrificaram para que os Portugueses hoje vivam em regime democrático, e aqui também Francisco Miguel deixa-nos uma lição de perenidade, deixa-nos um espírito de luta e de sacrifício. É perante esse espírito de luta e de sacrifício, é perante essa sua simplicidade que hoje aqui me curvo comovidamente.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.^a Deputada Natália Correia.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero juntar a minha solidariedade ao voto de pesar pelo desaparecimento de Francisco Miguel, que ficará na nossa memória como símbolo de uma resistência que jamais se vergou à violência e à opressão com que quiseram calar a sua voz, exemplarmente consagrada à luta pelos seus ideais.

Recordarci ainda a sua sensibilidade, que, no meio das torturas que lhe foram infligidas, não se deixou vencer nem obscurecer, exprimindo-se na forma mais elevada do sentir português, que é a poesia. Foi um homem que tudo deu ao sonho de uma humanidade mais humana, só pedindo em troca a liberdade de lutar por esse sonho.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para anunciar que o PSD entregará na Mesa a sua declaração de voto, que, obviamente, exprime a devida vénia ao homem e ao democrata que foi Francisco Miguel.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tal como foi anunciado, entramos agora no período da ordem do dia, com a discussão do projecto de deliberação n.º 17/V, que organiza a intervenção da Assembleia da República nas comemorações nacionais dos descobrimentos portugueses, apresentado pelo PCP.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deliberaremos hoje a realização pela Assembleia da República de um programa tendente a celebrar os 500 anos dos descobrimentos portugueses. Ao apresentar a iniciativa que agora consideramos, não quis o PCP sublinhar uma intervenção sectária; antes procurou estimular o encontro de posições entre todos os partidos com assento na Câmara, com vista à elaboração de um plano comum, flexível e empenhado, partindo de uma proposta aberta à multiplicidade dos contributos.

Não pretendemos consagrar o pretérito de glórias numa reedição de discurso ou processos conquistados no tempo, à revelia do presente histórico, com os olhos vendados ante as paisagens por haver. Não nos fascinam as obras concebidas para gáudio de elites; desejamos a participação popular, por diversas formas efectivável, tanto na vertente da criação como na da fruição cultural. E tivemos uma referência óbvia e permanente: a instituição parlamentar, as suas especificidades.

O que pode e deve a Assembleia fazer? Avançámos algumas sugestões: a realização, sob sua égide, de um fórum internacional sobre as navegações portuguesas, reunindo especialistas nacionais e estrangeiros, com destaque para os oriundos do Brasil e dos países africanos de expressão portuguesa; a organização de uma exposição comemorativa que inclua entre os seus materiais o contributo específico do Parlamento Português desde a sua origem; a efectuação nos meses de Maio e Junho do ano em curso, nos claustros e jardins da Assembleia da República, de um ciclo de música e teatro das descobertas aberto ao público; a edição de uma antologia de textos parlamentares com ligação pertinencial à problemática em referência.

São estas as únicas vias de actuação possível? São estas as melhores? Certamente que são honestas eventualidades de trabalho, às quais acrescerão outras, provindas de indicações a produzir nos debates de comissão, sujeitas a naturais aprimoramentos.

Permita-se-me, entretanto, sublinhar que ensejamos incentivos à criatividade, designadamente nos domínios da música, da literatura, da dramaturgia, e à fraternidade, substantivada em acções concretas com os povos de Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, irmãos remotos e sempre próximos, amigos dilectos a quem nos sentimos unidos por vivíssimos laços.

O que está a passar-se com a comissão constituída sob a égide do Governo — e que não pode aqui deixar de ser lembrado — para as comemorações das navegações que empreendemos é deveras grave e desolador.

Assistimos a uma inacção inquietante, a par de umas quantas realizações não sucedidas; caracteriza-se o ambiente que se vive por uma apagada e vil tristeza, para, com propósito, me socorrer de Camões; prova-se, de forma insofismável, a incapacidade dos modelos perimidos de outrora para honrar a nossa história, quer enquanto memória, quer enquanto propulsão dos dias que hão-de vir.

Não gostaria de aproveitar este ensejo para escalpelizar, com a profundidade que merece, quanto tem ocorrido no âmbito da comissão. Fá-lo-ei oportunamente perante a Câmara, mas não se deve prescindir de sinalizar a preocupante situação em que ela anemiza, com todas as suas consequências institucionais, no preciso momento em que, em honra do Estado e da República, nós, neste hemiciclo, propomos que se siga por caminho em tudo diverso.

Importa, a nosso ver, que o País fervilhe de energia artística, nos diversificados patamares da sua conformação, renove e aprofunde as investigações científicas, testemunhe as incomparáveis potencialidades da democracia para o livre curso de engenho e da inovação. A Assembleia da República não negociará o seu quinhão, na hora que passa, para esse fecundo tumultuar de propósitos justos. Congratulamo-nos, e é legítimo que o façamos, com o facto de o potenciarmos através do mecanismo de deliberação que a Assembleia assumirá, para todos os efeitos e frutos vindouros, como uma semente necessária.

Não quisemos criar uma nova comissão para levar a bom porto esta nau — e aqui recupero uma metáfora que talvez tenha uma especial pertinência com aquilo a que nos referimos —, uma vez que existe, sob a égide do Sr. Presidente da Assembleia da República, uma entidade, a que importa dar corpo concreto, que tem a seu cargo a realização de iniciativas culturais que a todos nós vinculem e que faculte ao parlamento, para além do trabalho político, dignificante, de todos os dias, o assumir dessa outra face prestigiante perante a opinião pública.

Terminaria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, afirmando que o que está em causa é bem mais do que um simples acto na rotina parlamentar; o que está em causa também é, em alguma medida, mais do que a evocação de 500 anos de uma história polimórfica, contraditória, estuante e rica — o sermos capazes de sintonizar, com quanto se me afigura fundamental na hora que passa, as grandes lições do Humanismo e da Renascença.

Tivemos oportunidade de dizer que num meridiano particularmente luminoso da nossa história colectiva, fruto de gerações, de expectativas e esforços, de uma apetência pelo novo, de uma visão aberta aos rumos questionadores que o Renascimento estimulara, as navegações marítimas nobilitam o que somos. Importa celebrá-las com rigor, sem recurso a retóricas de um saudosismo docente, avaliando o seu contributo para o mundo moderno, incentivando o labor que, no presente, faz vencer os acanhados limites em que procuram conter e degradar a nossa identidade insubmissa e realizadora.

É, pois e ainda, a nossa relação íntima como relógio do presente, já a caminho do segundo e do minuto que há-de surgir, que vamos, em conjunto, considerar a partir do projecto de deliberação que aqui examinamos.

Pela nossa parte, e em nome da bancada do PCP, revelaria uma abertura completa e natural a todas as proposições que os Srs. Deputados entendam dever dar no sentido de tornar profícuo um trabalho que, honrando esta Casa, que é a representação da vontade popular, honre simultaneamente a memória, para o futuro, que é imponentável e inclemente quando erramos, dos homens destes conturbados finais dos anos oitenta.

Aplausos do PCP, do PS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Natália Correia, Carlos Lélis e Herculano Pombo.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, estou de acordo com o teor do que acaba de nos expor, de uma forma sempre exemplarmente brilhante, como é seu costume, mas, objectivamente, queria colocar-lhe uma questão.

Quando se propõe no vosso projecto de deliberação que seja incluída entre os materiais de uma exposição comemorativa a realizar «o contributo específico do parlamento português, desde a sua origem», não se clarifica devidamente o que realmente se pretende. Poder-se-á concluir que esse contributo vai desde a legislação que o parlamento produziu no âmbito da política do império até ao aspecto artístico, e refiro-me, nomeadamente, aos painéis alusivos aos Descobrimentos que se encontram no Salão Nobre.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lélis.

O Sr. Carlos Lélis (PSD): — O Sr. Deputado José Manuel Mendes fez «uma intervenção não sectária, uma proposta para um programa comum», para a qual avançou «algumas sugestões».

O Sr. Deputado disse ainda que o projecto de deliberação se inseria numa tentativa, num esforço, numa acertada posição de sitonia com o presente.

Essas suas afirmações levam-me, apesar das intervenções que vão ter lugar da minha bancada, a trocar outras impressões com o Sr. Deputado, e digo «outras impressões» porque é evidente que, estando nós inseridos na mesma subcomissão, este assunto já nos mereceu alguns comentários.

No entanto, esta oportunidade serve para divulgar, digamos, assim a este Plenário a existência da Subcomissão de Cultura, à qual o Sr. Deputado e eu próprio pertencemos e em que todos os elementos nela integrados têm procurado trabalhar de uma forma colegial, como é reconhecido.

De qualquer modo, existindo essa Subcomissão e existindo ainda a Comissão de Apoio Cultural à Presidência da Assembleia da República — em que calculo que estarão presentes praticamente os mesmos elementos da Subcomissão —, pergunto ao Sr. Deputado qual o papel funcional e operacional que neste projecto de deliberação se atribui a essa Comissão de Apoio Cultural e à Subcomissão.

Por outro lado, vê disponibilidade para a realização de um programa ambicioso e prospectivo e a possibilidade de essas mesmas pessoas poderem constituir o corpo de trabalho para essa exequibilidade ou haverá necessidade de pensarmos, pragmaticamente, no recurso a outras pessoas, inclusivamente até pessoas que não sejam deputados desta Casa.

É este o pedido de esclarecimento que, por agora, lhe faço, independentemente de outras impressões já trocadas com o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, todos sabemos da história que factores de diversa ordem contribuíram para que tivesse sido possível e tão gloriosa fosse esta gesta portuguesa de Quinhentos. No entanto, penso que todos temos consciência de que ela não teria sido possível sem o empenhamento de todo um povo, de um povo que, na altura com poucos habitantes, se empenhou na sua totalidade, para que

resultasse aquela grande aspiração nacional que veio a ser definida como a de «dar novos mundos ao Mundo».

Ouvimos todos, embora estejamos aqui poucos, com imensa atenção e com imenso agrado a sua intervenção; no entanto, queria fazer-lhe duas perguntas.

Embora o Sr. Deputado tenha querido, de algum modo, por razões que só a si dirão respeito, evitar escalpelizar todas as vicissitudes por que tem passado este processo de comemoração dos 500 anos dos Descobrimentos, pergunto-lhe o que é que, no seu entender, tem faltado para que estas comemorações sejam, de facto, populares, não no sentido popularista, para que todo o povo, independentemente da classe social e dos interesses económicos, possa celebrar aquilo que foi um esforço colectivo de todos.

Em segundo lugar, embora o Sr. Deputado tenha avançado com algumas iniciativas que, no entender do PCP, a Assembleia devia levar a cabo, pergunto-lhe quais são, no seu entender, as iniciativas que, sob a égide da Assembleia, poderiam contribuir para este objectivo de uma celebração popular, de uma celebração efectiva. Isto para que todos os portugueses — os que neste momento estão no território português e os muitos milhões que não estão — pudessem compreender-se não só numa celebração festiva e numa celebração do que foi a história, mas sentir-se também, de algum modo, catalisados por esta celebração para a descoberta de um futuro que todos temos de descobrir, que todos temos de ser capazes de construir.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, queria recordar-vos que, de acordo com deliberação da Conferência de Líderes, cada grupo parlamentar dispõe de dez minutos para intervir no debate deste diploma, incluindo intervenções e pedidos de esclarecimentos. No entanto, face à importância da matéria em apreciação, a Mesa deliberou que haverá uma certa margem de tolerância na atribuição destes tempos. Assim, ao Sr. Deputado José Manuel Mendes, que dispunha de dois minutos, será dada uma pequena margem de tolerância.

Para responder, tem então a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Começo por agradecer à Sr.^a Deputada Natália Correia e aos Srs. Deputados Carlos Lélis e Herculano Pombo as intervenções que amavelmente quiseram fazer na sequência da minha apresentação do projecto de deliberação.

Começaria por responder à Sr.^a Deputada Natália Correia, reafirmando que tudo está em aberto. Não é por acaso que o nosso projecto de deliberação, indicando algumas pistas, não vai ao pormenor de «cercerizar» cada uma dasquelas possibilidades que nós próprios, PCP, antevisionamos como fundamentais para levar a cabo os propósitos que nos moveram. E porquê? Porque gostamos de estimular o debate, em comissão entre todas as partes envolvidas e de remeter para esse debate o aclaramento, o aprofundamento e até, em última análise, a definição das vias a trilhar.

A questão que coloca é, obviamente, fundamental. É a de saber como vamos tratar, de um ponto de vista da história, aquelas formas de congratulação com os Descobrimentos que, em alguma medida, os desvirtuaram e são uma espécie de «contra-epopeia» em negro, e que não subscrevemos nesta hora democrática que exaltadamente vivemos, pese embora as opiniões negativas que possamos ter em relação ao presente.

Pois bem, em comissão iremos abordar a matéria que suscita com toda a profundidade e certamente encontraremos

uma boa solução, que apure e promova os grandes valores dos Descobrimentos e da história da Pátria, sem, obviamente, pôr em causa os eixos nodais e essenciais da democracia.

Diria ao Sr. Deputado Carlos Lélis que a questão da comissão tem, de facto, a sua importância. Quando elegermos o presente projecto de deliberação, pensámos muito sobre se deveríamos criar um nova comissão ou remeter os trabalhos para a Subcomissão de Cultura, já existente, ou ainda para a Comissão de Apoio Cultural à Presidência da Assembleia da República.

Ao inclinarmo-nos por esta terceira hipótese, fizemos-no na convicção de que, devendo estas celebrações envolver a Assembleia da República ao mais alto nível institucional, talvez a figura do Presidente da Assembleia da República, a segunda do Estado democrático, pudesse, ela própria, polarizar as iniciativas que pretendemos. Esta foi a nossa intenção. Obviamente que não fazemos dela um «cavalo de batalha», nem descemos que se torne polémica, do ponto de vista de uma opção, porque pensamos que, funcionalmente, é a Subcomissão Permanente de Cultura igualmente idónea para assumir as tarefas a que nos reportamos. Julgamos até que, eventualmente, podem chegar a uma forma de acordo segundo a qual se crie um grupo de trabalho específico que englobe deputados de ambas as comissões, juntando-as no mesmo projecto de realizações.

Ainda gostaria de apontar o pormenor de que, segundo a nossa óptica, para levar por diante algumas das hipóteses que aqui são propostas a Assembleia da República necessitará da colaboração de pessoas especializadas e de alto gabarito, exteriores à Câmara, não deputados e, até, não trabalhadores na instituição parlamentar.

O Sr. Deputado Herculano Pombo coloca uma questão relevantíssima e extremamente polémica, que é a de saber qual o juízo que hoje fazemos da Comissão dos Descobrimentos. Em termos muito breves, pelas razões pelas quais me abstendo ainda de aqui escalpelizar quanto a ela concerne, diria que o nosso juízo é particularmente negativo.

Em seguida, o Sr. Deputado interroga-me sobre qual seria o conjunto de actuações indispensáveis a tornar populares estas comemorações. Creio que estamos num momento particularmente propício à criatividade cultural, à difusão dos nossos melhores valores, ao tumultuar ou servir de acções por toda a parte.

De facto, não faz sentido, por exemplo, se não estejam a escrever textos dramáticos sobre os Descobrimentos. Pessoalmente, conheço alguns: a deputada Natália Correia é autora de uma excelente peça de teatro, que eu bem gostaria pudesse ser representada nos claustros da Assembleia; o meu camarada António Borges Coelho é autor de uma outra excelente peça de teatro sobre a viagem de Diogo Cão, que gostaria de ali ver representada.

Esta é uma altura magnífica para elaborar textos dramáticos, livros de poesia, romances. Que estas coisas não se fazem por encomenda, sabemo-lo, mas o mote, a ideia, o impulso, é estimulável, é possível. Seria desejável que, através dos múltiplos incentivos de que se pode servir o Estado democrático, toda a nossa intelectualidade, todos os que são capazes de produzir cultura, estivessem empenhados num esforço de celebração, pela positiva e para o futuro, dos 500 anos das descobertas.

Paralelamente a isto, advogo que se torna clementar divulgar alguns dos nossos trabalhos relevantes no domínio da história, da literatura, da polémica, das ideias. Não apenas ao nível da edição fac-similada das *Décadas*, de João de Barros — fundamental, interessantíssima, para quem

gosta de trabalhar com os materiais antigos na sua matriz originária —, mas de edições que possam ser difundidas, nas escolas, a preços baratos, de alguns dos títulos centrais em torno da epopeia.

Penso, pois, que é de envolver as populações, o país real, não apenas no plano da criatividade, mas também no da fruição cultural, para o que nós próprios deveremos, sem tibiez, contribuir.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra à Sr.^a Deputada Natália Correia, pretendo dar uma informação à Câmara.

Acaba de dar entrada na Mesa um requerimento solicitando, nos termos regimentais, a baixa à Comissão Parlamentar de Educação, Ciéncia e Cultura do projecto de deliberação n.^º 17/V após o respectivo debate. A Mesa informa que, apóis o debate, porá este requerimento à votação, mas dá esta informação desde já, porque, assim, talvez evite algumas discussões sobre este problema.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Natália Correia para uma intervenção.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao propor a intervenção da Assembleia da República nas comemorações dos Descobrimentos portugueses, salienta e muito bem o partido autor do projecto que não deve alhear-se dessa efeméride um órgão de soberania que espelha a diversidade das opções dos Portugueses. Merece, por conseguinte, o nosso apoio uma intervenção própria da Assembleia da República no quadro das comemorações dos 500 anos dos Descobrimentos portugueses. Mas, porque se releva na natureza dessa intervenção o cunho de representatividade nacional do parlamento, cumpre-nos não seguir a retórica de passadismo patriótico que tem orientado as comemorações, mas sim reavivar a memória dos Descobrimentos na valorização de potencialidades que dêem a Portugal um lugar de nação criadora no futuro.

Em vez disso, mesmo com as alterações introduzidas na Comissão Nacional dos Descobrimentos, mais empenhada agora num quadro de iniciativas que favoreçam a investigação, o formulário de intenções comemorativas perfilha a evocação do passado como substância das comemorações e a projecção de Portugal no estrangeiro como pioneiro das descobertas e da moderna ciéncia. Vem, finalmente, o festejo do encontro com civilizações. Mas privilegiar o que preciosamente alcançámos nesse encontro que foi a semementeira de futuras nações lusófonas não constitui, como devia constituir, o objectivo maior das comemorações. Promoveu a Comissão um protocolo com a Organização dos Estados Americanos para que venham a Portugal 60 bolseiros das três Américas fazer investigações sobre os Descobrimentos e a cultura portuguesa, enviando Portugal professores e cientistas à América. Pois, por mais aberrante que pareça, nada de similar se fez em relação aos países africanos de língua oficial portuguesa. Antes vemos, como tive ocasião de verificar numa recente visita a Angola, que, ao contrário do que acontece com a Escola Francesa, já anteriormente ali implantada, a Escola Portuguesa, fundada tardivamente por cooperantes, recusa o acesso aos Angolanos. Enquanto os Franceses não perdem lucidamente a oportunidade de difundirem a sua língua em Angola, os Portugueses relaxam a defesa e a fixação do português num país que, sendo de língua oficial portuguesa, é cobiçado por diversas influências culturais.

As comemorações do 5.^º centenário dos Descobrimentos deviam ser o grande ensejo, o grande motor de políticas de estreitamento cultural com os países lusófonos. Não se convertam as comemorações em actos pios de um orfanato de um império, com eles roubando espaço a iniciativas que devem ter presente que a grande consequéncia actual e futura dos Descobrimentos é um conjunto de povos que connosco se identificam por um comum património linguístico. Pugnar por uma comunidade integradora desse conjunto de nações lusófonas, eis um objectivo estratégico para o qual se devia orientar a contribuição das comemorações.

Cumpre, assim, a esta Assembleia, na sua intervenção no quadro das comemorações do 5.^º centenário dos Descobrimentos, dar o exemplo de que, no âmbito dessas celebrações, o que mais interessa ao Portugal presente e futuro é a estruturação de um espaço cultural integrador dos países lusófonos, visando o reforço no mundo da nossa cultura, que na expansão da língua tem o seu veículo primacial.

É neste espírito e dentro da especificidade parlamentar que proponho e destaco como iniciativa preferencial desta Assembleia, no âmbito da sua intervenção nas comemorações, que se dê concretização e substância à comissão que tem como objectivo intensificar o relacionamento da Assembleia da República com o órgão legislativo do Brasil e à subcomissão para a cooperação que privilegia o relacionamento desta Assembleia com os países de língua oficial portuguesa, em particular com as respectivas assembleias, convidando delegações de deputados desses órgãos a virem a Portugal na perspectiva de uma dinâmica de iniciativas que consagrem o estreitamento de relações da Assembleia da República Portuguesa com as instituições similares das nações que, pela língua comum, nos são fraternas.

A Sr.^a Elisa Damião (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Valorizem-se, designadamente, nesta política os grupos de amizade que devem ser criados para reforçar as relações amistosas entre o parlamento português e as assembleias dos PALOPs.

Promovendo e praticando uma interparlamentaridade criadora do bloco lusófono, exemplificaremos, dentro da nossa característica institucional, a pertinência da filosofia que deve orientar as celebrações: concretizar o que no passado os Descobrimentos deram ao futuro.

A fraternização dos povos que, falando a nossa língua, multiplicam mundialmente os veículos da sua expansão, alargando os horizontes da cultura portuguesa.

Aplausos do PRD, do PSD, do PS, do PCP, do CDS e da ID.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não parecem ter começado sob bom signo as comemorações oficiais da epopeia das descobertas. Marcam estas o ponto mais alto da nossa vida de nação e o nosso maior contributo para a comunicação entre os povos, para a vida da Humanidade.

Foi como se os responsáveis pela orientação das comemorações e pela escolha das pessoas pensassem que

estas se podem improvisar e que as mesmas pessoas podem servir para todas as funções. Sabem os homens que nos dirigem que se trata de comemorações nacionais, de todos os portugueses, portanto, como foram as do centenário do marquês de Pombal, em 1882, como foram as do centenário da Índia, em 1897 e 1898, como foram as de Camões e Vasco da Gama, em 1924. Bem podiam os responsáveis de hoje ter deitado um olhar para os nomes então escolhidos pelos governos monárquicos ou republicanos e ver o que eles representavam no Portugal do seu tempo. Aprendessem talvez a buscar entre os portugueses de hoje os valores e as capacidades similares. Só é profundamente lamentável que gente conservadora não saiba escolher as personalidades capazes de celebrar o passado e de fazer ressaltar na mais alta das epopeias da nossa história o que pode servir de lição para os portugueses de hoje.

Há muita gente em Portugal que começa a olhar para um passado recente. São, em geral, aqueles que nada sofreram com ele, os pouco ousados, sempre receosos diante do mistério que constituem todas as curvas da história. E estamos numa das mais estreitas curvas da nossa história, ao reintegrarmo-nos na verdadeira portugalidade.

A ousadia é necessária. Ontem como hoje. Por isso, diante das naus que vão em cata do mistério, do Preste João, as Índias, das terras que brotam leite e mel, o Adamastor os increpa: «Ó gente ousada mais do que quantas fizeram grandes coisas!»

É o saudosismo? Sem dúvida. Mas é também a esperança. A esperança de ultrapassar todos quantos fizeram grandes coisas. Ir sempre além. E esses que iam para o mistério, que se expunham a não voltar, preparavam o caminho a seus filhos e netos. E séculos volvidos aqui estamos nós a celebrá-los pelas grandes coisas que fizeram, e, depois de termos regressado à Europa, com a projecção de Portugal nos quatro continentes.

Nestas cortes da República Portuguesa que nós somos hoje trata-se de estudar a forma de mais digna e útilmente celebrar toda essa geração que vai desde a passagem do cabo da Boa Esperança até à chegada ao Japão e ao estabelecimento de Jorge Álvares na fímbria da China. É quase meio século em que se desvendam o Índico e as costas ocidentais do Pacífico, com a porta aberta para o Japão.

Estamos a celebrar a expansão, as descobertas, depois do nosso regresso à Europa e em vésperas de a própria Macau de Jorge Álvares voltar a ser enquadrada no grande império que no-la cedera.

Como diria Guerra Junqueiro, antes o poderia ter dito o seu conterrâneo Jorge Álvares, «demos a volta ao Mundo, demos a volta à vida».

Sim, mas o mundo de hoje é bem mais pequeno e a vida corre com bem maior celeridade. Também o mundo de hoje se pode dizer que quase não tem pedaços. Não está repartido, porque de qualquer canto em que nos encontremos podemos acompanhar o seu movimento, a sua evolução. O mundo caminha para a comunicabilidade de todos os homens.

Trata-se de celebrar o feito de Bartolomeu Dias, o de Vasco da Gama, os de Albuquerque, os de Jorge Álvares? Sem dúvida, como representantes do povo português que somos, herdeiros dessas cortes que faziam reis e os depunham e lhes autorizavam as despesas necessárias para as grandes empresas da Nação. Lembrar todos esses que foram além do Bojador e muitos dos quais não voltaram.

O projecto acentua, sobretudo a realização de um fórum internacional sobre as navegações portuguesas. E nesse fórum participariam todos os países de expressão portuguesa e quantos estudiosos se tem ocupado da nossa história. Parece-me que, na altura mesma em que o Mundo

está a aliar-se por continentes e a acabar com os isolamentos, seja de que nação ou raça for, convém estudar sobremodo a nossa grande parte na descoberta do mesmo Mundo, no contacto de que fomos os primeiros grandes agentes da Idade Moderna entre esta raça e aquela, entre este continente e aquele.

Conferências internacionais e exposições, com estudiosos que tenham alguma coisa a dizer-nos, ou simplesmente curiosos que se queiram informar, podem contribuir para um melhor conhecimento daquilo que fomos e do que pode ser a nossa contribuição para a Europa na altura mesma em que nela nos integramos. Fomos agentes da comunicabilidade entre os povos, continuamos a sê-lo em nossos dias. É que estudos, investigações, congressos, exposições serão inteiramente vãos se não contribuírem para que o nosso povo deixe de viver do saudosismo doentio e se integre no mundo do nosso tempo, que é o da fraternidade, do trabalho e da cooperação entre todos os homens.

Celebremos o passado, mas para edificar o mundo de hoje e o de amanhã. E a missão da Assembleia da República é exactamente a de estimular o conhecimento da nossa história, das terras e gentes que nós somos, para edificarmos com solidez a casa comum da Europa. Por isso, o Partido Socialista não pode deixar de dar a sua aprovação à proposta em discussão neste momento, considerando-a um elemento valioso de consciencialização do povo português na sua caminhada para a Comunidade Europeia. E a Mesa da Assembleia deve curar de proporcionar à comissão cultural os meios de efectivar os actos comemorativos, conferências, exposições, encontros, com a dignidade e projecção indispensáveis a qualquer iniciativa da Assembleia da República Portuguesa; muito mais, tratando-se de celebrar o momento mais alto e a projecção mais universal do povo português.

Aplausos do PS, do PSD, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Conceição.

O Sr. Fernando Conceição (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está em apreciação o projecto de deliberação n.º 17/V, do PCP, que visa organizar a «intervenção da Assembleia da República nas comemorações nacionais dos Descobrimentos portugueses».

O PSD considera que as navegações de Quinhentos, momento capital na história de Portugal e da Humanidade, devem ser objecto de profunda reflexão por parte das mais diversas instituições, em particular por esta Câmara. Aliás, já em 3 de Fevereiro passado a Assembleia da República, em sessão solene, presidida pelo Chefe do Estado, realçou um dos feitos mais significativos da gesta dos Descobrimentos: a ultrapassagem do cabo da Boa Esperança por Bartolomeu Dias.

Comemorar os Descobrimentos portugueses não consiste em glorificar o passado, de um modo mais ou menos nostálgico, mais ou menos retórico, nem tão-pouco em denegrir, de um modo sistemático e preconceituoso, homens e instituições, julgados à luz de ideias e de valores que não eram os da sua época. Os agentes da gesta de Quinhentos furtam-se a uma simples classificação maniqueísta. A sua acção global merece o reconhecimento dos povos e deve constituir motivo de orgulho para todos nós.

Comemorar os Descobrimentos portugueses, é, para além de realçar as consequências do feito, buscar «a inspiração para um novo estímulo do nosso processo de

desenvolvimento e para a mobilização dos Portugueses, em especial dos jovens», em torno de um projecto colectivo.

Por isso, devem ser enaltecidos entre outros traços característicos da nossa acção, pela sua importância para a construção do nosso futuro: o papel fulcral do espírito científico em todo o processo dos Descobrimentos. Estes não foram o produto de acasos felizes, antes resultaram de um estudo sistemático, de uma reflexão de saberes acumulados, da racionalização de comportamentos empíricos, da feliz associação do cientista e do mareante. Hoje, como então, há que mobilizar todos, em especial os jovens, para a investigação e desenvolvimento tecnológico, como instrumento fundamental para a adequada resposta aos desafios actuais.

O outro ponto é a facilidade de estabelecer relações com todos os povos e a extraordinária aptidão para a mediação entre culturas. Quem melhor que nós soube iniciar o diálogo entre povos e culturas diferentes? Realizámos, através dos tempos, uma convivência igualitária, que levou à miscigenação e a fenómenos de aculturação, criámos as oportunidades para o encontro frutuoso de civilizações, fomos capazes de aceitar os outros nas suas diferenças. Este esforço de ultrapassar barreiras entre os povos e, assim, forjar uma nova humanidade constitui conquista imprecável da nossa acção de Quinhentos. É este capital humano que faz de nós hoje o interlocutor privilegiado entre o Norte e o Sul. A nossa vocação histórica e política — como afirmou Cavaco Silva em Estrasburgo — justifica que «o nosso país possa ser o centro desse diálogo, se o Conselho da Europa der o seu apoio à criação de uma instituição particularmente orientada para a problemática do desenvolvimento e do relacionamento Norte-Sul».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas considerações foram-me suscitadas por uma expressão — que muito me surpreendeu — do preâmbulo do projecto de deliberação em apreciação. Af se faz referência aos «acanhados limites em que procuram conter e degradar a nossa identidade insubmissa e realizadora». Quem é o sujeito da expressão «procurar conter e degradar»? Não o Governo que no seu programa — aprovado por esta Câmara —, claramente, chama a atenção para a necessidade de, ultrapassando actividades de investigação histórica ou de carácter erudito, necessárias, porque permitem aprofundar o nosso conhecimento sobre os Descobrimentos, «materializar realizações que permaneçam no tempo e sejam instrumentais no esforço de compreensão generalizado por todos os portugueses da importância dos Descobrimentos». E avança com propostas: a criação de um conjunto museológico em Belém, como pólo de atracção cultural e turística; a reabilitação urbana e monumental nas zonas ligadas aos Descobrimentos; a investigação documental em arquivos, em particular através da reestruturação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo; a publicação de edições comemorativas, que integrará obras esgotadas ou as resultantes de investigação em curso; acções curriculares e extracurriculares nas escolas, com a participação de alunos, professores e alunos. Para a concretização deste último aspecto o Ministério da Educação criou uma comissão específica para as comemorações dos Descobrimentos. Ressalte-se o Despacho conjunto n.º 7/88, dos Ministros da Educação e da Juventude, de 14 de Janeiro de 1988, que considera a necessidade de «reforçar os actuais conteúdos educativos, designadamente no ensino básico, no que diz respeito à aquisição de conhecimentos fundamentais sobre a história de Portugal e, em particular, o papel de Portugal no período dos Descobrimentos». É que, como se afirma no referido despacho conjunto, só deste modo se poderá alcançar «uma

das metas da educação», que consiste em «criar e desenvolver nas crianças e nos jovens uma identidade colectiva, que só será real se formulada na consciencialização dos valores do património histórico e cultural nacionais e também na compreensão e aceitação de outros povos e culturas».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A importância nacional e universal dos Descobrimentos portugueses justifica o empenhamento da Assembleia da República no ciclo das comemorações nacionais. Naturalmente, o estatuto e a dimensão nacional deste órgão de soberania exigem que a sua intervenção nesta matéria seja devidamente ponderada.

A elaboração e a execução de um programa comemorativo, a escolha das datas mais significativas ou dos acontecimentos mais relevantes devem ser criteriosamente escolhidos, tendo em conta o período em que decorrem as comemorações. Do nosso ponto de vista, o limite temporal de qualquer programação deve abranger a legislatura, e não limitar-se como é o caso do projecto em apreço, aos meses de Maio e de Junho.

Por outro lado, as iniciativas do parlamento devem ter em conta a programação da Comissão Nacional dos Descobrimentos Portugueses, a fim de evitar sobreposições, que poderiam gerar conflitos de competência ou, talvez pior, banalizar as manifestações evocadoras da gesta de Quinhentos.

Ora, a análise do projecto de deliberação n.º 17/V não tem em conta estes pressupostos. Assim, as intervenções referidas nas alíneas *a*) e *c*) do artigo 2.º afiguram-se-me transcendentes o âmbito parlamentar e envolverem, claramente, uma sobreposição às actividades patrocinadas pelo Conselho Nacional das Comemorações. De facto, a Universidade do Porto está a organizar, com o patrocínio da CNDP, para Outubro ou Novembro, um congresso sobre «Bartolomeu Dias e o seu tempo», que contará com a presença de 150 especialistas nacionais e estrangeiros. Por outro lado, a Comissão tem projectos em curso ou em carteira relativos a música e teatro das descobertas.

As alíneas *b*) e *d*) do mesmo artigo carecem de clarificação. Que se entende por «contributo específico do parlamento desde a sua origem» para a matéria em causa? E que se entende por «ligação pertinencial» de textos parlamentares com ela?

A ideia de realizar uma antologia de textos parlamentares, que parece subjacente a estas alíneas, poderá acarretar inconvenientes vários, como seja, por exemplo, dar guarida a textos de puro colonialismo, que, embora espelhando uma época e uma mentalidade, não devem, porque ultrapassados na consciência nacional, ser incluídos no contexto das comemorações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face do exposto, duas conclusões me permitem tirar.

Primeira, a Assembleia da República deve participar no ciclo das comemorações nacionais dos Descobrimentos portugueses, mas tendo em conta a programação nacional das comemorações.

Segunda, a solução proposta pelo PCP nos artigos 2.º e 3.º do projecto de deliberação não satisfaz, pelas razões acima aduzidas, pelo que creio ser indispensável a sua reformulação em sede de comissão, de modo a garantir que o programa comemorativo a realizar esteja em consonância com a projecção nacional dos Descobrimentos portugueses e a importância desta câmara política.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes e recordo-lhe que só dispõe de trinta segundos.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Fernando Conceição, vou abster-me de quaisquer considerações à sua intervenção, designadamente quanto à necessidade que haveria de alguns esclarecimentos adicionais, sobretudo no tocante às alíneas *b*) e *d*) do n.º 2 do nosso projecto de deliberação.

Limitar-me-ei a confrontá-lo com o seguinte: não dizemos que as celebrações por nós sugeridas tenham lugar nos meses de Maio e Junho. Dizemos é que «[...] no quadro das comemorações dos 500 anos dos Descobrimentos portugueses, a Assembleia da República promoverá uma intervenção própria, com início na presente sessão legislativa [...]», o que, obviamente, vem a sublinhar o período da legislatura. Em Maio e Junho incide-se tão-só a necessidade — através de uma alínea onde se propõe um acto facilmente realizável — de começar o mais cedo possível.

É óbvio que a nossa ideia é a de as comemorações se prolongarem pelo período da legislatura. A nossa pretensão de que em Maio e Junho tenham lugar as sessões de música e de teatro nos claustros da Assembleia visa apenas dar desde já um sinal positivo de celeridade executória no quadro das nossas iniciativas.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Conceição, que dispõe, igualmente, de 30 segundos.

O Sr. Fernando Conceição (PSD): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, queria apenas dizer-lhe que uma parte das iniciativas propostas pelo seu partido está já ultrapassada no tempo e, de certo modo, dado que Junho já está bastante próximo, será difícil concretizar qualquer outra. Foi este o sentido das minhas palavras. Isto é, o anunciar de um conjunto de iniciativas para determinado período limitativo é contraproducente porque poderia levar a uma precipitação em agendar um conjunto de actos que poderiam ser deslustrantes.

É nesse sentido que digo que a programação deve ser de carácter mais vasto.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, os tempos já estão esgotados, mas, no seguimento da regra de tolerância já anunciada, a Mesa concede-lhe 30 segundos e o mesmo ao Sr. Deputado Fernando Conceição.

Tem então a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia para pedir esclarecimentos.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Deputado Fernando Conceição, porque acha que «os textos colonialistas produzidos pelo parlamento» devem ser escamoteados?

Quanto a mim, as comemorações não devem ser oportunidade para esconder páginas mais sombrias do império, mas sim o ensaio de um aprofundamento das consequências dos Descobrimentos, para sabermos o que realmente somos e o que deveremos ser no futuro.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Conceição.

O Sr. Fernando Conceição (PSD): — Sr.ª Deputada Natália Correia, há talvez um erro de interpretação ou de expressão minha.

Comecei por dizer que a acção dos homens de Quinhentos tem aspectos bons e outros maus e que, portanto, não devemos escamotear nem uma coisa nem outra. Portanto, estava era a pensar em aspectos de carácter político geral, na medida em que o facto de se fazerem determinadas afirmações que ferem ou podem ferir a soberania de povos que hoje são independentes poderia, neste plano político-diplomático, ter a sua delicadeza.

Assim, não pensava no aspecto de esconder, mas no de tentarmos também ver que, tal como a Sr.ª Deputada disse na sua própria intervenção, uma das consequências fundamentais que deve decorrer destas comemorações é a reactivação cada vez maior das relações de Portugal com os povos de expressão oficial portuguesa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de deliberação n.º 17/V surge como uma resposta positiva à questão de saber se este parlamento se pode divorciar das comemorações dos Descobrimentos portugueses. A nosso ver, trata-se de uma resposta positiva, tanto mais importante quanto até agora se tem assistido ao fracasso da comissão oficial escolhida pelo Governo para promover as comemorações dos Descobrimentos portugueses.

Naturalmente que, através da apresentação deste projecto de deliberação e até como resulta do respectivo texto, não se trata de um diploma que se apresente com um carácter exaustivo. De facto, no artigo 2.º, só apontarem-se algumas iniciativas, usa-se a palavra «designadamente» e, como foi esclarecido pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes, trata-se de apontar algumas das várias iniciativas possíveis para essas comemorações.

Uma coisa é certa: penso que, ao comemorar os Descobrimentos portugueses, este parlamento terá de ter presente a necessidade de combater o mito nessas comemorações, mito este largamente aproveitado e explorado durante os 48 anos de fascismo que vivemos. Sobretudo, terá ainda que ser vincado que os Descobrimentos foram obra de todo um povo, não apenas dos navegadores, mas também dos marinheiros e, até, dos carpinteiros que construíram as naus.

Esta ideia de projecção da obra de todo um povo, de não reduzir os contornos dos Descobrimentos às acções meramente individuais dos grandes navegadores do tempo, contribui para ultrapassar aquilo que no preâmbulo deste diploma suponho que se refere quando se alude aos acanhados limites com que se procura conter a nossa identidade insubmissa e realizadora.

De facto, para nós — e neste ponto estamos de acordo com o diploma apresentado —, o que importa é, precisamente, ter em conta toda a vontade criadora de um povo que tornou possível a epopeia de Quinhentos.

Também nos parece que o facto de haver comemorações oficiais não deve castrar a possibilidade de esta Assembleia promover iniciativas próprias, visto tratar-se de um órgão de soberania. Não se compreenderia que o facto de se organizar um fórum internacional pudesse afectar o curso das comemorações dos Descobrimentos. Poderemos mesmo dizer que, quanto mais iniciativas deste género se realizarem, tanto melhor para a comemoração digna dos Descobrimentos.

Assim, dados os contornos positivos deste projecto de deliberação, iremos votá-lo favoravelmente, acompanhando-o no sentido da sua contribuição para outras possíveis iniciativas que se insiram no seu âmbito, aquando da baixa à respectiva comissão.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que não farei mais uma vez o elogio da epopeia dos Descobrimentos.

Na sessão de 3 de Fevereiro passado a Assembleia da República demonstrou à saciedade quanta importância ela quer atribuir a esta gesta e também os feitos de todos quantos contribuíram para introduzir a nova visão, rigorosa e científica, do mundo de Quatrocentos, além de terem aberto as portas a uma nova cultura, que hoje é o património de todos os povos e que se deve não só aos navegadores portugueses, como a todos aqueles outros que, juntamente com os portugueses, «carrasaram o mar» e demonstraram a unidade do género humano.

Evidentemente que este grande acontecimento não se deve só aos Portugueses. De facto, diz respeito a todos os povos e nações, que, juntamente com os Europeus, ainda estão a transformar o planeta, introduzindo técnicas e inventos, que ainda continuam a enriquecer-nos sem cessar. Isto porque o cienticismo, o racionalismo, o iluminismo, o enciclopedismo e o constitucionalismo e as próprias determinantes do progresso e do desenvolvimento — todas estas ideias novas — foram iniciadas com o cruzar dos caminhos marítimos, que são também, historicamente, os caminhos do progresso do pensamento humano.

Aplaudimos vivamente a iniciativa do Partido Comunista Português. No entanto, ao contrário de uma conhecida prática que se tornara obrigatória — certos políticos ainda assim o entendem —, não iremos louvar os actuais governantes por tudo e para dizer que eles estão connosco porque são os melhores de nós todos, etc., e que, por isso, também nos devem ajudar nas nossas tarefas. Temos de contar com as nossas próprias posses, com a realidade que é a do nosso parlamento, com as possibilidades que nos dá o orçamento financeiro desta Assembleia da República e com a «prata da casa», que é a nossa inteligência e vontade de lançar mãos à obra.

Exactamente por este projecto de deliberação tomar em consideração o que acabei de expor é que ele nos merece uma palavra de apoio e aplauso, por julgarmos que é pragmático, concreto e realizável, se quisermos pô-lo em acção.

Pareceu-nos particularmente feliz a ideia lançada pela Sr.^a Deputada Natália Correia de aproveitar as comemorações realizadas pela Assembleia da República — que, naturalmente, não se confundirão com as promovidas pelas universidades, pelas academias, ou pela Comissão Nacional dos Descobrimentos — para reforçar ou, quando não existam, criar as associações interparlamentares integradas por deputados de todos os Estados que queiram participar nesta gesta dos Descobrimentos com os parlamentares portugueses.

Igualmente quero referir, por exemplo, que me consta que o Governo da Índia pensa criar uma comissão para promover a celebração da chegada dos Europeus à Índia e também para valorizar o contributo que os próprios Indianos foram capazes de dar ao conhecimento dos caminhos

marítimos pré-portugueses, na medida em que se sabe que o caminho de Melinde a Calecut já era conhecido dos Indianos e Árabes muito antes da chegada de Vasco da Gama à costa de Moçambique.

Recordo aqui a emocionante descrição de Jaime Cortesão sobre aquele encontro em Melinde entre Vasco da Gama e Ahmed Madjid, o piloto muçulmano conhecedor dos segredos do oceano Índico. Nesse encontro, quando Vasco da Gama abre as suas cartas de marear, que julgava serem rigorosas, o mesmo fez o companheiro Madjid e, tendo-as comparado, com estupefação, olharam um para o outro, viraram-se para os astros do céu e terão exclamado: «O Mundo já é nosso.» Aquele foi o verdadeiro momento da descoberta da Índia. O resto veio por acréscimo ...

Por isso, este projecto de deliberação que o Partido Comunista Português nos traz, e que merecerá todo o apoio e todo o entusiasmo de todos os partidos políticos, representados ou não nesta Assembleia, vai permitir realizar algo que valha a pena: comemorar o mundo moderno que os Descobrimentos inauguraram e comemorá-lo é, também, contribuir para que este mundo que hoje é nosso seja reflectido aqui nesta Assembleia da República.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate sobre o projecto de deliberação n.º 17/V (PCP) e a respectiva votação terá lugar às 19 horas e 30 minutos, como é habitual.

Srs. Deputados, está interrompida a sessão, que recomendará às 15 horas.

Eram 13 horas e 15 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex.^a, formulámos um requerimento sobre o projecto de lei n.º 42/V e sobre a proposta de lei n.º 45/V, relativos ao regime do arrendamento florestal. O objectivo desse requerimento era o de se proceder à consulta pública, nos termos do artigo 104.º da Constituição, antes do debate no plenário, publicando a respectiva separata e dando lugar aos procedimentos correspondentes. Gostávamos ainda que fosse dado conhecimento à Câmara do teor do nosso requerimento e, igualmente, do despacho de V. Ex.^a que sobre ele incidiu.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, peço-lhe então o favor de ler o requerimento.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O requerimento é do seguinte teor:

O artigo 104.º da Constituição da República Portuguesa assegura a participação na definição e execução da reforma agrária dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores, bem como das cooperativas e outras formas de exploração colectiva por trabalhadores.

É hoje pacífico que por reforma agrária não se entenda somente o processo de eliminação dos latifúndios da posse útil da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração para aqueles que a trabalham.

Como assinalam os Professores Gomes Canotilho e Vital Moreira (*Constituição da República Portuguesa Anotada*, 2.ª ed., p. 400), o «conceito constitucional (de reforma agrária) abrange fundamentalmente a transformação da estrutura fundiária e da estrutura das explorações agrícolas» onde, obviamente, se integram os regimes de arrendamento.

Aliás, foi sempre esse o entendimento desta Assembleia em anteriores legislaturas (em relação ao debate público e à extensão do conceito) e já nesta em relação à proposta de lei de bases da reforma agrária.

Em 1977 e 1979 foram objecto de consulta pública, pelo prazo de 30 dias, respectivamente, o projecto de lei que deu origem à Lei n.º 76/77 e os projectos de lei de alteração à Lei n.º 76/77, tendo a votação na generalidade só sido realizada após o termo daquele prazo.

Por outro lado, como assinalam também Gomes Canotilho e Vital Moreira (*Constituição da República Portuguesa Anotada*, 2.ª ed., p. 458), a caracterização material da noção de participação no artigo 104.º da Constituição da República Portuguesa «levanta os mesmos problemas referidos a propósito dos direitos de participação das organizações de trabalhadores na legislação do trabalho, devendo ter a mesma relevância jurídico-constitucional, tendo de haver-se por inconstitucionais as medidas estaduais em relação às quais não tenha sido assegurada a participação dos interessados».

E nem se diga que, no que se refere à proposta de lei n.º 45/V, se trata de uma proposta de lei de autorização legislativa. De acordo com o n.º 2 do artigo 168.º da Constituição da República Portuguesa, as leis de autorização legislativa devem definir o objecto, o sentido e a extensão da autorização.

Ao fazê-lo, estão a vincular o conteúdo da legislação a publicar (cujo texto do futuro decreto-lei, aliás, foi anexo à proposta de lei n.º 45/V), pelo que, de facto, é ao longo do processo da autorização legislativa que se decide sobre o essencial do sentido do decreto-lei a emitir pelo Governo.

É, pois, no momento da elaboração da lei de autorização legislativa que se devem manifestar os interessados (e não apenas em momento posterior, quando já estão definidos os parâmetros essenciais que o decreto-lei virá desenvolver).

A não ser este o entendimento, dar-se-ia por admitido que seriam possíveis autorizações legislativas «em branco», sem sentido e sem extensão, o que, manifestamente, a Constituição não permite.

Donde se conclui que tudo obriga ao processo de consulta pública consignado no artigo 104.º da Constituição da República Portuguesa, sob pena de os diplomas ficarem feridos de inconstitucionalidade se a Assembleia da República os viesse a aprovar.

Está dentro dos poderes e competências de V. Ex.º determinar as diligências necessárias à regularidade do processo legislativo. É a V. Ex.º que compete fixar as matérias a incluir na ordem do dia, dentro dos limites que resultam da Constituição da lei e do Regimento. Carecendo o projecto de lei n.º 42/V e a proposta de lei n.º 45/V de apreciação pública, e estando ela por realizar, os diplomas em causa não se encontram em condições de serem objecto de apreciação pelo Plenário da Assembleia.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados requerem a V. Ex.º, se digne:

- 1) Determinar a publicação de separata contendo o projecto de lei n.º 42/V e a proposta de lei n.º 45/V e respectivo anexo;
- 2) Fixar o prazo de 30 dias para a consulta pública, encarregando a Comissão de Agricultura do respectivo expediente;
- 3) Submeter a questão do agendamento dos diplomas em causa para dia posterior ao do termo da consulta pública e da elaboração do correspondente relatório pela comissão competente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, como a Mesa não dispõe neste momento do despacho, e uma vez que é para ficar registado, peço-lhe o favor de o ler.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, tenho alguma dificuldade em perceber o que está escrito aqui à margem.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nesse caso, peço-lhe o favor de me o dispensar, para que a Mesa proceda à sua leitura.

Pausa.

Foi lido. é o seguinte:

Indefiro, com o seguinte fundamento:

- a) O artigo 104.º da Constituição não consagra soluções idênticas às dos artigos 56.º e 58.º e só estes artigos obrigam à consulta pública, mas em outras matérias;
- b) O artigo 104.º da Constituição não é exequível sem a colaboração de legislação ordinária (pelo legislador ordinário), como já foi esclarecido pela Comissão Constitucional;
- c) Não há qualquer princípio ou preceito legal que imponha que, na matéria, se proceda à consulta pública prévia do acto legislativo;
- d) As leis de autorização legislativa, como normas [...] [não consigo perceber a palavra que escrevi] não estariam sujeitas à consulta pública, ainda que fosse obrigatória na matéria.

O Sr. Deputado Lino de Carvalho pretende usar da palavra para que fim?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Para recorrer da decisão do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando apresentámos este requerimento fizemo-lo com o objectivo de dar cumprimento — como afirmamos no texto do requerimento — ao artigo 104.º da Constituição da República Portuguesa. E, porque só agora tivemos conhecimento do despacho de V. Ex.º, vamos formular rapidamente duas questões acerca do seu teor.

Em primeiro lugar, a Comissão Constitucional — salvo melhor opinião — nunca se pronunciou contra o debate público das propostas de lei do arrendamento rural

nem do arrendamento em geral. Quando a Comissão Constitucional, no parecer n.º 17/79 — salvo erro —, se pronunciou a propósito dessa matéria, fê-lo sobre um decreto-lei que visava regulamentar a lei de bases do arrendamento, que já tinha sido publicada e que na altura tinha sido objecto de consulta pública.

Por outro lado, mesmo no que se refere a um pedido de autorização legislativa, deverá ser definido o sentido e a extensão da lei que o Governo quer publicar.

E, das duas uma, ou o pedido de autorização legislativa é tão genérico que não é conforme à Constituição e, portanto, é unconstitutional, ou tem normas suficientemente precisas sobre o sentido da legislação que o Governo vai desenvolver e, nesse caso, deve, obviamente, ser submetido a consulta pública.

Por outro lado ainda, um pedido de autorização legislativa tem que definir o sentido da legislação sobre a matéria que obrigatoriamente deve ser submetida a consulta pública, e, aliás, há antecedentes neste sentido.

Presumindo-se que o Governo, posteriormente, no processo legislativo, venha a proceder à consulta pública, ao abrigo e por força do artigo 104.º da Constituição, presumindo-se ainda que depois venham a ser introduzidas alterações à legislação proposta que vão para além do sentido da autorização legislativa sobre a questão que aqui está a ser debatida — e, se isso vier a acontecer, então a autorização legislativa que hoje vamos aprovar deixa de ter sentido, ficará inutilizada —, somos de parecer que, nestas circunstâncias, se torna necessário proceder à consulta pública antes do começo do processo legislativo que se inicia, hoje e aqui, com o debate do pedido de autorização legislativa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso pede a palavra para que efectue?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, não é claro para mim, dada a natureza do requerimento, se ele é ou não susceptível de discussão antes da votação. É a questão que coloco à Mesa e o entendimento que dela for feito é que determinará a actuação do Partido Socialista, intervindo ou limitando-se a votar.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, presumo que se estava a referir ao n.º 5 do artigo 87.º do Regimento, relativo à apresentação de recursos. O referido n.º 5 diz: «Pode ainda usar da palavra, pelo período de três minutos, um deputado de cada grupo ou agrupamento parlamentar que não se tenha pronunciado [...]».

Nestes termos, dou a palavra ao Sr. Deputado Vera Jardim.

O Sr. Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, não existe, efectivamente, no artigo 104.º da Constituição determinação expressa no sentido da necessidade de audição prévia dos mais directamente interessados, ou seja dos agricultores e dos trabalhadores agrícolas, em tudo o que diga respeito a legislação agrária.

No entanto, existe uma clara indicação de que a definição e a própria execução da política devem ter como base uma

participação, o que, naturalmente e a nosso ver, implica, pelo menos, uma audição — aliás, uma participação é até, sob determinado aspecto, mais que uma simples audição.

Dado que o artigo 104.º aparece com a epígrafe «Participação na reforma agrária», poder-se-á ainda dizer que a reforma agrária, em si e num conceito estrito da mesma, nada tem a ver com a legislação que diz respeito ao arrendamento florestal, matéria que está hoje aqui em causa.

Contudo, esta é uma interpretação que penso não ser abusiva e que não passa para além do espírito da legislação, designadamente deste artigo 104.º e de um outro artigo que refere a reforma agrária e que é o artigo 96.º, n.º 2, que diz expressamente: «A reforma agrária é um dos instrumentos fundamentais da realização dos objectivos da política agrícola.» E tanto assim é que no projecto de alteração do artigo 104.º, apresentado pela bancada do PSD, em matéria de revisão constitucional, se diz que «na definição da política agrícola deve ser assegurada a participação dos trabalhadores rurais e dos agricultores, através das suas organizações próprias». Ora, para quem, como o PSD, no projecto de revisão constitucional recusou — digamos — a introdução deste conceito de reforma agrária, é lógico que o tenha substituído pela política agrícola em geral. Porém, a reforma agrária é, pela Constituição, acentuadamente, um dos elementos fundamentais da política agrícola.

Assim, face a uma interpretação que não é demasiado extensiva nem vai além do espírito daqueles normativos constitucionais e, sobretudo, tendo em conta o termo «participação», somos de parecer que sobre o pedido de autorização legislativa deveriam, pelo menos, ser ouvidas as pessoas referidas no artigo 104.º e, naturalmente, por analogia, todos aqueles que têm ainda um interesse directo nesta matéria do arrendamento florestal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação do recurso apresentado pelo Partido Comunista Português.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS e votos a favor do PS, do PCP e do PRD.

Para a discussão da proposta de lei n.º 45/V e do projecto de lei n.º 42/V, ambos sobre o arrendamento florestal, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura (Álvaro dos Santos Amaro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Março passado, ao aprovar o pacote legislativo no âmbito florestal, agora publicado, o Governo concedia, assim, ao sector uma prioridade política sem paralelo.

Seguiu-se de perto o fenómeno de consciencialização progressiva que a opinião pública europeia tem vindo a viver em relação à questão florestal e que se tem traduzido, aliás, na adopção das mais significativas medidas de política florestal no quadro do espaço comunitário.

E é, de facto, estimulante e prova do bom caminho traçado que em simultâneo com a adesão de Portugal à Comunidade af se tenham desencadeado as primeiras acções políticas horizontais de carácter florestal, onde relevam as recentes propostas, incluídas no regulamento do *set-aside*, de considerar a actividade florestal como alternativa eventual, às práticas de abandono das actividades agrícolas.

Ainda este mês foi apresentado para debate no seio da Comissão das Comunidades um ambicioso programa de acção florestal comunitário, que durará de 1989 a 1992 e que considera, por exemplo, com uma notável oportunidade

a cortiça e os seus produtos, sinal do papel liderante e activo que o nosso país vem assumindo nestas e noutras matérias florestais no âmbito da Comunidade.

Recorde-se, a propósito, que Portugal é o único país membro que apresenta um *superávit* florestal, enquanto a Comunidade, em globo, apresenta um défice em produtos florestais cuja factura global é a segunda, imediatamente a seguir à dos produtos petrolíferos.

E, se esta é uma razão suficientemente forte que nos obriga a reflectir o sector florestal, outras há que importa ter bem presentes.

Portugal, embora apresente já a maior taxa de florestação dos países membros da Comunidade (cerca de 30 %), dispõe ainda de áreas incultas ou dedicadas a uma agricultura marginal que, em conjunto, excedem os 2 milhões de hectares, o que lhe permite expandir significativamente a sua área florestal sem conflitos com outros usos da terra.

Portugal é o primeiro produtor mundial de cortiça num mundo carente de vedantes naturais e de qualidade, sendo de realçar que o valor da rolha de cortiça natural que exportamos (26 milhões de contos) é da mesma ordem de grandeza da exportação total de vinho do Porto, engarrafado e a granel, juntos.

Portugal tem, enfim, uma aptidão e um *know-how* invejável no aproveitamento e transformação da sua maior riqueza lenhosa, que é o pinheiro-bravo.

Portugal garante já hoje, através da sua fileira florestal, mais de 100 000 postos de trabalho (20 000 dos quais na floresta a tempo completo), mais de 350 milhões de contos de valor bruto de produção industrial e que será responsável por uma exportação em 1988 de mais de 230 milhões de contos, valor este de grandeza idêntica ao das receitas do turismo.

Por último, refira-se que o saldo do comércio externo de produtos florestais foi em 1987 o maior de sempre (152 milhões de contos), o que prova o bom aproveitamento das matérias renováveis de origem nacional, conseguindo-se, assim, o suficiente para fazer face à factura que o País teve de pagar pela importação de petróleo e outros combustíveis fósseis no mesmo ano.

A todo este conjunto de razões se associa um factor que hoje é preferencial, enquanto instrumento de fomento florestal — o Plano de Acção Florestal, vulgarmente, designado por PAF. São 60 milhões de contos em dez anos, grande parte dos quais a fundo perdido, que importa orientar no sentido de maior criação de riqueza, quer a montante — potenciando o aparecimento de empresas de florestação que encontrem no mercado a razão da sua existência —, quer a jusante, incentivando os agentes económicos privados, individualmente ou em agrupamento de produtores, a preencherem o espaço da florestação, que, longe de estar esgotado, veio sendo ocupado quase exclusivamente pelo Estado.

É esta inversão que se deseja, sem que tal signifique, como é óbvio, menor cuidado com a floresta pública, ou mesmo a prevalência absoluta da fileira produtiva sobre a de conservação. É que há bens, também eles geradores de riqueza, que importa mais do que preservar — é a água, o solo, o ar, a vida, em suma.

E, porque existe em Portugal uma longa tradição de acções no campo florestal, embora nem sempre constituindo um conjunto coerente entre si e face às restantes actividades produtivas, havia que estabelecer os eixos de um referencial para a política a desenvolver.

Havia ainda que procurar as necessárias articulações e criar para o efeito os mecanismos institucionais apropriados, de modo que o equilíbrio e harmonia dos aspectos

que vão da política industrial à qualidade do ambiente e da vida não constituissem um mero jogo de bonitas palavras ou boas intenções.

Assim se definiu a estratégia, que, assentando num quadro real de recursos e potencialidades, consubstancia, como principais, as seguintes linhas de orientação:

Aumentar a produção, quer pelo aumento da área florestada, quer pelo acréscimo da produtividade dos povoamentos já existentes;

Conservar o património florestal, maximizando as respectivas influências ambientais;

Valorizar a qualidade dos produtos e serviços disponibilizados pela floresta — directos ou indirectos, tangíveis ou intangíveis —, da cortiça à madeira, da resina ao lazer.

Daí o conjunto de diplomas já publicado, ao qual queremos associar o do regime geral do arrendamento florestal, apresentando, para o efeito, nesta Assembleia uma proposta de lei de autorização legislativa, anexando-lhe o projecto de decreto-lei que se pretende implementar, com uma definição clara dos seus objectivos, que, em resumo, se enunciam:

Criação de um quadro jurídico que, tendo em conta a especificidade do arrendamento florestal, facilite o acesso à terra a quem, embora não a possuindo, esteja efectivamente interessado na sua exploração para fins silvícolas;

Diminuição das tensões sobre a procura da terra por parte das empresas industriais, que, numa estratégia de integração vertical a montante, procuram hoje, através da compra, a garantia de um volante de auto-abastecimento que as ponha a coberto de eventuais roturas no balanço oferta/procura, roturas sempre possíveis numa situação de equilíbrio instável, que vem periodicamente a ser ameaçado pela crescente apetência de consumidores estrangeiros em relação às matérias-primas lenhosas nacionais;

Partindo da experiência já vivida em Portugal neste domínio do arrendamento florestal — embora se avance pela primeira vez no sentido de uma lei específica — e verificando o peso relativo dos interesses em presença no acto do arrendamento, o diploma proposto privilegia claramente o estabelecimento de acordos contratuais livres entre o senhorio e o arrendatário, assumindo, porém, um papel pedagógico decisivo, ao definir quais as regras prevalecentes sempre que este ou aquele assunto for omisso no contrato;

Estabelecimento de um conjunto de regras que visam estimular o interesse, quer do senhorio, quer do arrendatário, por esta forma de rendibilização do património fundiário: por um lado, exigir que todos os contratos sejam reduzidos a escrito e contenham uma cláusula de actualização da renda; por outro lado, permitir a resolução do contrato pelo senhorio no caso de faltas imputáveis ao arrendatário e apenas admitindo ao arrendatário que altere a composição, o regime e a estrutura dos povoamentos sujeitos a arrendamento desde que tal alteração tenha por objectivo melhorar a rendibilidade da exploração e tenha merecido parecer favorável dos serviços florestais ou dos tribunais, consoante se trate do arrendamento de terras nuas ou de povoamentos preexistentes, respectivamente;

Acresce ainda que os contratos, no quadro da presente lei, não ficam sujeitos a inscrição no registo predial e ficam isentos de qualquer imposto, taxa ou emolumento, tendo, por outro lado, uma duração compatível com as necessidades temporais das actividades silvícolas (desde menos de 10 anos, para a instalação e exploração de viveiros florestais, até 70 anos, para os povoamentos). Estipula-se igualmente a não caducidade dos contratos mesmo no caso de morte ou transmissão dos direitos, quer do senhorio, quer do arrendatário, admitindo-se que este proceda no prédio arrendado às benfeitorias necessárias ou tecnicamente úteis, se bem que se garanta que elas revertem para o senhorio, sem direito a indemnização.

Procura-se, enfim, criar um quadro de relações transparentes e estáveis entre senhorio e rendeiro que tenda a estimular o acréscimo do património florestal, de forma a poder garantir de forma sustentada a produção das matérias-primas lenhosas (e não lenhosas) que vêm tornando possível a afirmação nacional e internacional de uma poderosa fileira florestal em Portugal.

E este poder de afirmação não se pode quedar pelas boas intenções legislativas, arrastando-as no tempo, reclamando mais regulamentos e uma cada vez maior intervenção do Estado.

Não se podem hoje eleger bons e sãos princípios contra ou à custa da eleição de inimigos, muitas vezes fictícios.

Nenhum empresário, nenhum produtor florestal, nenhum agrupamento de produtores florestais — opção que dinamizámos, como o provam os 250 projectos já apresentados — se pode ver privado de prosseguir uma estratégia silvo-industrial que, cá como em tantos outros países menos ricos, exige por vezes um esforço adicional de integração a montante da própria produção.

E esta produção sustentada de matérias-primas florestais renováveis — capazes de melhorarem a envolvente ambiental e de, concomitantemente, abastecerem um competitivo segmento da indústria nacional — é tarefa suprapartidária e de cariz nacional, que poderá e deverá merecer o apoio de todos os que estão sincera e verdadeiramente interessados no desenvolvimento do País.

Nós assim queremos e, sem tibiezas, mas em diálogo construtivo, e não de retórica, assim faremos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Secretário de Estado da Agricultura, quero, em primeiro lugar, sublinhar a bondade das posições do Governo em relação aos rendeiros florestais.

Esta questão será posteriormente abordada em pormenor, mas não quero deixar de registar essa bondade, sobretudo tendo em conta que em sede de comissão da especialidade, no caso do arrendamento rural, fizemos propostas que foram sistematicamente recusadas pelo PSD e que agora são contempladas no caso do arrendamento florestal. Isto é muito curioso, mas em momento oportuno será devidamente apreciado.

Por outro lado, há um velho ditado que diz que «o silêncio é de ouro» e, neste caso, a omissão do eucalipto na sua intervenção assume-se claramente com sendo de ouro. É curioso que o Sr. Secretário de Estado, tendo falado na

cortiça, no pinheiro-bravo, etc., não tenha referido uma única vez o eucalipto. Será que o Governo considera o eucalipto como uma espécie florestal em extinção ou como uma espécie florestal que não tem lugar no nosso património florestal? Se é assim que o Governo pensa, é grave e manifestamente incorrecto. Agora, se o Sr. Secretário de Estado não falou do eucalipto porque está a pensar em fugir à discussão do problema de fundo, que é o do papel que o eucalipto pode também assumir neste projecto global, integrado, que não é apenas o do arrendamento florestal, mas o de todo o «pacote florestal» no seu conjunto, também isso é muito grave.

Registei, igualmente, com curiosidade, a questão do *set-aside* e da possibilidade de a floresta ser uma alternativa válida ao mesmo, designadamente quanto ao abandono da actividade agrícola. E isto desde logo por duas razões: primeiro, por esta questão ser chamada à colação quando Portugal, no contexto da CEE, tem características completamente distintas daquela, já que não temos excedentes de produção, mas sim enormes carências de produção de bens essenciais; segundo, porque, a ser aplicado isto, provavelmente, teremos uma situação de florestação total do País, com excepção de uma pequena faixa litoral. É um problema complicado, sobretudo quando se fala no *set-aside* e em alternativas válidas sem existir um ordenamento para o País estabelecido numa base minimamente científica, em termos da sua utilização agro-florestal e da ocupação dos seus solos, o que é grave.

Finalmente, quanto à questão do saldo do produto florestal no ano transacto, que o Sr. Secretário de Estado considera como sendo uma demonstração do bom aproveitamento que vem sendo feito dos recursos renováveis, diria que é preciso ter muito boa vontade para se considerar que vem sendo feito um aproveitamento adequado dos nossos recursos renováveis. Vendo o estilo da florestação que tem sido feita e as suas consequências, que se refletem nos próprios incêndios florestais, vendo a completa desarticulação entre espécies resinosas, folhosas, etc., vendo a própria adequação das características da floresta às exigências e à realidade das economias locais, particularmente das zonas interiores do País, vendo o problema dos incultos e da taxa de incêndios, que devoram anualmente uma superfície bastante superior àquela que é recuperada, vendo a ocupação indevida de áreas de uso agrícola e ainda o aproveitamento das nossas matérias-primas e a sua exportação com um baixo valor acrescentado, o que nos coloca perante o estatuto terceiro-mundista de exportador de matéria, e o Sr. Secretário de Estado ainda considera que estamos a fazer um bom aproveitamento dos nossos recursos renováveis! Retivemos esta apreciação, que, aliás, nos deixa uma justificação para as nossas profundas apreensões, particularmente tendo em conta que os senhores fogem ao debate global da política florestal no âmbito desta Assembleia através desse subterfúgio que é o pedido de autorização legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Informo-o, Sr. Deputado Rogério de Brito, de que utilizou quatro minutos do tempo disponível.

Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Há mais dois pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Secretário de Estado, é evidente que esta legislação sobre o arrendamento florestal se integra num conjunto mais vasto de medidas que o Governo tornou público sob a designação de «pacote florestal». São medidas de fundo, estruturantes, em muitos casos diríamos negativamente estruturantes, para a floresta e para a agricultura portuguesa.

Portanto, a questão que se coloca é a de saber por que razão é que o Governo somente agora submete a debate nesta Assembleia, e ainda por cima através de um pedido de autorização legislativa, a legislação sobre o arrendamento florestal. Deste modo, furtar-se a um debate largo, completo e profundo sobre o «pacote florestal», em particular sobre o Decreto-Lei n.º 175/88, que estabelece as medidas de eucaliptalização. Não será porque, no fundo, por detrás deste «pacote florestal» — e era isto que viria ao de cima no debate — está uma política virada para privilegiar a expansão do eucalipto e o apoio às celuloses? Não será isso que o Governo não quer que se debata e por essa razão furtar-se ao debate aqui, no Plenário da Assembleia?

Mais: nesta legislação sobre o arrendamento florestal o Governo estabelece medidas de segurança e de estabilidade para os rendeiros florestais das celuloses — que, como sabemos, já têm quase 200 000 ha de floresta de eucalipto no País —, medidas que recusou para a legislação do arrendamento rural, como, por exemplo, quanto às benfeitorias, quanto à mora, quanto à cessão da posição contratual e quanto à transmissibilidade.

Por que razão é que há dois pesos e duas medidas? Por que razão é que se negam aos rendeiros rurais, pequenos agricultores — e, se calhar, a razão é essa mesma —, em que 80 % dos casos as explorações são inferiores a 4 ha, propostas de medidas de estabilidade, de segurança e de estímulo ao investimento e se privilegia a legislação sobre o arrendamento florestal? Será por que por detrás de tudo isto estão as celuloses, que são os grandes rendeiros florestais do País?

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — É evidente, são os únicos! O resto são contratos!

Uma voz do PSD: — Olhe que não!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Secretário de Estado, não me pronuncio a propósito do arrendamento. Mas, entretanto, daquilo que disse sobre a importância do sector florestal resulta evidente que, por ser importante, por ser um dos nossos sectores motores de desenvolvimento mais importante, ele devia ser muito bem tratado, segundo um modelo que servisse, de facto, os interesses dos Portugueses.

Já se viu que é preciso dar muita importância a questões de preservação da água, do solo, da fauna e da flora, que é necessário conservar e proteger florestamentos constituidos — com certeza que sim! — e que para isso é preciso legislação específica, especial, que, neste caso, o Governo acautelou, pois já a publicou, há poucos dias. Também concordo com a necessidade de um código florestal que defenda o património florestal e permita a sua criação, em benefício dos Portugueses e do nosso desenvolvimento.

Mas, lendo estes diplomas, fico altamente apreensivo, porque aquele que se refere ao sobreiro permite uma coisa que a legislação anterior não permitia e que é o corte raso do montado de sobreiro em determinadas circunstâncias, por exemplo, quando se deseja fazer uma reconversão cultural mais interessante do ponto de vista financeiro.

Por outro lado, vejo que, ao contrário de tudo quanto estava permitido até então, no montado de sobreiro, tal como no montado de azinheira, se podem plantar outras espécies, pé a pé, à volta das árvores existentes. E, se assim for, a natureza se encarregará, com certeza, de fazer com que o sobreiro desapareça! Quero dizer-lhe que, neste caso, se trata dessa legislação que é pena que tenha aparecido.

Abordarei apenas mais um outro caso, porque não tenho tempo e neste momento, pessoalmente, não me convém estar a falar. Há uma outra legislação que trata do condicionamento da arborização com espécies de rápido crescimento, com eucalipto.

Bem, nessa legislação há coisas que são úteis, mas há outras que são só aparentes, como, por exemplo, dizer-se que para áreas superiores a 350 ha de plantação de eucalipto é preciso um estudo de impacte ambiental, pois pode-se perfeitamente fugir a isso. Faz-se um projecto para 350 ha, deixando-se ficar uma faixa disponível de 500 ha, onde se pode fazer a arborização, desde que o eucalipto não seja a espécie dominante, podendo, porém, estar presente; depois apresenta-se outro projecto para um outro talhão de 350 ha, e assim por diante. Quer isto dizer que se trata, não de uma legislação que leva obrigatoriamente à defesa daquilo que se quer defender, mas de um articulado que permite fugas por todos os lados.

Só para terminar, quanto ao outro projecto relativo ao corte prematuro do pinheiro-bravo e do eucalipto, devo dizer que este condicionamento de cortes já existiu num decreto-lei que, infelizmente, foi suspenso e depois revogado. Agora esperava-se que este diploma viesse defender, de facto, os arvoredos, mas não. Isto porque diz apenas o seguinte: em pinhal-bravo não se pode cortar raso, a não ser que pelo menos 75 % do povoamento tenham, em cima de casca, 17 cm à altura do peito, ou seja a 1,30 m do solo. Também em relação ao eucalipto não se pode cortar em corte raso sem que, pelo menos, 75 % do povoamento tenham, à altura do peito, ou seja a 1,30 m a contar do solo, mais de 12 cm. Ora 17 cm em pinheiro e 12 cm em eucalipto é exactamente a secção de corte que interessa às celuloses quando fazem os cortes de roilaria para seu abastecimento! De resto, nesta norma não se trata de mais nada!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — O Sr. Deputado Rogério de Brito registou a bondade do Governo em relação aos rendeiros florestais e disse que o mesmo não aconteceu em relação ao arrendamento rural. Devo dizer-lhe que — e certamente isso já não é novidade para si — se não houvesse especialidades próprias em relação à questão florestal, teríamos tido uma lei do arrendamento rural e florestal que contemplaria as duas vertentes, e não as duas em separado, como acontece.

Bom, mas, na verdade, não se trata de qualquer bondade do Governo em relação aos rendeiros, que, aliás, podem ser, em alguns casos, pequenos rendeiros.

Os senhores querem generalizar, dizendo que os rendeiros são sempre as grandes empresas, mas os Srs. Deputados, que se advogam profundos conhecedores do País, sabem

perfeitamente que há determinadas parcelas do território onde existe muito arrendamento florestal que não é apenas feito por parte das empresas. Mas, se queremos fomentar esse arrendamento, quer a terra esteja nua ou tenha povoamentos, temos de permitir, face à riqueza que ela pode gerar, que os potenciais arrendatários o possam fazer, defendendo, de alguma maneira, o senhorio, que é em alguns pressupostos, a parte mais fraca, tendo apenas em conta que ele pode vir a ser beneficiado em relação a todas as benfeitorias que forem feitas.

Quanto à questão de a capacidade do solo para florestação ser aumentada, se isso acontecer ou não na área agrícola, e do *set-aside*, o Sr. Deputado Rogério de Brito disse — e muito bem — que não temos *superavit* em bens alimentares, pelo contrário temos carência.

De facto, pode parecer à primeira vista que, se aderirmos ao processo do *set-aside*, passamos a produzir ainda menos bens alimentares e mais floresta. Só que a questão não deve ser equacionada dessa forma — e o Sr. Deputado sabe disso muito bem —, desde logo por duas razões fundamentais: primeiro, porque, estando nós integrados no âmbito da Comunidade, estamos inseridos na política agrícola comum e, como sabe, a questão do *set-aside* ainda está em discussão no seio da Comunidade e, portanto, não está decidida; segundo, tal como referi no meu discurso inicial, a prova inequívoca de que a Comunidade está atenta às questões da florestação é que ela é altamente deficitária nessa área e Portugal goza de vantagens para explorar essa sua capacidade, tanto mais que tem 2 milhões de hectares de terras incultas e, portanto, não é preciso entrar-se na área agrícola, não temos que ter essa preocupação.

Por outro lado, a questão da área agrícola não pode nem deve ser tratada numa proposta de lei do arrendamento florestal, mas sim noutro diploma que tenha a ver com a reserva agrícola nacional ou com as suas delimitações, e, se quiser, posso adiantar-lhe que é uma matéria que temos em estudo neste momento.

Outra questão que o Sr. Deputado referiu foi o facto de no meu discurso não ter falado no eucalipto, o que, por conseguinte, poderia deixar entender que o Governo pensa que o eucalipto não faz parte da fileira florestal, o que é grave. Enfim, confesso que talvez não tenha percebido muito bem o que o Sr. Deputado disse. De qualquer modo, quero esclarecer-l-o de que não falei no eucalipto porque entendi que ele não se inseria no contexto do meu discurso, mas reconheço que o eucalipto é hoje uma realidade em Portugal, ocupando cerca de 11 % da área florestal nacional.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — 11 %?!

O Orador: — Sim, Sr. Deputado, ocupa cerca de 11 %. As empresas industriais ocupam cerca de 100 000 ha, e não 200 000 ha, como o Sr. Deputado disse.

Bom, mas a grande questão ...

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Essas contas estão mal feitas!

O Orador: — As contas não estão mal feitas, mas também não é isso que me preocupa neste momento.

A nossa preocupação é a de estabelecer um conjunto de normas que as empresas ou quaisquer outros produtores florestais tenham de respeitar, não se dizendo à partida se uma determinada zona do País pode ter ou não eucalipto. Devo recordar-lhe que segundo os últimos estudos da FAO, que datam de 1985, ainda não foi técnica e científicamente

demonstrado que o eucalipto é maléfico. Nem sequer os ecologistas o conseguem demonstrar e por isso circulam grandes questões, que estão em aberto, acerca dos benefícios ou malefícios da plantação de eucalipto em determinadas zonas. Assim, assumimos descomplexadamente que pode haver efeitos maléficos do eucalipto em relação a determinadas zonas e que, por isso, deve ser estudado o impacte ambiental, mas também podem existir efeitos que não sejam maléficos nessas zonas, sendo mesmo benéficos ao segmento industrial que temos em Portugal. O Sr. Deputado não quer certamente que lhes fechemos as portas, fazendo com que criem riqueza noutro país! ...

Portanto, não se pretende fugir à questão do eucalipto mas apenas estabelecer um conjunto harmonioso, quer no âmbito do arrendamento, quer em relação a todo o conjunto de diplomas.

A talhe de foice, gostaria de responder ao Sr. Deputado Azevedo Gomes, que sobre esta questão do eucalipto referiu que pode haver alguma fuga relativamente aos 350 ha que exigimos para que se faça o estudo do impacte ambiental. Devo lembrar-lhe — e certamente que também viu este diploma — que foi estabelecida outra norma neste diploma, a qual determina que, se houver, em qualquer circunstância, mais de 25 % do território municipal ocupado com eucaliptos, é obrigatório o parecer do próprio município. Mas ainda que não haja, as decisões são passíveis de recurso para uma Comissão para Análise da Florestação, que tem um papel importante em relação a cada um dos projectos. Ora, é isto que se passa e não o que se diz no documento do PCP, que li agora de relance, que refere que nessa Comissão têm assento as celuloses, com direito a voto, o que confesso sinceramente — e teremos oportunidade de discutir esta questão noutra altura — é, no mínimo, caricato ...

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Ái tem!

O Orador: — Sr. Deputado Rogério de Brito, no que se refere à exportação de madeiras com baixo valor acrescentado, devo dizer-lhe francamente que não o percebo, há afi uma incoerência qualquer ... mas, enfim, ninguém está livre de cair nelas.

O Sr. Deputado perguntou por que é que não havemos de exportar a madeira com o maior valor acrescentado possível. Também estou de acordo, Sr. Deputado. Exportámos pasta de papel porque ainda não exportámos papel mas, se calhar, era preferível exportámos papel e mais preferível ainda seria exportámos artes gráficas em vez do papel, etc., etc. Mas, pergunto: isso faz-se por decreto-lei?! Não são as indústrias que exportam?! Não podemos fazê-lo por decreto-lei, Sr. Deputado!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O Sr. Secretário de Estado não percebe nada disto!

O Orador: — O Sr. Deputado Lino de Carvalho, na linha do que já tinha questionado o seu colega de bancada, disse que o «pacote florestal» é um conjunto de medidas c eu até comentei aqui com o Sr. Ministro: «Querem ver que desta vez o Sr. Deputado Lino de Carvalho vai dizer que o Governo fez neste sector medidas estruturantes?» Isto porque inicialmente o Sr. Deputado disse que o pacote florestal é um conjunto de medidas estruturantes mas depois lá acrescentou «negativamente estruturantes»! ...

De facto, Sr. Deputado, são estruturantes.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Negativamente estruturantes!

O Orador: — Também não queríamos é que fosse o PCP a dizer que eram positivamente estruturantes. Mas, enfim, por último, lá acrescentou que eram «negativamente estruturantes», o que registamos.

Perguntou-me por que é que não sujeitamos o «pacote florestal» a debate. Ó Sr. Deputado, sujeitamos a debate a questão do arrendamento florestal como uma proposta de autorização legislativa e com certeza não vamos continuar a discutir a questão dos propósitos e dos objectivos do Governo porque isso vem anexo ao diploma. Valha-me Deus, porventura está alguma coisa escondida?! Então, até tiveram a possibilidade de dizer quem é que queremos privilegiar ou deixar de privilegiar! ...

Quanto aos outros diplomas, eles são da competência exclusiva do Governo, que manuseia os instrumentos que tem à sua disposição e eles aí estão! Os Srs. Deputados têm os vossos instrumentos nós temos os nossos e na minha secretaria também já tenho alguns pedidos de rectificação. Portanto, a seu tempo cá estaremos para os discutir, se essa for a vontade da Assembleia.

De qualquer modo, não deixo de registrar com agrado que, apesar de tudo, sempre é um conjunto de medidas estruturantes.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Negativamente estruturantes!

O Orador: — Se são negativamente ou positivamente estruturantes, depende do ângulo de visão.

O Sr. Deputado Azevedo Gomes não falou da proposta de lei do arrendamento e também não vou fazê-lo relativamente às questões que me colocou, pela consideração que, naturalmente, também tenho pelo Sr. Deputado.

Quanto ao projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista, a seu tempo falarei dele, já que agora não fui questionado sobre o mesmo.

No que diz respeito à subericultura, de facto, pode existir o problema técnico que o Sr. Deputado referiu, mas devo lembrar-lhe que, como está claro e inequívoco nesta proposta, o que pretendemos em todo este pacote, mesmo em relação à cortiça — como, aliás, não podia deixar de ser, face à nossa posição estratégica no contexto do mercado mundial —, foi criar pela primeira vez um sistema de apoio à subericultura com um regulamento, afim, determinado, para que possamos ajudar a manter esta cultura, não a deixando envelhecer e ser cortada sem regras, ajudando-a financeiramente, ainda que fora dos esquemas que já existem no seio da Comunidade, através de um esquema interno, no seio dos serviços.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o tempo global utilizado pelo Sr. Secretário de Estado foi contabilizado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Permitam-me que, antes de mais, vos dê uma explicação que tem a ver com o facto de ser eu que estou nesta tribuna para proferir esta intervenção.

No essencial e no fundamental esta intervenção deve-se ao meu camarada Prof. Azevedo Gomes que só por razões muito especiais não se encontra nesta tribuna.

Lamentamos ainda que não possa ser ele a fazer esta intervenção mas, dadas as razões desse impedimento, é para mim particularmente honroso ser, de algum modo, o porta-voz do meu camarada Azevedo Gomes, cuja competência,

conhecimento e dedicação de toda uma vida às questões florestais são por de mais conhecidas e a que me permite também prestar aqui a minha homenagem.

Aplausos do PS e do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutem-se hoje uma proposta de lei do Governo e um projecto de lei do Partido Socialista relativos ao arrendamento florestal.

Acreditámos que seria legítimo esperar que esses projectos de diploma viessem dar resposta aos principais problemas que a exploração florestal por arrendamento coloca e permitissem alcançar os principais objectivos que justificam a sua regulamentação.

Infelizmente, e como iremos ver, assim não é. Se o projecto do Partido Socialista permite, em grande parte, alcançar esses objectivos, o mesmo não se poderá dizer da proposta de lei do Governo. E quais são, em nosso entender, e, resumidamente, esses objectivos?

Em primeiro lugar, o preenchimento do actual vazio legislativo, à sombra do qual se têm acumulado, a ritmo quase alucinante, alterações de fundo, processos e acções de consequências gravosas, que conflituam com o racional ordenamento dos nossos recursos, com o desenvolvimento sustentado e o progresso efectivo do País e, até, com a própria independência nacional, em sentido lato.

Em segundo lugar, a criação de dispositivos legais capazes de suster, condicionar ou limitar tais alterações, em termos que salvaguardem os interesses nacionais e viabilizem a construção de um futuro que nos sirva, como país europeu em fase difícil da sua história, postado perante o desafio iniludível e inadiável da integração plena na CEE.

Em terceiro lugar, a articulação de normas legais que promovam, com o máximo de eficácia possível, as alterações estruturais que levem à valorização e ao fortalecimento da organização do agro e das suas populações, contribuindo para a remoção de um dos grandes estrangulamentos que comprometem seriamente o nosso progresso.

Em quarto lugar, e intimamente ligado com o anterior, a criação de dispositivos que, tendo em conta o actual período de transição da integração nas Comunidades Económicas Europeias, propiciassem condições capazes de maximizar a utilização dos vultosos auxílios ao nosso dispor, no sentido de levar por diante as transformações que melhor preparem o País para o embate, em todas as frentes, com os interesses bem conhecidos dos nossos parceiros europeus mais desenvolvidos e mais ricos; interesses de que são, como sabemos, ciosos e defendem e acautelam, por sistema, com zelo, com saber e com empenho.

O projecto de lei n.º 42/V do Partido Socialista foi concebido tendo em vista esses objectivos e o seu articulado permite — disse-o já e é essa a nossa convicção — alcançá-los pelo menos nos seus aspectos essenciais.

O mesmo se não pode dizer da proposta de lei n.º 45/V, que se situa, exactamente, no pólo oposto. Embora respondendo obviamente ao primeiro objectivo, e respondendo apenas a esse, o de preencher o vazio legislativo, fá-lo através de um articulado que consagra e promove alterações que, com a cumplicidade do Governo e ao abrigo daquele vazio, se têm vindo a verificar com resultados globais que conflituam com o desenvolvimento sustentado e o progresso efectivo de Portugal.

Trata-se de uma proposta que, a ser convertida em lei, arrastará consequências especialmente graves para Portugal.

Não obstante na introdução ao seu articulado o Governo afirme, textualmente, que deixa para legislação futura as intervenções genéricas de correção estrutural, a verdade é

que o grande objectivo da proposta de lei se traduz, inequivocamente, em promover e privilegiar as alterações estruturais que se vêm desenvolvendo à margem dos verdadeiros interesses do País.

Alterações estruturais que têm conduzido à concentração da propriedade e da exploração florestais e, pior do que isso, à sua alienação ao capital estrangeiro. Na verdade, que empresas compram e arrendam, em grande escala, áreas rurais arborizadas para ou para arborizar? Quando se diga que apenas quatro empresas da indústria pesada de madeira, characteristicamente de capital intensivo (as empresas de celulose), detêm já hoje, por compra e arrendamento, não menos de 180 000 ha, e se acrescente que desses 180 000 ha muitas dezenas de milhares estão nas mãos de duas dessas empresas em que é esmagadora a participação de capital estrangeiro, está quase tudo dito. Está quase tudo dito quanto ao que tem sido a política promovida e consentida pelo Governo e aquela que a proposta de lei aqui trazida contém implícita.

Isto numa área vital e onde cada vez mais as decisões não são tomadas por nós próprios, em defesa dos nossos próprios interesses, para serem tomadas por centros de decisão situados no estrangeiro.

Com efeito, o que o Governo propõe hoje à Assembleia da República é que esta aprove um articulado que agravará sobremaneira o parasitismo sôfrego e a pesada colonização a que Portugal e os Portugueses têm vindo a ser submetidos neste importante domínio do património colectivo.

Vejamos sumariamente porquê.

Não se fixando, por exemplo, ao contrário do que fazia a proposta de lei de arrendamento rural, o princípio das rendas máximas, permite-se às grandes empresas de celulose que joguem todo o seu peso económico-financeiro no mercado fundiário, reduzindo a concorrência e facilitando-lhes aliciar muitos proprietários que à partida teriam, porventura, relutância e escrúpulos em arrendar os seus prédios às empresas de celulose, designadamente às dominadas pelo capital estrangeiro. Trata-se, aliás, de casos já hoje correntes e do conhecimento público.

De sublinhar também que por força do disposto no artigo 8.º da proposta de lei são nulas as cláusulas contratuais em que o arrendatário se obrigue a vender os produtos, no todo ou em parte, a entidades certas e determinadas.

Estas disposições conferem às empresas de celulose que já têm garantidas elevadas taxas de auto-abastecimento um enorme privilégio. Qual privilégio? O de verem afastadas do seu caminho as empresas do parque industrial português que, ou por não estarem em condições financeiras de comprar ou de concorrer como arrendatários com as celuloses, ou por não desejarem substituir-se aos proprietários e aos empresários agrícolas, ou por ambas as razões, afastar essas empresas que pretendam contribuir para o desenvolvimento florestal através de acções de promoção de unidades de gestão bem dimensionadas com recurso a vários instrumentos, designadamente ao arrendamento, ao apoio técnico ou ao apoio técnico e financeiro.

O artigo 8.º dá uma auténtica machadada nos interesses legítimos e salutares de muitas empresas da indústria florestal portuguesa, bem como no importantíssimo contributo que podem e devem prestar à organização dos produtores e a uma utilização racional dos nossos recursos florestais. Poderá mesmo ameaçar o futuro de muitas empresas face à actual situação difícil quanto às matérias-primas que transformam, em especial quando se trata daqueles tipos de empresas industriais que poderão ser

asfixiadas sempre que as poderosas indústrias de celulose resolvam inflacionar os preços de compra do material lenhoso no produtor.

Pelo disposto no artigo 23.º da proposta de lei, o arrendatário poderá ceder a outrem a sua posição contratual ..., limitando-se a desse facto informar o senhorio.

Duas razões explicam esta flagrante contradição com o estipulado no diploma que o Governo aqui fez aprovar sobre o arrendamento rural e, que, bem ao contrário, determinava no seu artigo 12.º que, salvo acordo escrito do senhorio, é proibido ao arrendatário ceder a terceiros a sua posição contratual.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sim, senhor!

O Orador: — Uma primeira explicação: como disse já e é de conhecimento público, existem proprietários que se recusam a arrendar os seus prédios às empresas de celulose. Com o artigo 23.º encontrou-se uma fórmula ardilosa de possibilitar que tais empresas se tornem arrendatários contra a vontade dos senhorios.

Existe, porém, outra explicação possível. Sendo as empresas de celulose as únicas entidades do ramo florestal que dispõem hoje de organizações efectivas para a angariação em grande escala de prédios para compra ou arrendamento, o disposto neste artigo permitir-lhes-á, através de um processo descentralizado, aumentar rápida e fortemente o ritmo com que têm vindo a alcançar a situação que já hoje disfrutam e que faz delas os maiores agrários de Portugal.

Não será descabido relembrar que só as duas empresas dominadas pelo capital estrangeiro deterão mais área para a produção de um único tipo de material lenhoso para triturar, transformar e exportar como pasta a ser trabalhada lá fora, do que o Estado Português detém em matas nacionais destinadas, essas sim, a desempenhar funções múltiplas e de primeira importância. Funções tais como as de protecção, de lazer, de desporto, e turismo, ou de produção de bens, em que avulta a produção de madeira de grandes dimensões e elevada qualidade, tão necessárias ao nosso parque das indústrias de madeira maciça e à satisfação das exigências do mercado, quer para consumo interno quer para exportação, e cuja produção é difícil, senão impossível compatibilizar com os critérios pelos quais se rege a floresta do sector privado.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se afinal de mais uma disposição que ofende os interesses do País e da nossa população e revela qual o grande objectivo do articulado sobre o arrendamento florestal apresentado pelo Governo.

Mas não se fica por aqui no apoio à política expansionista das empresas de celulose. Ao possibilitar através do disposto no seu artigo 24.º a sublocação quando o arrendatário for, para além do Estado, pessoa colectiva de direito público, sem que para o efeito seja ouvido ou achado o senhorio (novamente em flagrante contradição com o que, a propósito, o governo inscreveu no seu articulado sobre o arrendamento rural), a proposta de lei alarga o campo dos potenciais angariadores e intermediários do podroso império industrial e agrário constituído pelo conjunto das empresas de celulose no processo de arrendamento florestal.

A flagrante disparidade dos critérios seguidos na feitura dos articulados apresentados pelo Governo para o arrendamento rural e o arrendamento florestal volta a verificar-se nos artigos relativos às benfeitorias.

Mas aqui e entre parêntesis importa sublinhar, para que se não gerem equívocos, que a disparidade de soluções propostas pelo Governo para o arrendamento rural e para o arrendamento florestal correspondem a uma mesma filosofia e à defesa de um mesmo tipo de interesses. Só que num caso e noutro essa mesma filosofia e esses mesmos interesses exigem respostas em si mesmo antagónicas.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Num caso, a defesa do proprietário em prejuízo que seja do interesse do desenvolvimento agrícola e do pequeno rendeiro; no outro, a defesa das grandes empresas capitalistas interessadas na exploração do sector florestal.

Tem razão o Sr. Secretário de Estado quando diz que o arrendamento rural e o arrendamento florestal apresentam especificidades próprias em todos os domínios, nomeadamente na resposta que num caso e noutro têm que ser dadas nos mesmos interesses. E aqui o Governo continua ao serviço dos mesmos interesses e por isso encontra para os casos concretos soluções literalmente antagónicas. No arrendamento rural, e retomemos as diferenças a que me refira, o arrendatário só pode fazer benfeitorias úteis, com o consentimento do senhorio ou, na falta deste, após a provação de um plano de exploração pelos serviços regionais do Ministério da Agricultura, podendo as benfeitorias realizadas implicar alterações nos prazos do contrato e no montante das rendas.

No arrendamento florestal, o arrendatário pode fazer as benfeitorias sem que seja necessário o consentimento do senhorio, ou o seu suprimento, não podendo as benfeitorias realizadas justificar alterações de prazos ou de renda. Temos assim que o Governo em matéria de arrendamento florestal tudo parece permitir ao arrendatário.

Até mesmo sem consentimento do senhorio, sem plano de exploração, mediante mera autorização do director-geral das Florestas, é permitido ao arrendatário que altere a composição (substituindo a espécie ou espécies existentes) o regime (substituindo o alto-fuste pela talhadia, por exemplo) e a estrutura do povoamento.

Já se recordou que um grupo de empresas dispõem hoje de um verdadeiro império florestal criado através da compra e do arrendamento, grupo este que tem montada uma organização poderosa e eficaz para angariação, a grande ritmo, de novas áreas para arrendamento. Já sabemos também o que querem e o que fazem. Pois bem, o artigo 14.º, sobre benfeitorias, e o artigo 9.º, sobre alterações nos arvoredos, contribuirão também fortemente para conferir a esse grupo o carácter de factor principal de transformação do território continental e do País, um tanto à semelhança do que tem acontecido, de há anos a esta parte, com os incêndios florestais, transmudados de factor ecológico de ocorrência normal em factor de catástrofe nacional.

Só um breve parêntesis para referir que o Sr. Secretário de Estado pretendia tranquilizar-nos a todos, há pouco, dizendo que em cada município a área de eucalipto não poderia ultrapassar os 25 %. Tomando como boa uma tal afirmação, veja-se o que ela significa: que é possível transformar um quarto da área florestal portuguesa em eucalipto. Foi este o esclarecimento, foi este o sossego que o Sr. Secretário de Estado nos pretendeu dar.

O Sr. Roque Lino (PCP): — É isso mesmo!

O Orador: — Acresce que nada se acantela na lei em relação ao futuro das terras arrendadas.

Na verdade nada se prevê no articulado do Governo quanto à responsabilidade do arrendatário, por deterioração ou danos causados nos prédios arrendados, ou nas coisas nele integradas por factos que lhe sejam imputáveis.

Significa isto que o arrendatário, a quem, de resto, se confere potencialmente um campo quase ilimitado de manobra na instalação de plantações, na substituição dos arvoredos existentes, e na forma de os conduzir e explorar, poderá deixar os lençóis freáticos exauridos, as fontes secas, o solo erosionado e degradado, os arvoredos preexistentes com ciclos longos de vida substituídos ou dizimados, abatidos e removidos povoamentos antes do termo tecnicamente adequado para a sua exploração do que deixarem afinal as propriedades que arrendaram no estado de desolação ambiental por rarefação da fauna e da flora, limitando-se, após a cessação da relação contratual, a desejar bom dia e boa sorte ao proprietário.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O articulado apresentado pelo Governo sobre o arrendamento florestal não visa os objectivos principais que uma lei desta natureza deveria procurar alcançar, em defesa dos interesses de Portugal e dos Portugueses em geral, e em particular em defesa dos interesses da esmagadora maioria daqueles que trabalham e vivem no agro e dos que trabalham no sector industrial das florestas.

A minha bancada quer ainda admitir que muitas das mais graves consequências da aprovação da proposta de lei do Governo terão passado desapercebidas e atreve-se por isso, a deixar aqui um apelo aos deputados da maioria e ao Governo: que aceitem a baixa à Comissão da proposta de lei antes da votação para que possa ser reformulada juntamente com o projecto de lei do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Se assim não vier a acontecer, resta-nos a esperança de que o sentido de responsabilidade dos membros desta Câmara permita, ao menos, a aprovação, na generalidade, do projecto de lei do Partido Socialista, por forma que, na especialidade, se torne possível a preparação de um texto, sobre o arrendamento florestal, compatível com as nossas obrigações de representantes do País e com os interesses de Portugal e dos Portugueses.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão nas galerias a assistir à sessão alunos e professores da Escola Secundária da Damaia e da Escola Secundária de Mação.

Aplausos gerais de pé.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, quando me inscrevi na primeira fase da sua intervenção, confesso que estava a ficar algo confuso porque o senhor utilizou *slogans* maravilhosos, referiu-se a reformas estruturais, a não sei quê, a não sei que mais e daí a minha confusão, pois não estava a perceber bem, até tive que perguntar ao meu colega se, efectivamente, se estavam a discutir questões florestais ou se estava a discutir a situação económica do País ou algum modelo de desenvol-

vimento económico para Portugal. Mas, na segunda parte da sua intervenção, embora o senhor tenha atacado mais a proposta de lei do Governo do que defendido o projecto de lei da sua bancada, apercebi-me de que efectivamente, o Sr. Deputado Lopes Cardoso estava a falar sobre questões florestais.

Quanto às suas afirmações de que a proposta do Governo será desastrosa para o País, gostava de lhe perguntar porquê.

A seguir referiu-se a centros de decisão estrangeira, embora concretamente não tenha focado quais. Será que V. Ex.^a está a falar de Bruxelas e da Comunidade Económica Europeia? Será que a sua bancada está, por acaso, ou o senhor, em particular, contra a integração de Portugal nas Comunidades?

Em relação à questão do capital estrangeiro e das celuloses — aliás, parece-me que isto é o velho complexo das celuloses e do capital estrangeiro — e em relação à afirmação que fez relativamente às empresas capitalistas, gostaria de saber qual é a sua ideia sobre as mesmas? Parece-me que empresas capitalistas são todas, independentemente de serem de pequena, média ou grande dimensão, pois todas elas gerem capital e o seu objectivo último é o lucro. Ou será que o senhor queria falar em associações sem fins lucrativos? Está a distinguir as empresas capitalistas, desde a pequena à grande, das que não são capitalistas e que são as associações sem fins lucrativos? Era esta a questão que lhe punha sobre a matéria.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso considera ou não que a floresta é importante para o País, tendo em conta a área florestal que temos? Considera ou não que o eucalipto e o complexo das celuloses também têm um papel importante no subsector florestal do País? Considera ou não que o subsector florestal é fundamental e é extremamente importante para o equilíbrio da nossa balança comercial, independentemente de poder ser mais transformado ou não, de poder ser exportado mais em bruto ou com maior valor acrescentado? Em relação ao futuro, estamos cá para o construir, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Gostei dessa!

O Orador: — Finalmente, independentemente da questão das arborizações *in extremis*, no que se refere à agro-florestação — modelo tão desejado para o Sul do País, que o Alentejo deseja e a serra do Algarve também e não se pode esquecer que a serra do Algarve representa dois terços de 5000 km², isso é fundamental pois é o modelo que pretendemos para a serra algarvia e para o barrocal que representam quatro quintos do Algarve, ou seja, cerca de 4000 km² —, perguntava-lhe, se acha que isto é assim tão desastroso para o País, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Matos.

O Sr. António Matos (PSD): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, inicialmente estava à espera de ouvir da sua parte uma defesa do projecto de lei n.º 42/V, do Partido Socialista, mas, ao invés, ouvi, sim, um ataque à proposta de lei n.º 45/V. Essa questão levantou-me uma outra: até que ponto é que a falta de defesa do vosso projecto de lei não se deve ao facto de, pelo menos em alguns aspectos,

ele ser insustentável? Diria mesmo que, ao contrário do preâmbulo do vosso projecto de lei, todo ele aponta para a defesa do interesse privado.

No articulado do projecto de lei n.º 42/V, permitam-me a expressão, é o «11 de Março» das florestas; este projecto seria pura e simplesmente a nacionalização da floresta do País. Pode ir anotando, Sr. Deputado, porque gostaria de ver estas perguntas esclarecidas.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O artigo 1.º, no seu n.º 4, diz que em caso de parceria ilegal o Estado toma a posição do arrendatário. Isto quer dizer que haveria uma fuga, pois haveria um contrato e não haveria rescisão do contrato; em suma, o Estado tomaria conta do arrendamento.

No artigo 2.º, no seu n.º 1, o arrendamento florestal, praticamente, fica só para as empresas que se dediquem em exclusivo ao sector primário. Pergunto se o Partido Socialista quereria com isso negar a uma empresa do sector industrial — não do sector primário, mas do sector secundário — uma política de aprovisionamento através de produção própria. Não concebo, pelo menos do ponto de vista técnico, como é que se pode negar a uma empresa a capacidade de, através de produção própria, fazer face ao seu aprovisionamento.

No artigo 3.º menciona-se um esquema de preferências que me suscitam várias dúvidas. Com é que um esquema tão vasto de preferências funciona? Como é que é definido? Mais, como é que se concorre a esse esquema? Como é que sabe do arrendamento quem querer exercer o direito de preferência? Onde é que está a liberdade contratual que VV. Ex.^{as} referem no vosso preâmbulo, mas depois não consagram no articulado? Isto é um esquema de preferências de tal ordem que iria levar a uma burocratização dos contratos. Alguém que pudesse exercer o direito de preferência teria de ter conhecimento público através de qualquer forma que eu não estou a ver muito bem qual é.

O artigo 3.º, n.º 6, do vosso projecto é aquilo que considero uma autêntica aberração. Nele diz-se que o Estado se substitui na ocupação da exploração de superfícies excedentárias a 25 %, paga as despesas não recuperadas, indemniza o arrendatário em 20 % acima dessas despesas e depois vem ainda garantir — vejam — o fornecimento das matérias-primas às empresas a preços de mercado. Quer dizer, poderíamos cair numa solução caricata que era mais ou menos a seguinte: no caso de uma empresa ter mais de 25 % da sua capacidade de aprovisionamento garantida por arrendamento ou propriedade — reparem bem que aqui se diz «arrendamento ou propriedade» —, o Estado tomaria a posição de arrendatário em todos os contratos de arrendamento que a empresa fizesse para além desses 25 % e, portanto, seria ele a fazer o corte das árvores e o tratamento inicial das madeiras, indo depois garantir a essa empresa o fornecimento das matérias-primas ao preço de mercado.

Ora, alguém que conheça minimamente as leis da economia ou não revela um desconhecimento total das mesmas diria o seguinte: o Estado vai produzir, vai indemnizar a empresa e depois favorece-a ainda na política de formação de preços, a menos que vamos novamente para uma situação aberrante de controle administrativo dos mesmos — e penso que pretendemos uma economia livre em que os preços são definidos pelo mercado ...

Vozes do PSD: — Apoiado!

O Orador: — Quando não, a partir deste momento, cairemos na situação caricata que atrás referi: o Estado vai produzir, indemniza nos lucros não realizados, depois, quando vai pôr o produto no mercado, como os compradores são só as empresas e elas podem definir a oferta e a procura, sendo o prejuízo por conta do Estado, as empresas ainda compram mais barato do que aquilo que produzem ...

O Sr. Presidente: — Faça favor de concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, terminei já. Só para concluir, pois o tempo não dá para mais, direi que, com o projecto de lei do arrendamento florestal do Partido Socialista, tenho a impressão de que nunca mais teríamos lei, uma vez que o seu articulado remete para muitos regulamentos. Só para citar, e concluindo, passariam a ser estabelecidos em regulamento os seguintes aspectos: o limite superior das áreas susceptíveis de serem detidas, a alteração à composição do povoamento, a alteração ao regime de povoamento, a alteração à estrutura do regulamento, a alteração dos prazos contratuais, a conservação da capacidade produtiva e empréstimos pelo Estado.

Com tantos regulamentos nunca mais teríamos qualquer lei.

Aplausos do PSD.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — É a desburocratização!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Cunha.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, se bem o entendi, na análise que fez a dois ou três preceitos da autorização legislativa pedida pelo Governo, V. Ex.^a chegou a conclusões diametralmente opostas àquelas a que eu cheguei.

O Sr. Roque Lino (PCP): — É natural!

O Orador: — Vou apenas pôr-lhe um problema relativamente ao artigo 8.^a, que é o que se reporta às cláusulas nulas.

Se, porventura, no entendimento que fiz do que V. Ex.^a afirmou, trai o seu pensamento, peço-lhe o favor de me interromper e rectificar.

Creio que da nulidade dessas cláusulas o Sr. Deputado Lopes Cardoso tirou a conclusão de que elas eram favoráveis aos grupos económicos, designadamente no aspecto que respeita à floresta de eucaliptos e às celuloses. Ora, creio que, se isso é assim, e dado que V. Ex.^a não me diz que não é, vou mostrar-lhe que leu a lei às avessas. Perdoe-me o atrevimento desta afirmação. Manifestamente que as disposições das alíneas a), b) e c) do artigo 8.^a são disposições de interesse e ordem pública que, precisamente por isso, visam impedir que aquele que seja rendeiro florestal fique na mão daquele que possa adquirir os produtos provenientes desse arrendamento. Penso que assim se impede que a pessoa fique vinculada sempre a um comprador, assim se impede que a pessoa fique a pagar taxas, impostos e seguros que são da responsabilidade de outro, e assim se impede que qualquer dos contraentes declare no documento, ou no contrato, que ele não pode usar o direito de o resolver. Ora, isto é uma elementar

garantia da parte mais fraca no contrato. É através da nulidade destas cláusulas que se pode garantir que a pessoa actua com mais liberdade, pois não fica subjugado à parte mais forte no contrato. Estarei errado na interpretação da lei?

É isto que agradece a V. Ex.^a que me explicasse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, tenho que me dirigir a V. Ex.^a já que o Sr. Deputado Azevedo Gomes, certamente inspirador deste diploma, não está em condições de o defender, como V. Ex.^a acabou de referir na tribuna. E falo no Sr. Deputado Azevedo Gomes para lhe tributar o meu respeito pela sua capacidade científica — que é muita —, embora tenha de assinalar a discrepância total e absoluta, em termos políticos, da doutrina que enforma este seu projecto.

Aliás, ele é de tal maneira discrepante e é de tal maneira insólito que até o PSD fez, pela primeira vez, um punhado de perguntas com algum interesse e alguma pertinácia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não é impunemente que esse projecto é provocador — e, quando digo provocador, quero efectivamente referir-me ao sentido do termo — no aspecto político, porque nos estamos a habituar a ver o Partido Socialista como uma força europeia, como uma força equilibrada da sociedade portuguesa, e este diploma (digo-o com toda a franqueza) vem perfeitamente ao arreio dessa tendência.

É efectivamente um diploma que podia ser subscrito pelo Partido Comunista em 1975 e não me espantava se tivesse aqui sido apresentado nessa altura por aquele grupo parlamentar. Podia, pois, ser um diploma apresentado e discutido por forças que penso nada terem a ver com as forças empenhadas na construção europeia, na liberdade da economia, na livre iniciativa, na protecção a um conjunto de valores que são hoje património das forças democráticas que se sentam nesta Assembleia e que também se exprimem fora dela.

O projecto de lei do PS é, portanto, um diploma insólito e surge, como eu dizia, fora desse contexto de valores à luz dos quais nós nos habituámos a apreciar o Partido Socialista. Daí que as minhas perguntas, Sr. Deputado Lopes Cardoso, tenham a ver com esta coerência. Como é que o PS se empenha na construção europeia e apresenta aqui, em relação ao arrendamento florestal — que tem a ver com uma lacuna grave do nosso ordenamento jurídico —, um diploma desta natureza?

Torna-se, pois, de um diploma que, tal como já foi referido, no fundo, é quase como o «11 de Março das nossas florestas». Não iria tão longe nessa apreciação, mas, na verdade, ele tem muito a ver com isso ... é o Estado em tudo!

E passo a citar alguns exemplos: no artigo 2.^a do projecto de lei refere-se que «podem se arrendatários florestais o Estado e quaisquer entidades ...».

No n.^o 1 do artigo 3.^a consta que «em igualdade de condições quanto ao montante da renda, gozam de direito de preferência no arrendamento florestal [...] o Estado, as empresas públicas ou de economia mista [...]» e

no n.º 6 do mesmo artigo diz-se que «o Estado reserva-se, porém, o direito de, em qualquer momento do período de vigência [...]».

Também o artigo 4.º refere, no seu n.º 1, que «o arrendamento florestal pode ser voluntário ou compulsivo» e no n.º 2 que «no arrendamento compulsivo, o único arrendatário possível é o Estado» e no artigo 5.º diz-se que «o arrendamento compulsivo para fins florestais pode verificar-se nos seguintes casos: a) Em relação a áreas que se achem nas condições da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º [...]» — isto é, em zonas que só podem ser florestadas e nas zonas da reforma agrária.

Igualmente no artigo 6.º se refere que «o Estado é o único arrendatário possível dos bens comunitários [...]» e no artigo 7.º diz-se que os planos de ordenamento a quem os arrendatários têm que estar sujeitos são feitos pelo Estado, Direcção-Geral das Florestas. O artigo 8.º também é no mesmo sentido, enfim, praticamente todos os artigos deste diploma têm a ver com o Estado.

Não sei mesmo se o PCP não estará a reflectir sobre este projecto de lei achando-o excessivamente interventionista, numa óptica de moderação que os ventos da *perestroika* aconselhariam!

Risos do CDS e do PSD.

Mas, dizia eu, Sr. Deputado Lopes Cardoso, que, realmente, o projecto de lei que o PS apresenta é insólito e estranho neste contexto. Compreendo que VV. Ex.º — aliás, tanto como nós — tenham a preocupação de não deixar que uma riqueza tão grande como é a pasta de papel fique apenas entregue a estrangeiros e a multinacionais. Estamos perfeitamente identificados com essa preocupação!

Mas o problema não é esse, não é pelo contrato de arrendamento florestal que o Sr. Deputado consegue atingir esse objectivo, mas sim de outra maneira, equilibrando a exportação de pasta de papel com a importação de papel.

Hoje, na nossa economia, está-se a exportar pasta e a importar papel! Se, em sede de análise económica, V. Ex.º levantar esse ponto, verificará que estamos perfeitamente solidários, pois não é dizendo que o Estado tem que ser o arrendatário supremo, quando não o único, do património português, que este problema se resolve. Ele resolve-se alargando a capacidade de produção de papel a que a nossa indústria pode aceder, possibilitando, incentivando e estimulando-a, mesmo em relação àquilo que hoje é do Estado — a PORTUCEL —, fazendo com que as empresas papeleiras indirectamente nacionalizadas se abram ao capital privado e de modo que as promessas de investimento inglês na SOPORCEL se estabeleçam em acto e que essas fábricas de papel surjam e sejam exportadoras.

Em suma, é necessário tomar todo um conjunto de providências, importantes, sem dúvida, mas que não passam pela nacionalização das florestas.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, antes de solicitar dois ou três esclarecimentos ou porventura tecer alguns comentários, não quero deixar de desejar rápidas melhorias ao Prof. Azevedo Gomes, a quem respeito por o saber uma pessoa com créditos mais do que suficientes para que a bancada do PS

não pudesse apresentar, tal como já foi várias vezes registado pelos Srs. Deputados que anteriormente usaram da palavra, um diploma deste tipo, embora, repito, respeite quer o autor quer o próprio diploma e daqui o meu tributo em relação ao seu autor, o Prof. Azevedo Gomes.

Sr. Deputado Lopes Cardoso, este projecto de lei apresentado pelo PS tem vinte artigos e neles se pede dezassete vezes o auxílio do Estado e seis regulamentos. Ora, o facto de num diploma com vinte artigos pedir-se por dezassete vezes a intervenção do Estado e seis regulamentos não significará que se trata de um conjunto de boas intenções, que terá bons princípios subjacentes, mas, de facto, a maneira como estão explicitados ou a previsão que foi feita em relação a regulamentos levam-me a comungar das ideias que anteriormente foram expendidas no sentido de saber se hoje o PCP subscreveria ou não um projecto de lei deste tipo?

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Estão a virar-se muito para aqui!

O Orador: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso disse que as alterações que vão sendo introduzidas com a cumplicidade do Governo são graves para Portugal, pois trata-se de alterações estruturais e da alienação ao capital estrangeiro. Sr. Deputado, como já há pouco tive oportunidade de dizer, não sei se hei-de perguntar, se comentar e, portanto, deixo ao critério do Sr. Deputado julgar o que a seguir vou dizer e se o entender como perguntas peço que me responda, se o entender como comentários peço que pense neles.

Já há pouco disse, em resposta ao PCP, que valia a pena exportar não pasta de papel, mas sim artes gráficas em vez de papel, enfim, tudo o que tenha maior valor acrescentado. Mas por lei são as empresas industriais que fazem isso, pois temos uma economia aberta!

Em relação a vender ao capital estrangeiro, Sr. Deputado, veja o seguinte: hoje, dos 180 000 ha que o senhor refere, dos 200 000 ha de que fala o Sr. Deputado Rogério de Brito ou dos 120 000 ha que as empresas realmente têm, 100 000 ha são de eucalipto.

As empresas industriais de celulose têm 80 % de capital público. Ora, sendo 80 % do capital do Estado, restam 20 %. Se desses 20 % houver 100 000 ha de eucalipto, então só 20 000 ha de eucalipto são do capital estrangeiro! Como é que é que possível não dizer, com uma lei do arrendamento que preenche uma lacuna de dez anos, que queremos fomentar o arrendamento? Não é a compra! O que queremos é aliviar a pressão da oferta e da procura e concluímos que afinal só 20 000 ha é que são do tal capital estrangeiro.

Em relação ao artigo 8.º do diploma em questão, devo dizer que estou de acordo com o que foi dito pelo Sr. Deputado do PSD, isto é, ou a lei foi lida às avessas ou então não compreendo! O artigo 8.º é para a defesa do próprio senhorio, para a floresta não estar nas mãos dos tais grandes arrendatários!

Relativamente aos artigos 14.º e 19.º, que se referem aos incêndios, devo dizer que certamente os incêndios não acabarão com aquele conjunto legislativo que em tempos o PS chegou a propor. Os incêndios combatem-se investindo na prevenção, tal como temos feito. Ainda recentemente, para a zona do pinhal interior, potencialmente de maior risco, disponibilizámos para as autarquias uma verba de cerca de 220 000 contos.

Quanto à questão de que é porque se aumenta a exportação que há mais incêndios, direi, como já alguém disse, que, se houver alguma ligação entre o aumento de

exportação e os incêndios, ela é tão grande como a relação entre o facto de haver incêndios na época em que se vendem mais gelados.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero agradecer a todos os Srs. Deputados que colocaram questões e vou começar por responder àquelas que foram levantadas pelo Sr. Secretário de Estado.

Sr. Secretário de Estado, releia a intervenção que produzi e verificará que a referência que fiz aos incêndios tem um mero sentido metafórico — deve entender o que isso significa! Na verdade, não entrei na discussão da problemática dos incêndios, bem ou mal, comparei o processo dos incêndios a um outro. Nesse aspecto a sua intervenção foi totalmente extemporânea.

Sr. Secretário de Estado, congratulo-me pelo facto de admitir que o nosso projecto de lei, «o tal 11 de Março das florestas», talvez esteja mal articulado mas tem bons princípios; porém, essa é uma questão que V. Ex.^a terá de ver mais em detalhe e compatibilizar com as posições da bancada a que pertence e do CDS.

Se o Sr. Secretário de Estado relier bem a intervenção que produzi, verificará que o artigo 8.^º é claramente analisado e referido em relação a outros artigos da lei. Não sou jurista, mas a verdade é que se deve fazer uma leitura e uma interpretação sistemáticas da lei.

E se essa interpretação literal que o Sr. Deputado Armando Cunha faz está certa — e com isto aproveito para lhe responder, Sr. Deputado —, o mecanismo constituído também pode ter os efeitos que anunciei, e do nosso ponto de vista têm-los-á, quando esse dispositivo for entendido no quadro do restante articulado da lei e não isoladamente. Não se trata de ler a lei «do avesso», dos pés para a cabeça ou da cabeça para os pés, mas sim de fazer uma leitura sistemática do articulado.

Quanto ao facto de o diploma ser mau porque refere a hipótese de muitos regulamentos, Sr. Secretário de Estado, poderia remeti-lo para muitas propostas de lei apresentadas pelo Governo, e que foram aprovadas, onde se deixa o essencial para a regulamentação com um inconveniente grave, que é o de se deixar um vácuo para a regulamentação. Ora, neste projecto de lei ao menos precisa-se aquilo que deve ser objecto de regulamentação!

Na verdade, nas leis que o PSD tem aprovado, deixa-se toda a margem possível de regulamentação ao Governo e, se fôssemos precisar, se calhar não eram 20 regulamentos que teriam de ser previstos, mas sim 200. Só que aqui deixava-se no vácuo ... Sr. Secretário de Estado, se é só essa crítica que tem a fazer ao diploma, então cla é pequena!

Quanto ao capital estrangeiro nas empresas de celulose, apenas recordaria que, nas quatro grandes empresas, o capital estrangeiro representa na CAIMA 91 %, na CELBY 71 % e na SOPORCEL 43 %.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — E na PORTUCEL?

O Orador: — Se isto não tem importância nem significado, ... não quero agora tirar conclusões! Estou apenas a precisar porque é fácil fazer a leitura!

Respondendo agora às questões colocadas pelo Sr. Deputado Basílio Horta — e desculpem, Srs. Deputados, mas já que comecei do fim para o princípio ... talvez seja o desafio de ler a lei às avessas, respondo às avessas às questões —, quero dizer que estou muito satisfeito, pois o

projecto de lei que apresentámos teve, na opinião do Sr. Deputado, no mínimo uma virtude, que foi a de ter propiciado ao PSD, pelo menos por uma vez, fazer perguntas inteligentes. Digamos que o mérito já não era pequeno!

Mas este projecto de lei teve também outro mérito, Sr. Deputado, que foi o de, ao fim de todos estes meses, vermos o CDS em uníssono com o PSD. Essa é também outra virtude! E, mais ainda, parece que é capaz de ter implícita esta virtude ainda mais notável, que é a de deixar o PS na situação em que normalmente se encontra nesta Câmara o PSD, ou seja, isolado, dado que até os senhores suspeitam que nem sequer o PCP subscreveria um projecto de lei de tal modo revolucionário!

Sr. Deputado Basílio Horta, o problema que aqui foi levantado não é tanto o da defesa das empresas em si da penetração do capital estrangeiro, mas o da defesa do património florestal do capital estrangeiro, património esse que tem sido e tende a ser absorvido por capital estrangeiro por via das empresas da celulose. São dois planos totalmente diferentes! Se estamos dispostos a criar um esquema que permita que venham a ser os estrangeiros os detentores da esmagadora maioria do território nacional, isso é uma outra questão!

Porém, o problema situa-se a dois níveis: um é o da participação ou não do capital estrangeiro nas indústrias transformadoras e o outro é um esquema que permite às indústrias transformadoras penetrarem no sector primário e tornarem-se detentoras, directa ou indirectamente, do património fundiário português.

Em relação a saber se somos ou não favoráveis às empresas privadas, devo dizer que sim. Porém, o problema em questão é o de saber se devemos ou não criar um quadro de regras que permita que o sector privado não esteja dominado por duas ou três empresas — tornando pura ficção aquilo que os senhores tanto defendem, que é a liberdade de concorrência e de iniciativa —, que proteja as médias e pequenas empresas e, sobretudo, que impeça que determinados sectores da economia nacional sejam dominados por uma ou duas empresas, transformando em pura mitologia a iniciativa privada, a concorrência e a liberdade de mercado. Ora, é isso que aqui está em causa.

Sr. Deputado António Vairinhos, do nosso ponto de vista é evidente que o eucalipto é útil e tem o seu lugar. Mas uma coisa é admitirmos que o eucalipto possa ter o seu lugar na economia nacional e no aproveitamento do solo agrícola em sentido lato e outra coisa é ficarmos indiferentes a um processo de pura e simples eucaliptização do País.

Estamos perfeitamente de acordo em que a florestação da serra do Algarve ...

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Agro-florestação!

O Orador: — ... é uma necessidade fundamental para combater o processo de desertificação que vem de longe — vem de longe, mas também não vem de tão longe como isso, pois vem da primeira metade deste século, da famosa campanha do trigo — e sabemos qual o grande factor responsável pela desertificação de toda essa zona e as consequências gravíssimas que teve, inclusivamente em relação à zona litoral algarvia, pela alteração ecológica que provocou. Portanto, nesse aspecto estamos de acordo com o Sr. Deputado.

Poderíamos agora discutir em que condições é que isso deveria ser feito, mas creio não ser este o momento mais azado para entrarmos nesse detalhe.

Srs. Deputados, é natural que me tenha esquecido de responder a alguma pergunta, mas, se assim foi — e solicito ao Sr. Presidente que entenda isto como uma interrupção —, permito que me interrompam a fim de coloarem alguma questão que tenha ficado por esclarecer.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — Muitíssimo obrigado, Sr. Deputado Lopes Cardoso, pela generosidade de V. Ex.⁴ conceder-me a palavra.

Quis interrompê-lo para lhe prestar um esclarecimento, pois não me devia ter exprimido devidamente; não fiz uma interpretação literal da lei, interpretei a lei, interpretei o sentido da lei; e veja V. Ex.⁴ como interpretei bem, pois estas cláusulas são nulas precisamente para proteger as pequenas e médias empresas e as pessoas mais desfavorecidas que têm menos poder económico. Porque, se não fosse a nulidade dessas cláusulas, veria V. Ex.⁴ que as pessoas com menos condições económicas e as pequenas e médias empresas é que suportariam o ónus da inexistência dessa nulidade. E mais, fiz como sempre uma interpretação sistemática.

V. Ex.⁴, desculpe que lhe diga, interpretou ao invés, não só o artigo 8.^o — creio que o disse e no borrão se verá —, mas os outros preceitos da lei a que se referiu. É este o esclarecimento que quero prestar-lhe. Portanto, disse que os interpretou também ao invés daquilo que elas querem dizer, tal como o artigo 8.^o, que afinal protege, para bem e para regozijo do Partido Socialista, as pequenas e as médias empresas e creio que também para regozijo de todo o povo português.

V. Ex.⁴ desculpe a extensão do esclarecimento que lhe prestei e, uma vez mais, muito obrigado por me ter permitido fazê-lo.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Deputado Armando Cunha, não tem nada que agradecer; porém, volto a afirmar que a interpretação que V. Ex.⁴ faz considerando o artigo 8.^o isoladamente é correcta, mas, à luz dos outros artigos, ela abre a porta a tudo aquilo que tive ocasião de assinalar na minha intervenção.

Sr. Presidente, terminaria neste momento as respostas aos pedidos de esclarecimento, a não ser que os Srs. Deputados interpelantes me queiram chamar a atenção para alguma questão que tenha deixado em claro ...

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado Basílio Horta, fui deixado por responder alguma das questões que colocou?

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, é apenas para lhe solicitar um pequeno esclarecimento: V. Ex.⁴ falou numa preocupação que é comum — aliás, na minha intervenção, tive ocasião de dizer que assim era — e que é efectivamente o problema das multinacionais ocuparem largas extensões de floresta nacional, apontando como resolução desse problema a importância do papel do Estado. Ou seja, o Estado seria o detentor arrendatário preferencial, quando não único, da floresta portuguesa.

Ora, pergunto a V. Ex.⁴ — e esta é realmente a questão concreta que quero colocar-lhe — se não encararia outras hipóteses muito mais normais, como seja a privatização da PORTUCEL, a criação de novas celuloses, a abertura do capital de empresas como a SOPORCEL, em que mais de 40 % ainda estão nas mãos do Estado, estando, portanto, ainda a sociedade financeira portuguesa indirectamente dominada pelo Estado.

Há aqui dois modelos e gostaria de saber por qual é que V. Ex.⁴ opta. Opta por este? É no arrendamento? É no contrato de arrendamento? É dizendo que o Estado é que pode deter o produto da floresta e depois vendê-lo? Ou, pelo contrário, é abrindo o capital das celuloses, é criando novas celuloses, é privatizando as celuloses que existem?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — O Sr. Deputado tem toda a razão quando diz que há dois tempos, porque há dois tempos! Agora, independentemente da opinião que se tenha sobre isso, não é abrindo o capital das celuloses, não é privatizando as celuloses (empresas públicas) que se resolve a questão que aqui está em jogo no arrendamento florestal, porque são dois momentos diferentes. Não vamos discutir isso.

Sobre a posição do Partido Socialista em matéria de privatização, o Sr. Deputado conhece já as nossas posições e aquilo que o Partido Socialista propõe não é que o Estado se transforme no único fornecedor de matéria-prima ao sector industrial das madeiras.

O projecto de lei do Partido Socialista concede uma grande capacidade de intervenção ao Estado em matéria de arrendamento, com o objectivo de subarrendar e essa capacidade é-lhe dada fundamentalmente numa perspectiva de reorganização e de reordenamento da floresta portuguesa e do aproveitamento florestal do solo e não numa perspectiva de monopolizar a produção florestal por parte do Estado.

Não é essa perspectiva, não é isso que está no artigo e, se verificar todos os artigos, que aliás o Sr. Deputado citou e que eu, de facto, me tinha esquecido de referir e que apresentavam nesse sentido, verificará que elas vão todos no sentido de dar ao Estado os instrumentos de reordenamento na base do subarrendamento e de apoio a empresas do sector e à própria iniciativa privada e cooperativa do sector e não de estatização do solo florestal.

Sr. Presidente, não termino já porque, de imediato, ao abrigo das disposições regimentais, o Partido Socialista solicita à Mesa meia hora de intervalo.

O Sr. Presidente: — Como é regimental, vamos interromper a sessão por meia hora, a não ser que o Sr. Deputado Lopes Cardoso esteja de acordo em que o Sr. Deputado António Vairinhos possa usar o direito de defesa da honra ainda antes de interrompermos a sessão. Se o Sr. Deputado Lopes Cardoso estiver interessado, dará, de seguida, as explicações que entender e suspenderemos, de imediato, os nossos trabalhos.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, não vi em que é que ofendi a honra do Sr. Deputado António Vairinhos, mas, como sabe, sou defensor de que o direito de defesa deve ser exercido de imediato e, portanto, não vou invocar o pedido de meia hora de intervalo para impedir que o Sr. Deputado António Vairinhos o exerça neste momento, até porque ainda há dois ou três dias, aqui, na Assembleia, quando se discutiu o Regimento, defendi esta mesma ideia. Por isso, Sr. Presidente, pela minha parte, podemos passar já a essa questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos, para exercer o direito de defesa.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Muito obrigado, Sr. Deputado Lopes Cardoso, pela sua gentileza. Utilizei esta figura regimental porque o senhor fez uma afirmação que, quanto a mim, é extremamente gravosa. O senhor disse o seguinte: pela primeira vez o PSD fez perguntas inteligentes.

Sr. Deputado, isto é extremamente grave e é por isso que utilizei a figura regimental de defesa da honra, porque com certeza que isto não deve ser inspiração de momento, ou será que levámos hoje uma injecção de massa cinzenta? Será que a massa crítica do Partido Social-Democrata só surgiu hoje e aqui? Será que ela nunca existiu? Ou será que foi o Sr. Deputado o primeiro deputado do seu partido a admitir que o PSD tem massa crítica, contrariamente àquilo que diz dentro desta Câmara e fora dela por escrito ou oralmente?

Será que o seu partido vai seguir o exemplo que o Sr. Deputado está a dar e vai tomar uma postura de crítica positiva a partir de hoje?

Sendo assim, acho que o Partido Socialista entrou efectivamente no bom caminho, o senhor deu um bom exemplo e podem segui-lo.

Gostaria de lhe dizer que existe, efectivamente, suficiente massa crítica na bancada do Partido Social-Democrata e o Governo que dela emanou sabe o que quer e para onde vai, sabe criticar, sabe analisar e vai certamente construir um Portugal melhor para todos os portugueses.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

Não tenho dúvidas nenhuma de que a bancada do PSD tem massa crítica, tem massa cinzenta, tem toda a espécie de massa que o Sr. Deputado entender! O que sou obrigado a concluir, desde já, é que o Sr. Deputado António Vairinhos não tem sentido de humor nem presta atenção, porque quem proferiu essa frase, em primeiro lugar, não fui eu, foi o Sr. Deputado Basílio Horta, que começou por dizer, quando me interrogou, que o projecto de lei do Partido Socialista tinha tido essa virtude e eu apenas retomci essa frase, num quadro que é típico nestas nossas relações parlamentares.

Não percebo por que é que o Sr. Deputado se considera tão ofendido com a repetição que fiz de uma frase do Sr. Deputado Basílio Horta e não se ofendeu com ele, quando ambas tinham o mesmo sentido de humor.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — A resposta é para os dois!

O Orador: — Ah! Bom, mas ele não está cá! A explicação está dada, o PSD fica com a massa crítica e sem o sentido de humor do Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Humor negro, não tenho, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de interrompermos os nossos trabalhos, quero levar ao vosso conhecimento, e tendo em conta que esta é a melhor oportunidade para o fazer, a presença de alunos da Escola Primária n.º 1

do Cartaxo, acompanhados dos respectivos professores, a quem saudamos com todo o gosto.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão até às 17 horas e 55 minutos.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

Relatório e parecer

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 26 de Maio de 1988, pelas 16 horas e 30 minutos, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitadas pelo Partido Social-Democrata:

Manuel José Dias Soares Costa (círculo eleitoral de Lisboa), por António Paulo Veloso Bento. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de 60 dias, a partir do dia 26 de Maio corrente, inclusive.

Solicitada pelo Partido Socialista:

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo (círculo eleitoral de Lisboa), por António Manuel Chambica de Azevedo Gomes. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), para os dias 29 de Maio corrente a 30 de Junho próximo, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proscrir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Secretário, José Manuel de Melo A. Mendes (PCP) — Secretário, João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD) — Alexandre Azevedo Monteiro (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Domingos da Silva e Sousa (PSD) —

Fernando Monteiro do Amaral (PSD) — António Fernandes Ribeiro (PSD) — José Guilherme Pereira C. dos Reis (PSD) — António José de Carvalho (PSD) — César da Costa Santos (PSD) — Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD) — Gilberto Parca Madail (PSD) — Vasco Francisco Aguiar Miguel (PSD) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e da ID.

Em continuação do debate dos diplomas em apreciação, tem a palavra para uma intervenção, o Sr. Deputado Silva Maçãs.

O Sr. Silva Maçãs (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados: Desde sempre se disse ser Portugal um país essencialmente agrícola, porém, convém não esquecer que esta designação genérica inclui a realidade de que mais de metade do território é de aptidão florestal. A confirmá-lo temos a maior mancha de pinheiro-bravo da Europa a norte do Tejo e a sul o mais importante núcleo de sobreiros e azinheiras do Mundo, acompanhados de uma vastíssima área onde ainda se pratica uma agricultura de miséria que, associada a mais de 1 milhão de hectares de incultos, representam um enorme desafio e uma extrema responsabilidade para quantos estão ligados à terra e para o País em geral.

Infelizmente, a floresta antiga existente, sobretudo a constituída por pinheiro-bravo, apresenta-se mal tratada, abandonada, provavelmente devido ao envelhecimento da população activa por um lado, e à menor utilização dos matos, hoje em dia, por outro. Quanto às áreas de vocação florestal que antes referi, aguardam há muito que o bom senso dos homens as utilizem de uma forma racional de modo que também elas possam contribuir para a economia nacional, de acordo com a sua verdadeira vocação.

Ao longo dos poucos meses que aqui encontro, já por várias vezes ouvi defender e de alguma forma também atacar a floresta. Infelizmente, muitas dessas críticas não encontram sustentação em argumentos sérios, apenas buscando outros intuições. Quantas vezes, irresponsavelmente, se tomam posições que em nada contribuem para ir ao encontro de alternativas à agricultura ruinosa ou ao inculto, adiando medidas urgentes que se impõem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não existem dúvidas de que têm tardado atitudes que verdadeiramente protejam a floresta existente e que a educação que nos tem sido ministrada não tem evoluído no sentido de incentivar nas nossas gentes o respeito que ela nos deve merecer. Ao contrário, outros povos têm para com a floresta, para com a mata, para com a simples árvore, um comportamento bem diferente do nosso, sabendo conjugar os aspectos de natureza económica com outros de porventura maior importância, estabelecendo rigorosas medidas de preservação e pesadas penas para os que a violentam.

Depois de durante muitos anos se falar na necessidade de dotar o País de legislação que adequadamente permita enfrentar as múltiplas carências com que o subsector se debate, finalmente, o Governo fez publicar um conjunto de diplomas que visam preservar e melhorar o estado dos povoamentos existentes, definir normas de exploração, estabelecer critérios de condicionamento da arborização com

espécies de rápido crescimento, bem como orientações que conduzam ao controle do corte ou arranque de árvores e ao ordenamento das áreas percorridas por incêndios.

O PSD encara esta legislação, à qual se junta o texto anexo à proposta de lei n.º 45/V, sobre arrendamento florestal, como um passo vital inserido numa estratégia de desenvolvimento que nos deixa antever um futuro mais risonho para a floresta existente e uma integral e correcta utilização das potencialidades do PAF (Programa de Ação Florestal).

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, muito embora a nossa floresta não seja essencialmente explorada por rendeiros, áreas significativas, sobretudo no Centro sul e Sul, são exploradas mediante contratos. Instituir regras simples que institucionalizem a figura do arrendamento florestal, garantindo um relacionamento sério e claro entre rendeiros e senhorios, assegura-se-nos por isso da maior oportunidade e altamente motivador.

Semelhante na sua estrutura ao que recentemente foi aprovado nesta Câmara sobre arrendamento rural, o texto que o Governo nos propôs tem em conta a especificidade própria do subsector florestal, contemplando as várias realidades existentes de uma forma muito simples, o que certamente concorrerá para uma fácil implementação.

Tratando-se da primeira vez que se legisla sobre a matéria, comprehende-se o cuidado havido no sentido de ter em conta que as regras não devem ultrapassar os limites da capacidade de aceitação dos vários intervenientes, de forma que seja possível vencer o impacte que a novidade sempre acarreta e atingir os objectivos. Não esquecendo que realidades várias se colocam e que a imposição de medidas rígidas poderia prejudicar ou mesmo anular a disponibilidade para a prática do arrendamento, privilegiou-se a liberdade contratual. Teve-se em conta que em muitos casos, principalmente no Sul, o arrendatário é a parte mais forte e não se ignorou a necessidade de fomentar igualmente o arrendamento no minifúndio, sobretudo em regiões onde muitos dos proprietários não podem cuidar devidamente das suas matas por terem a sua principal ocupação em lugares distantes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os prazos estabelecidos para efeitos de arrendamento possibilitam englobar situações de silvo-pastorícia, de exploração de matas já existentes ou fazer face a compromissos que impliquem a instalação, os desbastes, a resinagem e até o corte final. Para além do exposto, o facto de as rendas poderem ser estipuladas em géneros convertíveis em dinheiro, de o arrendatário ser obrigado a arrancar os cepos fundo o contrato nos casos de espécies exploradas em talhadia e de o senhorio não ter de indemnizar as benfeitorias são factores determinantes para o incentivo do arrendamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, porque um colega de bancada irá também intervir sobre a matéria e porque não gostaria de ocupar tempo que porventura prejudicaria o debate, não tecerei mais considerações relativas ao texto que o Governo anexa ao pedido de autorização legislativa e passaria a criticar, muito brevemente, o projecto de lei n.º 42/V, que o PS submete à nossa apreciação.

Os sociais-democratas não encontram no projecto de lei do Partido Socialista a intenção de facilitar a contratação livre entre as partes, de se assumir como um conjunto de regras claras tendentes a eliminar conflitos.

Afigura-se-nos uma proposta meramente programática, remetendo a acção para regulamentação posterior e é, a nosso ver, desajustada da realidade ao estabelecer para o arrendamento florestal prazos mínimos de 30 anos sem definir qualquer limite máximo. Ao não exigir que, terminado o arrendamento para exploração de espécies em talhadia, a propriedade seja entregue limpa, está a favorecer o rendeiro que neste caso pode ser uma grande empresa. Ao situar em 25% a cota máxima de auto-abastecimento para as indústrias transformadoras, ficamos sem saber se o faz baseado em algum estudo aprofundado ou se, por outro lado, esse limite poderá vir no futuro a ocasionar a ruína dessas empresas e consequências graves para os silvicultores.

Preocupa-nos o facto de o PS no seu projecto colocar o Estado como possível arrendatário compulsivo, como eventual sublocador, como único interveniente com o qual a parceria pode ter lugar, etc., aplicando sanções, pairando sobre tudo, substituindo-se, se for caso disso, à entidade explorante.

É caso para perguntar onde iria o Partido Socialista desencantar meios para levar por diante um projecto desta natureza.

Scrá que a bancada socialista não sabe as dificuldades que o Estado, através dos órgãos competentes, já tem para manter devidamente tratados os povoamentos que lhe pertencem? Scrá que desconhecem os milhares de hectares de floresta, muito instalada pelo Estado, absolutamente abandonada, perdida pela zona de intervenção da reforma agrária?

Pensamos que os subscriptores do projecto de lei n.º 42/V teriam muita dificuldade em produzir um diploma que mais desagradasse a rendeiros e senhorios e mais dificuldades criasse aos serviços oficiais. Certamente seria um projecto perfeito se o objectivo fosse desincentivar o arrendamento florestal. Por isso, a bancada do PSD não poderá deixar de votar contra.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados: Apesar da exposição que tive oportunidade de vos fazer, julgo resultar bem evidente que a proposta do Governo simboliza a simplicidade que deve ser timbre do início de uma caminhada com vista à disciplina do subsector florestal.

Para finalizar e porque entendemos que o senhorio representa, em matéria de arrendamento florestal, a parte mais fraca e que os seus interesses devem ser expressamente salvaguardados, a bancada do PSD sugere ao Governo que consagre nos artigos 14.º, 23.º e 24.º da sua proposta o princípio da imprescindibilidade de aceitação do senhorio face às situações a que se refere.

Consideramos que a proposta de lei anexa ao pedido de autorização legislativa do Governo merece o nosso apoio e contribuirá para uma floresta melhor em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Debatemos hoje propostas de legislação para o arrendamento florestal

mas, em boa verdade, este é um debate limitado e à margem da ampla discussão que aqui deveríamos estar a fazer do conjunto do chamado «pacote florestal».

Só que o Governo, em matéria de tanto relevo para a floresta e para a agricultura portuguesa, preferiu legislar por decreto-lei, procurando impedir e furtar-se a um debate de fundo sobre a sua política florestal, que pelo seu sentido estruturante para todo o sector deveria, no seu conjunto, ter sido objecto de apreciação em sede de Assembleia da República.

Aliás, isto mesmo transparece do facto de mesmo nesta matéria do arrendamento florestal o Governo ter optado, mais uma vez, por um pedido de autorização legislativa, procurando, assim, acelerar o respectivo processo e restringir o âmbito da discussão.

E, logo por aqui, a proposta de lei n.º 45/V não estaria em condições de ser admitida e subir a Plenário porque, malgrado ter anexado o projecto de texto da lei, o que é posto à nossa consideração e decisão é uma proposta de autorização legislativa e essa, mais uma vez, não se conforma com a Constituição, porquanto não define o sentido e a extensão da autorização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como afirmámos, o debate do arrendamento florestal realiza-se quase simultaneamente com a publicação no *Diário da República* de uma abundante produção legislativa sobre o «pacote florestal».

Ao analisá-lo, encontramos facilmente as razões por que o Governo foge à sua discussão aqui, neste hemiciclo.

É que o Governo procura esconder que, no fundamental, o «pacote florestal» visa dar execução à chamada «vocação florestal» que a CEE destina a Portugal: a plantação do eucalipto e de outras espécies de revoluções curtas em regime de monocultura, a protecção dos interesses das celuloses e de outras indústrias transformadoras de matéria-prima de origem florestal.

Aliás, é o próprio então presidente do Instituto de Produtos Florestais, hoje director-geral das Florestas, engenheiro João Soares, que o afirma em entrevista ao *Diário de Notícias* em 7 de Março de 1988, onde se pode ler: «Vai tornando alguma consistência nas estruturas comunitárias a ideia de que Portugal se deve especializar como fornecedor de madeira [...] e por isso se fala, por exemplo, na florestação — preferencialmente com eucalipto — do Alentejo.»

E no quadro desta lógica que deve ser analisada a proposta de arrendamento florestal e a demais legislação recentemente publicada.

É significativo que no arrendamento florestal o Governo conceda às celuloses — que são, na prática, os únicos arrendatários florestais — direitos que nega aos rendeiros em geral, que negou (juntamente com a maioria PSD) na proposta de lei sobre arrendamento rural recentemente aqui debatida.

É caso para perguntar: por que é que, quanto ao regime das benfeitorias, o Governo, na sua proposta sobre o arrendamento rural, exige o consentimento escrito do senhorio para o rendeiro fazer benfeitorias e já não o exige no arrendamento florestal?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por que é que no arrendamento rural o rendeiro que se atrasa no pagamento da renda e se constitua em mora está automaticamente sujeito a despejo, não lhe sendo possível, mesmo que o queira ou possa, pagar as rendas até ao julgamento da acção e no arrendamento

florestal o arrendatário em mora pode sempre pagar ou depositar as rendas em atraso até à contestação da acção?

Por que é que no arrendamento rural o arrendamento não se pode transmitir à pessoa em união de facto e tal possibilidade é permitida no arrendamento florestal?

Por que é que no arrendamento rural o arrendatário não pode ceder a outrem a sua posição contratual e tal cessão já pode acontecer no arrendamento florestal?

Por que é que no arrendamento rural o arrendatário só tem direito de preferência sobre o prédio se tiver, pelo menos, três anos de contrato escrito e se obrigar posteriormente a cultivá-lo directamente durante o mínimo de três anos e no arrendamento florestal esse direito pode ser exercido sem quaisquer condicionalismos?

Em resumo, por que é que o Governo consagra no arrendamento florestal condições de estabilidade e segurança para os arrendatários e recusou as propostas do PCP nesse mesmo sentido para os rendeiros quando do arrendamento rural?

A resposta é simples: é que, no arrendamento rural, os rendeiros agrícolas, em mais de 80 % dos casos, são pequenos agricultores, mas aqui, no arrendamento florestal, os arrendatários são quase exclusivamente as grandes empresas de celulose que, neste momento, já detêm mais de 175 000 ha da área florestal e, quase totalmente de eucaliptos, dos quais 45 000 ha são arrendados.

É a clara opção de classe que o Governo aqui nos apresenta: a bensse e a estabilidade para os grandes interesses florestais ligados às celuloses; a insegurança, a instabilidade e a falta de garantias e de estímulo para os agricultores e rendeiros.

Por outro lado, o projecto de decreto de lei do Governo anexo à proposta de autorização legislativa tem omissões particularmente graves de que destacamos quatro: não obriga os arrendatários a apresentarem, em caso algum, qualquer plano de ordenamento ou de arborização para as áreas arrendadas, o que cria condições para uma degradação da floresta, uma vez que esta pode ir sendo explorada durante o decurso do contrato sem quaisquer acções de beneficiação; não fixa quaisquer limites para as áreas que os arrendatários florestais podem deter, o que permite a concentração de enormes áreas nas mãos das celuloses e outras empresas, o que, no caso da zona de intervenção da reforma agrária, é, além do mais, manifestamente inconstitucional; não define quaisquer condições de preferência ou prioridades no acesso às áreas florestais; não coloca quaisquer condicionamentos no acesso de estrangeiros à exploração ou posse de áreas florestais.

Os três primeiros aspectos estão consagrados no projecto de lei n.º 42/V, do Partido Socialista, o que consideramos positivo, não o estando contudo o último aspecto citado.

Em resumo, estamos, no caso da proposta do Governo, perante um texto feito exclusivamente à medida dos interesses e objectivos das celuloses, que não pode merecer o nosso voto favorável, pelas razões expostas, votamos positivamente o projecto de lei do PS, sem prejuízo de substanciais melhorias em sede de especialidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afirmando que este debate do arrendamento florestal integra-se e coincide com a publicação da restante legislação anunciada pelo Governo sob a designação de «pacote florestal».

Não estando neste momento aqui em discussão, não podemos, contudo, deixar de fazer uma breve referência a dois diplomas — que desenvolvemos num dossier que distribuímos hoje à imprensa — porque fazem parte integrante de toda esta legislação e só a sua análise global

permite compreender melhor o verdadeiro sentido e extensão da generalidade e indiscriminada eucaliptização em que o Governo quer lançar o País.

Trata-se do Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, sobre a eucaliptização, e do Decreto-Lei n.º 128/88, de 20 de Abril, que cria a CAF — Comissão para Análise de Florestação.

No primeiro caso é de registar que o diploma acolhe algumas normas positivas que o projecto de lei n.º 99/V, apresentado pelo PCP nesta legislatura, já consagrava.

Contudo, qual gato escondido com rabo de fora, aquele decreto-lei, ao estabelecer que a expansão do eucalipto possa atingir, sem necessidade de qualquer autorização prévia da Direcção-Geral das Florestas, 25 % da superfície total de um município, está a abrir o caminho a que 73 % da área florestal do País possa ser povoada com eucaliptos, um quarto de Portugal possa ser eucaliptizado.

O mais grave é que aquele diploma nem sequer proíbe ou condiciona — ao contrário do que o projecto do PCP consagra — a plantação de eucaliptos em solos de uso agrícola.

Entretanto, a CAF, criada pelo Decreto-Lei n.º 128/88, de 20 de Abril, juntamente com a Direcção-Geral das Florestas passam a ser as verdadeiras entidades a quem são entregues funções de coordenação, definição de estratégias, de acompanhamento e fiscalização dos processos de florestação. É a «abóbada» de todo o pacote florestal!

Só que é uma abóbada rachada. No caso da CAF, e ao contrário do que há pouco o Sr. Secretário de Estado afirmou, tem assento, sempre que necessário e com direito a voto, um representante das celuloses, mas não tem assento nenhum representante da lavoura, dos produtorcs florestais ou outros. Aconselho o Sr. Secretário de Estado a consultar o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 128/88.

No caso da Direcção-Geral das Florestas, é conhecido que não tem estruturas nem quadros que lhe permitam corresponder às funções que lhe são cometidas. Por outro lado, o facto de o director-geral das Florestas passar a dispor de poderes discricionários de direcção, a utilizar em caso de conflito de interesses com as celuloses, presta-se a situações menos transparentes e a tráfico de influências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta viagem por estes diplomas (de que requeremos a apreciação para ratificação) foi necessária para se compreender melhor a vastidão e a gravidade da legislação que o Governo publicitou sob a designação de «pacote florestal».

Ao contrário do propagandeado pelo Sr. Ministro Álvaro Barreto, trata-se de legislação que visa dar satisfação aos interesses das celuloses e das multinacionais do sector e à estratégia dos países mais desenvolvidos da CEE.

É que a Europa comunitária é deficitária em produção de madeira e excedentária em 82 % das principais produções agrícolas.

Pelo contrário, o nosso país, que já detém no quadro da CEE a maior percentagem da área florestal, é, como sabemos, deficitário exactamente naquilo que a CEE é excedentária.

Vazar os excedentes da CEE para Portugal, passarmos a fornecedores quase exclusivamente de matérias-primas para a indústria florestal, eis o que a CEE nos reserva e que o Governo consagra na sua legislação e na sua política ao pretender reduzir a nossa área agrícola em 2 milhões de hectares (menos 53 %) e ao pretender ampliar a nossa área florestal, sobretudo de eucaliptos, também nos mesmos 2 milhões de hectares (mais 66 %), sacrificando as necessidades do nosso país e da nossa agricultura a favor de

interesses que nos são estranhos e estimulando a implementação do *set-aside*, como ainda há pouco o Sr. Secretário de Estado aqui confessou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não desconhecemos a importância da floresta para a nossa balança comercial, nem deixamos de acentuar que Portugal tem condições privilegiadas para a florestação.

A questão não é, pois, da florestação, mas que florestação, onde e ao serviço de quem.

Temos uma floresta subtotada cuja produtividade pode crescer. O próprio eucalipto instalado pode produzir mais 35 %.

Temos 1,3 milhões de hectares de terrenos incultos que podem ser arborizados.

Temos necessidade de dar também atenção a outras espécies florestais necessárias à indústria de transformação de madeiras, mas o que se verifica é que, enquanto a área de montado de sobre diminui, a área de pinhal se expande à média de 0,5 % ao ano, o eucalipto já abrange hoje 450 000 ha, estando a crescer, com muitos subsídios a fundo perdido, a uma taxa de 11 % ao ano, de que são exemplos concelhos como Abrantes, Chamusca, Mortágua, Alandroal, etc., com efeitos graves no processo de desertificação social.

Aliás, a propósito dos subsídios do PAF, já se começa a falar hoje dos *jeeps* do PAF, como ontem se falava dos *jeeps* do IFADAP !!!

Como afirmou na entrevista já citada o actual director-geral das Florestas, «Portugal corre o risco de vir a ser colonizado pela CEE no sector florestal» com o País «a entrar no ciclo infernal de aumento da plantação de eucaliptos, com uma percentagem cada vez maior para a exportação de madeira, sem que isso signifique que, no futuro, tenhamos mais madeira para a indústria nacional».

É neste quadro que deve ser analisada a legislação que o Governo nos propõe sobre o arrendamento florestal e é a esta luz que devemos rejeitá-la, assim como o «pacote florestal» publicado.

Portugal precisa de outra política agrícola e florestal e é nesse sentido que nós, comunistas, lutamos: uma política que incremente a nossa produção e produtividade agrícolas; que proteja e aumente a produtividade da floresta existente; que promova acções florestais privilegiando a floresta de uso múltiplo; que preserve e melhore o espaço de uso agrícola; que proteja a estabilidade e os rendimentos de agricultores e assalariados rurais; que diminua a dependência agro-alimentar do País.

Entregarei na Mesa um *dossier* em que desenvolvo mais, com bases estatísticas, os elementos que aqui trouxe.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Maçãs.

O Sr. Silva Maçãs (PSD): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, não vou propriamente pedir-lhe esclarecimentos mas antes prestar-lhe um esclarecimento.

Lamento que, quando li a minha intervenção, o Sr. Deputado não tenha tido o cuidado de ouvir quais as alterações que sugeri para os artigos 14.º, 23.º e 24.º da proposta de lei.

Refiz, por exemplo, o Sr. Deputado que, relativamente às benfícias feitas pelo arrendatário, na Lei do Arrendamento Rural, exigímos a autorização escrita do senhorio enquanto que nesta não, mas devo dizer-lhe que a alteração que propomos para o artigo 14.º vai precisamente nesse sentido.

No que se refere à cessão da posição contratual, que está consignada no artigo 23.º, também é no sentido que o Sr. Deputado referiu que vai a nossa proposta de alteração.

O Sr. Deputado questionou ainda por que é que agora se conseguem condições especiais para os rendeiros florestais que não se conseguiram no caso do arrendamento rural, considerando que isto era, manifestamente, uma forma de salvaguardar os interesses dos grandes rendeiros das celuloses no Sul do País. Lembro-lhe que a maior mancha florestal da Europa situa-se no centro do País e é de pinheiro-bravo, encontrando-se ali instalados apenas uns escassos milhares de hectares de floresta de celuloses, enquanto que o pinheiro-bravo ocupa dezenas de milhares de hectares. Essa área florestal é de pequenissimos proprietários, cabendo a cada um deles 1 ou 2 ha, ou mesmo menos de 1 ha, pelo que isso significa uma grande preocupação para o Partido Social-Democrata e para o Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (PSD): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, não era minha intenção intervir nesta matéria mas as afirmações que o Sr. Deputado fez merecem que coloque algumas dúvidas que surgiram no meu espírito, desde logo pela mistura que faz entre a Lei do Arrendamento Rural e a Lei do Arrendamento Florestal.

Para além do que já foi dito pelo meu companheiro de bancada Silva Maçãs, é evidente que, enquanto a bancada social-democrata, com as correcções que propôs ao Governo em matéria de arrendamento rural, pretende estabelecer uma situação de maior equilíbrio nas relações entre rendeiro e proprietário, em relação ao arrendamento florestal a situação é perfeitamente inversa, na medida em que o sector mais fraco não é o proprietário florestal mas, exactamente, o rendeiro florestal. Por isso, as alterações que propusemos trazem, sem dúvida, à lei um maior equilíbrio nessas relações.

Por outro lado, o Sr. Deputado confundiu esta questão do arrendamento florestal com o problema do ordenamento florestal, matéria sobre a qual, no momento oportuno, a bancada do PSD se pronunciará e tomará a posição que entender correcta, que nada terá a ver com a grande confusão que o Sr. Deputado estabeleceu sobre o arrendamento florestal.

Por último, com certeza que o seu partido e o Sr. Deputado não desconhecem que os grandes rendeiros florestais são liderados por uma grande empresa pública, que é, na verdade, o maior rendeiro florestal do País. Gostaria de saber se, quando o Sr. Deputado critica o crescimento dessas empresas e a detenção, por parte das mesmas, de uma parte substancial do desenvolvimento florestal que tem ocorrido, independentemente da espécie em que ele se tem colocado, é que, repito, deve situar-se em sede própria de ordenamento florestal, posso concluir que defendeu ou a reprivatização dessas empresas públicas, ou a reprivatização dessa floresta pública (já que é da posse de uma empresa pública) ou se, pelo contrário, defendeu o desequilíbrio dessa mesma empresa pública em termos de produção e organização industrial o que é ainda mais grave.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, relativamente à intervenção que fez, devo, antes de mais, rectificar uma afirmação que produziu quanto a uma entrevista do então presidente do Instituto de Produtos Florestais sobre a eucaliptização do Alentejo. É que a citação que referiu era no sentido de que havia que inverter essa tendência, e isso o Sr. Deputado não referiu.

Por outro lado, disse que, afinal, esta lei contém determinados princípios para defender a celulose, mas depois referiu que a celulose está nas mãos dos grandes arrendatários. Se o seu objectivo era, por essa razão, a confirmar-se esse princípio — que, como há pouco lhe foi explicado, é duvidoso em relação a uma boa parte do País — de que as empresas de celulose, mesmo as empresas públicas, já que a maior tem 100 % de capital público, fossem os arrendatários, então julgo perceber que a sua defesa iria no sentido de ser o senhorio o detentor das terras.

Ó Sr. Deputado, como é que pode fazer essa crítica face ao decreto-lei que o Governo anexa à proposta de lei, que diz que as benfeitorias são para os senhorios e prevê um esquema de actualização de rendas e que o rendeiro seja obrigado a deixar as terras limpas no fim do contrato, o que, como sabe, é razão de uma despesa muito grande para o senhorio? Cito-lhe apenas estes três exemplos, mas, se isto não é defender o senhorio, que é, na sua óptica, a parte mais fraca, ou admitindo que o seja nalguns casos, então algo não está em sintonia em relação à defesa que faz do arrendamento rural.

No que se refere à CAF (Comissão para a Análise de Florestação), talvez o Sr. Deputado não tenha lido muito bem o decreto-lei que a cria e muito menos interpretado bem o que disse. Na CAF será chamado um representante da actividade industrial mas apenas, como lá se diz, para o exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, isto é, para conhecer do recurso dos actos administrativos nos casos em que a lei especialmente o determinar. É apenas nesses casos e é só um representante, Sr. Deputado, e a CAF tem quatro.

Quanto ao capital estrangeiro, voltamos à velha questão de que andamos aqui a alienar e a vender. Ainda há pouco, quando respondi ao Sr. Deputado Lopes Cardoso — e completando o que disse o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro —, tentei fazer-lhe a demonstração matemática de que são 100 000 ha de eucaliptal. O Sr. Deputado há pouco dizia que eram 200 000 ha mas agora já diz que são 175 000. Enfim, isto vai baixando ...

Se fosse capital estrangeiro, Sr. Deputado, que representa 20 %, eram só 20 000 ha. O resto é capital público, é do sector público empresarial dependente da espécie em que

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer as perguntas que dirigiram à nossa bancada.

Registo que, afinal, as questões que me foram postas, sobretudo as dos Srs. Deputados da bancada do PSD, vêm confirmar as nossas críticas à proposta de lei. Isto é, a proposta de lei contém tantos aspectos gravosos e distorcidos que alteram o equilíbrio de forças entre os arrendatários florestais, que, neste processo, são, em muitos casos, aqueles que têm mais força em relação aos senhorios,

que a própria bancada do PSD se vê na obrigação de propor alterações que, se vierem a ser aprovadas, são obviamente positivas.

A questão que se coloca é a de saber por que é que esta tendência de protecção dos interesses mais fracos neste processo não foi também assumida no caso do arrendamento rural.

O Sr. Silva Maçãs (PSD): — É o contrário!

O Orador: — O que se verifica, tanto agora no arrendamento florestal como anteriormente no arrendamento rural, é que os senhores optam sempre pela parte mais forte; neste caso optam pela protecção dos interesses dos arrendatários e anteriormente pela protecção dos interesses dos senhorios.

Esta é dedução perfeita e clara que se pode retirar desta tese.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Já ninguém acredita nessa dialéctica! ...

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Só se ri, mas não percebe nada disto! É lamentável!

O Orador: — Quanto à florestação indiscriminada que está a ser feita por empresas públicas ou outras, consideramos que o grande problema não está no estatuto de quem faz essa florestação, mas no acto em si, ou seja, exactamente nessa florestação indiscriminada. É ela que condenamos e, por isso, pensamos que não deve ser permitida. No entanto, verificamos que esta proposta de lei do Governo não só a permite como a estimula.

Aliás, o ex-presidente do Instituto dos Produtos Florestais, hoje, se não estou em erro, director-geral das Florestas, ao dar uma entrevista, afirmou que aquele tipo de florestação era grave e que deveriam ser tomadas medidas no sentido de inverter e estancar a situação que se estava a desenvolver sobretudo no Sul, mas não só.

Mas esta legislação não faz nada disso. Ela promove o agravamento da situação actualmente existente e já denunciada pelo então presidente do Instituto dos Produtos Florestais.

Sr. Secretário de Estado, quanto à CAF, o que diz a proposta de lei do Governo é que, quando há interesses em conflito, quando as empresas que fazem os recursos, sobretudo do sector industrial de transformação das madeiras, têm interesse em contestar as decisões da Administração, são chamadas à CAF, porque só nessa altura é que têm interesse em serem chamadas e têm o direito a voto. Perante esta disposição, eu pergunto: então, por que razão não se considerou nesta disposição que nesse momento e nesse processo fossem também chamados à CAF os representantes dos produtores florestais, uma vez que estão em jogo interesses divergentes?

Em relação à grande mancha de pinheiro-bravo no centro do País, salientada pelo Sr. Deputado Silva Maçãs, não me parece que ela seja propriamente uma virtude. Como todos sabemos, a grande mancha de pinheiro-bravo no centro do País é a maior mancha combustível da Europa, que provocou a desertificação humana em consequência da monocultura, estrangulando economias locais.

Portanto, é necessário desencadear um processo que permita diversificar a floresta, que permita proteger e estimular a floresta de uso múltiplo e ter em conta os diversos interesses da indústria de transformação de madeiras em Portugal.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado da Agricultura, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Presidente, oportunamente solicitei ao Sr. Deputado Lino de Carvalho que me permitisse interromper-l-o a fim de esclarecer uma dúvida que por ele foi levantada acerca da proposta de lei do Governo, pois parece-me que o Sr. Deputado não leu atentamente o diploma. Só necessito de dez segundos para dar o esclarecimento ao Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Com boa vontade, e considerando que o Sr. Deputado Lino de Carvalho teria permitido a interrupção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Deputado, em relação à CAF, devemos ter em atenção um elemento muito importante que se chama democracia. A CAF tem quatro representantes e, de acordo com o que a Ici estabelece, e só nesse ponto, é chamado à CAF um desses representantes e um representante tem um voto! É isto a democracia.

Depois, a CAF vai ter um regulamento, estabelecido e decidido pelas quatro entidades que nela têm assento.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Então por que é que não chamou também um representante dos produtores florestais?

O Orador: — Mas pode ser chamado, Sr. Deputado! No regulamento que for feito esse aspecto vai ser tomado em consideração.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, considerando que foi interrompido, pode continuar a dar esclarecimentos.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Segundo o Sr. Secretário de Estado, a participação na CAF dos representantes dos produtores florestais em momento de conflito de interesses é deixada para ser estabelecida através de regulamento, mas a participação dos representantes das celuloses tem a dignidade de ser considerada no próprio decreto-Ici. Qual o critério desta diferença?

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — É porque os produtores são os mesmos, ou então é porque os industriais e os produtores são os mesmos!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Manuel Casqueiro pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Manuel Casqueiro (PSD): — É para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — O Sr. Secretário de Estado referiu-se à CAF, e não à CAP!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, regimentalmente não é possível usar a figura do protocolo na sequência de um esclarecimento.

O Sr. José Manuel Casqueiro (PSD): — Sr. Presidente, então é para dar esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Também não é possível, Sr. Deputado. Mas há outras figuras regimentais que pode usar.

O Sr. José Manuel Casqueiro (PSD): — É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente. As figuras utilizadas nesta Câmara têm sido múltiplas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ultimamente essas figuras regimentais não têm sido utilizadas.

O Sr. José Manuel Casqueiro (PSD): — Então, muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Matos.

O Sr. António Matos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Porque sou proveniente de uma região do País com a maior mancha contínua de floresta de pinho da Europa — a região das Beiras —, entendi ser meu dever vir aqui dar a minha opinião sobre a proposta de lei n.º 45/V — Arrendamento florestal.

A situação legal actualmente existente, caracterizada por uma total ausência normativa, proporciona equívocos e injustiças, que urge sanar, por forma a promover uma saia relação entre rendeiro e senhorio, razão pela qual se impunha a necessidade da legislação agora proposta.

A importância da floresta para a economia nacional, bem como para os pequenos e médios proprietários, determina, sem dúvida, a oportunidade da medida proposta pelo Governo.

É de realçar, neste momento, a filosofia que presidiu a todo o conjunto normativo em análise: uma liberdade contratual entre as partes com uma amplitude suficientemente grande para a criação de condições de entendimento, que façam assentar o contrato em bases saudáveis e duradouras.

Ao Estado compete a tarefa de determinar o enquadramento contratual e de prevenir as partes, alertando, nomeadamente, os senhorios para os riscos que correm, quando isoladamente contratam com rendeiros cuja estrutura se pode eventualmente revestir de apreciável poder contratual.

Tal atitude contrapõe-se à ideia chave expressa no projecto de lei n.º 42/V, do Partido Socialista, que enferma de uma visão estatizante, que consideramos desadequada e desenquadrada dos objectivos gerais das economias portuguesas e comunitária.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Da análise do articulado da proposta anexa ao pedido de autorização legislativa ressaltam, numa primeira abordagem, algumas ideias mestras que merecem os breves comentários que passo a tocar.

Logo no início, pela distinção entre as diversas formas de utilização da terra, entendemos ter o legislador criado as condições necessárias para uma dinamização do povoamento e desenvolvimento florestal.

Por outro lado, a obrigatoriedade de redução a escrito do contrato, de arrendamento, por forma desburocratizada, criará as condições para eliminar os equívocos e injustiças acima referidas.

O regime adoptado para o tipo e fixação da renda parece-nos ter sido o mais conforme com as necessidades do senhorio e do rendeiro. Por um lado, consagra-se o princípio de que a renda deve ser estipulada em dinheiro, ou géneros convertíveis, mas sempre paga em dinheiro.

No que concerne ao prazo, entendemos que a liberdade contratual proposta é a mais adequada a um tipo de exploração económica que, singularmente, não tem receitas sazonais certas, sendo, no caso das madeiras, o período computado em vários anos. Assim, dado o longo prazo que caracteriza as origens de fundos, achamos de elevada justeza a medida proposta.

Estão vedadas as hipóteses de estipulação de rendas com base em critérios percentuais sobre receitas globais, pelo que serão exclusivo benefício de quem explora a terra — o rendeiro —, os ganhos de produtividade, como igualmente serão seus os prejuízos provenientes das perdas de produtividade.

Está igualmente no espírito da legislação proposta a extinção do regime de parceria. No entanto, uma leitura atenta aponta para a interpretação de que tal princípio não está consagrado ao nível da letra da lei.

Desta forma, permitimo-nos sugerir ao Governo a introdução de uma cláusula que prova explicitamente o regime de parceria, adequando desta forma o normativo do arrendamento florestal ao espírito de justiça social e à Constituição da República.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Considerando, em síntese, os aspectos ligados à liberdade contratual, ao enquadramento e ao fomento do desenvolvimento florestal, à obrigatoriedade de redução a escrito, ao tipo e fixação da renda a que me referi, bem como os outros aspectos ligados à filosofia de base ao regime de benfeitorias, à forma de dirimir eventuais conflitos, à cessão da posição contratual, ao subarrendamento e à resolução do contrato, referidos por um companheiro de bancada, encontram-se dispostos por forma a merecerem por parte do Grupo Parlamentar do PSD o seu voto favorável.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr. Deputado António Matos, com o decorrer deste debate tive oportunidade de reter que os Srs. Deputados do PSD falaram em algumas propostas de sugestões ao Governo e retive também o termo de sugestões, dado que, tanto quanto sei, a sugestão não é propriamente uma figura regimental.

No entanto, penso que a utilização deste termo nos permite pôr em evidência as seguintes dúvidas: ou o sentido da proposta de autorização legislativa não está definido e os Srs. Deputados do PSD, através de sugestões, estão a actuar no sentido de o definir — e então, temos de considerar que há qualquer coisa que não está bem —, ou o sentido está definido, mas, como a bancada do PSD não está de acordo com ele, apresenta propostas alternativas.

Porém, os Srs. Deputados têm de definir se o que apresentam são sugestões, propostas de alteração ou de aditamento. E esta é uma questão importante, tanto mais que o texto anexo à proposta de autorização legislativa não é um projecto de lei, quanto muito é um texto anexo sem valor vinculativo.

Assim, sugerimos que seja proposta a baixa à Comissão destes diplomas para que as várias medidas possam ser apreciadas e consignadas em texto de aditamento sob proposta da Comissão.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Matos.

O Sr. António Matos (PSD): — Sr. Deputado Rogério de Brito, é evidente que o sentido e a filosofia de base estão perfeitamente definidos, quer na proposta de autorização legislativa, quer no projecto de decreto-lei em anexo, e de tal forma que merecem o voto favorável da bancada do PSD.

No entanto, esta leitura que fazemos dos diplomas não significa que, aqui ou além, tratando-se de meras questões de pormenor, quer eu, quer o meu colega de bancada, não considerássemos, em alguma questão concreta, nomeadamente a que eu referi, as possíveis alterações, porque no espírito da lei estão contempladas determinadas hipóteses que não nos parecem estar na letra da lei. As alterações são um pouco nesse sentido e não invalidam, de forma alguma, a filosofia geral!

Mas, tendo em atenção todas as questões suscitadas nesta Câmara, à bancada do PSD não repugna, em absoluto, a baixa à Comissão da referida proposta de autorização legislativa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora pretendam colmatar uma lacuna legislativa, a proposta do Governo e o projecto de lei do PS assentam em modelos de base diferentes e em formulações algumas delas inconciliáveis.

É intenção do Governo — afirma-se na exposição de motivos da sua proposta — privilegiar claramente o estabelecimento de «acordos contratuais livres entre senhorio e arrendatários».

Tal proposta exige desde já uma observação prévia. É que os «acordos contratuais», isto é, os contratos, têm, pela sua própria natureza, a liberdade e a vontade das partes contratantes por pressupostos e elementos, pelo que a expressão «acordos contratuais livres» só poderá querer significar o reconhecimento legal da liberdade de celebração, entre senhorio e arrendatário, de contratos de arrendamento florestal.

A enunciação dessa regra, nesses precisos termos, tem plena justificação no plano jurídico. Mas, já do ponto de vista político, presta-se a exprimir uma intencionalidade de liberalização em matéria de arrendamento florestal que perpassa, aliás, por todo o projecto de decreto-lei, que não pode furtar-se a algumas críticas.

Se se pretende estabelecer um quadro jurídico de arrendamento florestal, em tudo ou quase tudo semelhante ao regime dos contratos previstos no Código Civil, não se comprehende a sobrevigência de uma lacuna legislativa nessa matéria durante tantos anos, nada mais nada menos que uma dezena, depois que a Lei do Arrendamento Rural foi aprovada — Lei n.º 76/77. Mas, pior que uma omissão é uma má solução, e esta não é, de facto, uma solução aceitável. Preocupante não deixa de ser também o abandono a que foi votada a exploração silvícola durante todo esse período e, mais ainda, que se venham a criar as condições para a concretização dos receios do arquitecto Ribeiro Teles quando, numa entrevista a um jornal, afirmava: «Não podemos pensar que se pode construir um país com projecção para o futuro que assente exclusivamente numa faixa urbana caótica entre Setúbal e Braga, uma grande mancha de eucaliptos e uma porta dedicada ao turismo.»

Queremos com isto significar que a crítica de fundo que formulamos à proposta do Governo tem por solução a adesão ao projecto de lei do PS?

De modo algum. O projecto do Partido Socialista enferma do mesmo erro de base, embora de sinal contrário, da proposta do Executivo.

Preconiza um interventionismo estatal que nos parece excessivo.

Preocupado em promover o aparecimento de empresários florestais profissionalizados, arrisca-se a resolver o problema do dimensionamento viável de unidades de gestão, por via essencialmente compulsiva ou de intromissão do Estado e não associativa ou assente na liberdade e na vontade.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — É mau!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pensamos que entre uma e a outra das visões consubstanciadas na proposta e no projecto de lei é possível, necessário e desejável procurar soluções intermédias e não tão extremadas, desde que o diálogo e o consenso se encontrem na Comissão de Agricultura e Pescas, para a qual, em nosso entender, deverão baixar ambas as iniciativas e onde oportunamente apresentaremos o nosso contributo para a concretização da lei desejável.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: A título meramente conclusivo deste debate, que se aproxima do seu termo, gostaria de salientar dois ou três aspectos assumidos no decorrer do mesmo.

Começo pela questão do *set-aside* a que ligo, em primeiro lugar, o facto de ela ter sido referida e colocada como alternativa — independentemente do enquadramento que o Sr. Secretário de Estado possa querer vir a dar-lhe depois, a verdade é que o referiu como um facto —, e, em segundo lugar, com a questão de saber que utilização lhe pode ser dada numa política que tem esta concepção, não tendo em conta a precariedade e a debilidade da nossa estrutura produtiva e da nossa estrutura da produção.

Chamo a atenção para o facto de, embora não seja exemplo único, uma exploração agrícola com umas centenas de hectares, da classe com capacidade de uso A e B predominante e também uma parte C, ser considerada pelo Ministério como tendo a vocação para a silvo-pastorícia.

Se esta medida «pega» — e nesse caso teremos «pano para mangas» para fazer por af fora *set-aside* — deixa de haver áreas subaproveitadas, recursos abandonados, porque tudo estará devidamente aproveitado em função de uma política agrícola, que não é ou que não deve ser a política agrícola nacional.

No entanto, altos responsáveis, nomeadamente o mais alto responsável do Ministério da Agricultura, preconiza que uma exploração com capacidade de uso A e B, predominantemente, e C, em menor grau, seja vocacionada para a silvo-pastorícia.

Perante o que acabamos de expor, é bom que se saiba que, quando fazemos a interpretação das propostas do Governo, temos em conta todos estes factores, que não são dispiciendos.

Por outro lado, reconhecendo-se a debilidade da nossa estrutura produtiva, as profundas assimetrias regionais, conhecendo-se as deficiências e a precariedade no próprio domínio das tecnologias, penso que é importante que, por exemplo, em termos de gestão do PEDAP, se canalizem, nos primeiros três anos, mais de 50 % dos fundos disponíveis para o programa de acção florestal. Não está em causa a importância da floresta. Mas, repito, num país com um baixíssimo grau de auto-abastecimento de bens essenciais, como é que privilegiamos a canalização de recursos para a floresta e desprezamos, marginalizamos ou secundarizamos o apoio às explorações agrícolas, as medidas necessárias à sua modernização, a formação profissional e extensão rural, que eram todas elas medidas que podiam e deviam ser incluídas no âmbito do PEDAP, designadamente a do aproveitamento integrado dos recursos naturais deste país?

Isto, para termos presente que na abordagem do programa ou pacote florestal não se deveria debater em sede desta Assembleia apenas o arrendamento, mas toda a concepção do pacote florestal em si mesmo e do papel que a floresta deve desempenhar no contexto da economia agrícola e alimentar deste país.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volto a usar da palavra pelo facto de existirem dois ou três pontos que me parecem tão importantes que não poderia deixar de os focar.

Em princípio, põe-se o problema da organização.

Será possível tirar partido dos recursos e das potencialidades florestais do nosso país que não estejam organizados e fortalecidos com a constituição de unidades minimamente dimensionadas, como acontece em tantas áreas florestais de minifúndio e média propriedade, nomeadamente naquelas áreas que estão pura e simplesmente incultas ou abandonadas? Com certeza que não.

Quem é que poderá promover essa organização, esse fortalecimento? Serão aqueles interesses económicos que vivem, acima de tudo, sobre a nossa debilidade? Certamente que não será assim. Nunca será assim!

O Estado, os órgãos de soberania, têm obrigação de promover e fomentar essa organização.

Quando nas acções produzidas pelo Partido Socialista sobre o sector florestal se atribui ao Estado grandes competências ou possibilidades de intervenção, não é por motivo de colectivização, como o acusou, há pouco, o Sr. Deputado do CDS que neste momento não está aqui presente. Está textualmente escrito que não é assim.

Por exemplo, em relação à PORTUCEL, empresa pública nacionalizada, que detém, de entre todas as outras empresas públicas de celulose, a maior área florestal, diz-se taxativamente que não se concorda com isso, conforme se constata no texto legislativo apresentado pelo PS e onde se diz o seguinte: «Não se concorda com a concentração numa empresa pública de áreas de produção florestal intensiva, exactamente aquele tipo de produção que characteristicamente deverá caber ao sector privado.» E diz-se ainda: «O alargamento das áreas florestais do sector público deverá ficar ligado à produção de bens e à prestação de serviços fora do âmbito dos interesses do sector privado.»

Quando se dá poderes ao Estado de arrendar, até compulsivamente, é para que ele, através do subarrendamento, consiga contribuir, promover, de facto, a organização do

agro, procurando acabar com a debilidade sobre a qual vivem e parasitam grandes interesses que não querem essa organização.

O Sr. Deputado Siva Maçãs, do PSD, diz que não percebe por que é que o PS não concorda com o artigo 8.º da proposta de lei. Direi, para o bom esclarecimento do Sr. Deputado, que é para a promoção da organização, que é necessária fazer-se a nível do agro na zona da pequena e da média propriedade. As outras empresas industriais florestais que não compram e não arrendam podem e deveriam fazer uma acção muito importante. Muitas delas estão até dispostas a promovê-la através de mecanismos vários, nomeadamente através de auxílio técnico-financeiro, mas com uma contrapartida, que é a de, na altura dos cortes, terem preferência na aquisição do material lenhoso produzido, e evidentemente, aos preços correntes na altura dos cortes.

São essas as explicações que gostaria de dar.

Uma outra questão é a de que é evidente que a produção da pasta e do papel é muito importante. As indústrias de celulose são importantíssimas para o País. No entanto, cuidado com isso, pois é preciso que essas empresas, no seu desenvolvimento e na sua actuação, estejam envolvidas num modelo de desenvolvimento. Por isso, tal como propusémos, e foi aprovado na generalidade na anterior legislatura, deveria haver uma lei de bases do desenvolvimento florestal que enquadrasse toda a política florestal, para tirar partido das coisas positivas e evitar as negativas.

Se fizerem as contas, não em valores de exportação, mas, sim, em balanço de divisas entradas com a nossa exportação de celulose, ficarão admirados. Se pensarem que três ou quatro empresas, duas delas importantíssimas, têm percentagens de capital estrangeiro na participação do seu capital, se pensarem ainda que se trata de indústria intensiva, cujo equipamento é caro, e que temos de o pagar, pois a maior parte dele vem do exterior, então, se fizerem as contas, ficarão admirados, porque uma coisa são os valores, em contos, da exportação da celulose e outra coisa são as divisas que entram, de facto, no País.

Quero ainda acrescentar o que fazem nas suas matas os países que têm uma boa política florestal: as matas têm muitas árvores nas primeiras idades, vão sendo desbastadas, a densidade vai sendo reduzida, as espécies pequenas vão entrando nas indústrias de Trituração, celulose e aglomerados; depois, as árvores de maiores dimensões, quando são cortadas, servem já outras indústrias, com outra encadada industrial, e já só as pontas é que vão ser aproveitadas nas indústrias de celulose.

Trata-se, portanto, de saber se queremos ou não caminhar no sentido da Europa e ter uma política florestal que, tanto quanto possível, se aproxime dos países mais desenvolvidos e mais ricos do que nós, que muito bem sabem cuidar dos seus recursos e tirar partido das suas potencialidades.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação a este debate sobre a Lei do Arrendamento Florestal, não queria deixar de tecer três ou quatro considerações relativas a tantas outras questões que ao longo do debate aqui foram sendo colocadas e que não teriam sido suficientemente explicitadas.

O Sr. Deputado Rogério de Brito — porque falei, embora lhe queira dar outro enquadramento, na questão do *set-aside* — perguntou como é que vai ser, pois o último responsável do Ministério admite até que possa haver uma exploração silvo-pastoril em solos de classes A, B e C.

O Sr. Deputado sabe muito bem — está bem claro num decreto-lei que hoje vigora e que, como eu disse há pouco, nos preparamos para alterar, mantendo algo que lhe é muito nobre, que é a questão da reserva agrícola nacional — que nos solos de classes A, B, C e H não é possível fazer-se qualquer outro tipo de exploração que não seja a agrícola.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Eu também estou de acordo!

O Orador: — Como é óbvio, o regime que venha a ser instituído no âmbito do *set-aside* só será certamente aplicável aos solos não integrados nessa reserva agrícola.

Perguntou depois o Sr. Deputado a razão desta aposta no sector florestal.

Na intervenção inicial e em todas as outras foi demonstrada, inequivocamente, a vantagem e a importância dessa aposta no sector florestal. Mas também dissemos que é preciso olhar o sector florestal de uma maneira descomplexada e sem eleger grandes «fantasmas», como seja a questão dos eucaliptos.

Demonstrámos, relativamente a todo o pacote florestal, a harmonia e o equilíbrio que pretendemos. Pela primeira vez fez-se um conjunto de diplomas onde se apontam, de facto, medidas restritivas.

Há pouco ficou, porventura, mal elucidada a questão relativa aos 25 % do território municipal. O Sr. Deputado sabe muito bem que se trata de 25 % do espaço municipal que esteja ocupado! No entanto, todos os planos de fomento florestal com eucaliptos com mais de 50 ha têm de ter o seu plano de ordenamento; os municípios têm assento na própria comissão para darem a sua opinião. Assim sendo, há um conjunto de regras às quais as várias entidades, sejam elas quais forem, têm de obedecer.

Perguntou depois sobre a formação profissional, a modernização das explorações, a razão pela qual não se apostou aqui no âmbito do PEDAP, mas sim na floresta.

O Sr. Deputado conhece os números: em 1987, dos investimentos feitos no âmbito do PEDAP, houve subsídios no valor de 16,6 milhões; para a questão florestal foram 3 milhões. Faça as contas e verá que são cerca de 20 %.

Em relação a outras questões previstas no diploma do Partido Socialista, direi o seguinte: creio que o Sr. Deputado Lopes Cardoso não me interpretou bem quando há pouco eu disse que não tinha problemas, enquanto responsável pelo sector, com a bancada do PSD, ao falar nos eventuais bons princípios do diploma do PS.

Quero acreditar que o Sr. Deputado Azevedo Gomes, a quem reconheço a capacidade e conhecimentos suficientes, é credor de um diploma sobre o arrendamento florestal.

No entanto, a bancada do PS trouxe à discussão essa proposta. Penso que os seus efeitos foram mais do que decalados aqui, pelo que, quando me referi aos «bons princípios», referia-me, como é óbvio, aos bons princípios que estariam subjacentes aos regulamentos previstos nesse diploma.

Acredito na seriedade dos homens e creio que a lei poderia estar mal, mas os regulamentos que ela reclama poderiam, naturalmente, vir dar uma maior configuração a essa lei.

Foi relativamente a esse aspecto que me refiri aos bons princípios.

Para além das questões a que me refiri relativamente ao diploma do PS, pergunto como é que se admitem arrendamentos com prazos longos — o mínimo é de 30 anos. Como é que se pode fixar um tempo de 30 anos sem se fixar prazos máximos? Então isso não é entregar-se os arrendamentos aos grandes capitais, que tanta sombra vos fazem? Afinal de contas, onde é que está a possibilidade de os senhorios serem as partes fracas?

Prospebe-se — é o que se lê no texto — a actividade silvícola em complementariedade com a actividade agrícola? Então, não é verdade que no País, hoje, há tantos e tantos agricultores que têm a actividade florestal como actividade complementar? Então esses agricultores ficavam proibidos de entrar no arrendamento florestal?

Estabelece-se depois um sistema de preferência de arrendamento que, francamente, não vejo qualquer possibilidade de poder vir a ser aplicado. Refere-se ainda o despejo, a resolução de contrato pelo senhorio sem a necessidade do recurso ao tribunal, bastando os serviços florestais dizerem que o contrato deveria terminar.

Por último, o senhorio despeja o arrendatário, se este não exercer o direito de prescrição na compra. Então isto não pode possibilitar que haja compras simuladas?

Por sim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, onde está, então, a defesa do senhorio em relação à actualização das rendas? Onde está a necessidade de o arrendatário entregar os terrenos tal como os recebeu?

É todo este conjunto de questões que julgo terem já sido devidamente equacionadas, mas que não queria deixar de voltar a pôr à consideração da Câmara.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Secretário de Estado da Agricultura, penso que este debate tem sobretudo estado a demonstrar que, efectivamente, não era suficiente a este Plenário discutir a questão estrita do arrendamento rural. Daí que, com imensa facilidade, tenhamos predominantemente discutido questões de fundo da política florestal, não nos tendo quedado unicamente pelo arrendamento.

Retive a afirmação de V. Ex.^a de que eu sabia — pelos vistos o Sr. Secretário de Estado também sabia — que realmente os solos de capacidade de uso A, B e C são para serem ocupados com actividades agrícolas.

Sr. Secretário de Estado, estamos de acordo. Realmente, julguci que já não sabia, mas agora volto a estar convencido de que sabia. No entanto, o que é verdade é que o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação emite despachos, parecendo que não sabe ... É que despacha no sentido de que seja atribuída a vocação silvo-pastoril para solos da capacidade A, B e C. De qualquer modo, retengo e registo a afirmação do Sr. Secretário de Estado.

Afirmou também o Sr. Secretário de Estado que sei que de 16 milhões de contos apenas 3 milhões foram destinados ao Plano Agro-Florestal (PAF).

Sr. Secretário de Estado, eu posso saber muita coisa, mas também sei que é o Governo que inscreve no Orçamento do Estado e nas suas previsões para o programa dos primeiros três anos que, efectivamente, o PAF absorve mais de 50 % dos fundos previstos para este período — o próprio Governo que o afirma.

Sr. Secretário de Estado, não estou a discutir o que é que já está gasto ou o que é que deixou de estar. Agora, que essa é a proposta do Governo, isso é uma realidade, e temos isso em conta. Aliás, Sr. Secretário de Estado, ainda com mais precisão, dir-lhe-ei que se trata de 50 % para o PAF e 30 % para caminhos e electrificação rural.

Finalmente, quanto à questão da aposta florestal, penso que o Governo faz muito bem em fazer uma aposta na florestação, já que, obviamente, a floresta tem um papel fundamental na economia do País. Porém, a questão não é essa, mas a de saber qual o papel da floresta no contexto da agricultura e da economia agro-alimentar deste país. Trata-se de uma questão de prioridades: floresta sim, mas sim também.

O Governo não estabelece prioridades. Assim, voltamos ao grande problema que ainda há pouco tempo aqui foi colocado: quais são os objectivos da política agrícola deste Governo? São estes objectivos que não estão definidos; daí que o próprio Governo não consiga estabelecer prioridades na orientação dos próprios recursos financeiros — este é o grande problema do Governo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura: — Sr. Deputado Rogério de Brito, em relação às prioridades, afinal V. Ex.^a estabelece-as.

Por outro lado, diz que não há política agrícola, mas foca números, os quais não têm, porém, que corresponder à verdade. Na realidade como sabe, pode haver programações em relação àquilo que está estabelecido para o triénio, no âmbito dos subprogramas do PEDAP. Mas, afinal, é V. Ex.^a que os estabelece. Com efeito, o Sr. Deputado diz o que é que se faz para a floresta, para a modernização das explorações, para as infra-estruturas ...

Em relação à aposta que é feita na floresta, Sr. Deputado, nós não podemos deixar de produzir bens alimentares para os quais pode haver excedentes na Comunidade — nós não somos. Agora, também não podemos deixar de considerar que a floresta contribui, hoje, com 230 milhões de contos para a exportação, o que é quase tanto quanto as receitas do turismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver mais inscrições, dou por encerrado o debate. A votação destes diplomas far-se-á imediatamente a seguir à votação que ficou agendada para hoje.

Nestes termos, o Sr. Secretário vai, de imediato, proceder à leitura do texto alternativo à proposta de lei n.º 34/V (autoriza o Governo a legislar sobre alteração à Lei do Serviço Militar), apresentado pela Comissão da Defesa Nacional.

Foi lido. É o seguinte:

Artigo único. O artigo 40.º da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho (Lei do Serviço Militar), passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 40.º
Disposições penais

1 — Em tempo de paz, será punido:

- a) Com prisão até 1 ano e multa até 30 dias quem praticar as infracções previstas no artigo 15.º e no n.º 3 do artigo 24.º;
- b) Com prisão até 6 meses ou multa até 80 dias quem praticar a infracção prevista no artigo 13.º ou não cumprir a convocatória a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º;
- c) Com multa até 30 dias quem não cumprir os deveres estabelecidos no artigo 31.º

2 — Em tempo de guerra, a pena prevista na alínea a) do número anterior será agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo.

3 — Quem não cumprir a convocação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º será punido com prisão de 6 meses a 3 anos.

4 — Quem, para o efeito de recrutamento, prestar às entidades competentes falsas declarações sobre as suas habilitações literárias ou técnicas, actividade profissional exercida ou local de residência será punido com prisão até 3 meses ou multa até 50 dias.

5 — Quem fraudulentamente praticar acto com o propósito de omitir inscrição de qualquer indivíduo no recenseamento militar ou, com o mesmo desígnio, deixar de praticar acto a que juridicamente esteja obrigado será punido com prisão até 6 meses e multa até 80 dias.

6 — Quem, por meio de fraude ou falsidade, se subtrair ou fizer subtrair outrem às obrigações do serviço militar ou conseguir resultado diferente do devido nas provas de selecção ou classificação será punido com prisão até 6 meses e multa até 80 dias.

7 — Quem ilicitamente accitar ou usar influência em vista da prossecução dos resultados previstos no número anterior será punido com prisão até 3 meses e multa até 40 dias.

8 — Se aos crimes previstos nos n.os 5, 6 e 7 corresponder, por outra disposição legal, pena mais grave, será esta a aplicável.

9 — São convocados para regressar ao serviço militar efectivo os cidadãos sujeitos a obrigações militares, na disponibilidade ou nas tropas licenciadas, que hajam praticado infracção disciplinar ou crime essencialmente militar durante a prestação de serviço militar efectivo, a fim de cumprirem a pena correspondente, quando esta for aplicada posteriormente à sua passagem à disponibilidade.

10 — O indivíduo nas condições do número anterior regressa automaticamente ao

serviço militar efectivo com o trânsito em julgado da decisão judicial condenatória que aplique pena de presídio militar, prisão militar ou prisão disciplinar.

11 — Fora dos casos referidos no número anterior, a convocação referida no n.º 9 é ordenada pelo chefe do estado-maior do respectivo ramo das Forças Armadas.

Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Em virtude de se não registarem quaisquer inscrições, vamos proceder à votação, na generalidade, deste texto alternativo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos passar à votação na especificidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, ainda em relação ao mesmo texto alternativo, vamos proceder à sua votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Visava o pedido governamental de autorização legislativa suprir uma lacuna manifesta do artigo 40.º da Lei do Serviço Militar, de Julho de 1987. Não mais, pois, do que responder, pela forma adequada, a uma necessidade evidente.

Resultava a lacuna da remissão feita, no artigo 40.º, n.º 3, para o Código de Justiça Militar. Não estando este aprovado — o que é da responsabilidade do Governo, que continua em mora no tocante à apresentação da respectiva proposta de lei, a que se acha obrigado pela Lei de Defesa Nacional —, permaneciam sem punição os comportamentos a que se reportava aquela norma jurídica remitente.

Entrada a proposta que consideramos, criou-se a oportunidade assada para rever o conteúdo do artigo 40.º, no que tange aos tipos de crime nele previstos e à respectiva moldura penal.

Empenham-se os deputados do PCP para que a Comissão analisasse a matéria, constatando que não existiam razões para manter uma escala de penas tão gravosa como a que resultava do n.º 1 daquele preceito (que estipulava a possibilidade de prisão até 2 anos e multa até 100 dias), nem tão indefinida e agravada nos seus mínimos, como se consagrava na alínea b) do mesmo número e artigo (por exemplo, a infracção de qualquer dos deveres comandados na Lei do Serviço Militar era punida com pena até 1 ano e multa até 30 dias).

A revisão da disposição que temos vindo a referenciar introduziu-lhe maior rigor e uma outra coerência com o sistema penal português.

A pena máxima é diminuída para menos de metade (prisão até 1 ano e multa até 30 dias) e as infracções dos deveres de menor relevância são punidas agora simplesmente com multa até 30 dias.

Afiguram-se-nos úteis as benfeitorias logradas nos trabalhos de Comissão, sintonizadas com preocupações e orientações justas, atentas às lições da vida e às regras de proporcionalização de meios nas práticas sancionatórias.

Votámos, por isso, favoravelmente o texto obtido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da proposta de lei n.º 34/V porque tiveram acolhimento, em sede de comissão, as ideias que, no debate na generalidade, aqui expendemos, ou seja, concretamente, a não reposição em vigor da legislação de 1968, feita num contexto conhecido, e por a supressão da lacuna verificada na actual Lei do Serviço Militar ser feita, sim, com as medidas adequadas e adaptadas ao espírito da lei inovadora e moderna que aqui votámos, em 1987, por unanimidade.

Por isso, o PS votou favoravelmente este texto, elaborado, em termos alternativos, na Comissão de Defesa Nacional.

Aplausos do PS.

O Sr. António Tavares (PSD): — Peço a palavra para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aprovou a Assembleia da República, por unanimidade, a alteração à redacção do artigo 40.º da Lei n.º 30/87, conhecida por Lei do Serviço Militar, referente ao quadro de disposições penais da mesma.

Com efeito, na sequência da deliberação do Plenário de 12 de Maio último, a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, com a colaboração do Governo, na pessoa do Sr. Ministro da Tutela e do Sr. Secretário de Estado, elaborou um texto alternativo, que corresponde ao espírito do legislador, quando pretendeu disciplinar, em novos moldes, as diversas situações em que se concretiza o serviço militar.

O quadro sancionatório da lei ficou, assim, melhorado, ao concretizar-se a medida legislativa necessária a preencher uma lacuna então existente, evitando-se não só a desriminalização dos factos referidos no articulado primitivo, mas também a represtinação de artigos da Lei de 1968, concebida para o teatro de operações das guerras de África, cujo espírito há muito foi ultrapassado.

É, assim, possível obter um quadro sancionatório equilibrado para o tempo de paz e suficientemente actuante para o tempo de guerra.

Ao tipificar todo um conjunto de ilícitos penais sancionáveis com as penas previstas no artigo 40.º, procura-se responder ao apelo de um novo espírito, que se pretende anime a prestação do serviço militar já a partir da próxima incorporação.

Matéria que requisita o mais amplo consenso nacional e para a qual o Grupo Parlamentar do PSD contribuiu em sede de comissão, colaborando com o Governo e os restantes partidos na busca da melhor e mais completa solução legislativa.

Solução essa que, cremos, foi encontrada, respondendo, assim, aos anseios da juventude portuguesa e contribuindo para o reforço do prestígio da instituição militar.

Por estas razões, o Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a proposta de lei n.º 34/V.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em virtude de não se verificarem mais inscrições, vamos passar ao ponto seguinte, relativo ao projecto de deliberação n.º 17/V, da iniciativa do PCP, que organiza a intervenção da Assembleia da República nas Comemorações Nacionais dos Descobrimentos Portugueses. Neste âmbito, e como foi anunciado de manhã, há um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do PSD, o qual vai, de imediato, ser lido pelo Sr. Secretário.

Foi lido. É o seguinte:

Nos termos regimentais, requer-se a baixa à Comissão de Educação, Ciência e Cultura do projecto de deliberação n.º 17/V, após o debate e antes da votação na generalidade, pelo prazo de quinze dias.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação deste requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos de seguida votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 42/V, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS — Lei do Arrendamento Florestal.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS e votos a favor do PS, do PCP, do PRD e da ID, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, passamos agora à votação na generalidade da proposta de lei n.º 45/V — Autoriza o Governo a legislar no sentido de estabelecer o regime geral do arrendamento florestal.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PRD e do CDS e votos contra do PS, do PCP e da ID, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, temos mais dois requerimentos de baixa à Comissão, sendo o primeiro apresentado por deputados do PSD, em que se requer a baixa à 6.ª Comissão da proposta de lei n.º 45/V, pelo prazo de quinze dias, e o segundo subscrito por deputados do PCP e da ID, no qual se requer a baixa à Comissão do projecto de lei n.º 42/V e da proposta de lei n.º 45/V, pelo prazo de 30 dias.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, relativamente ao requerimento apresentado pelo PCP e pela

ID, creio que ele deveria ter sido submetido à votação inicialmente, já que agora não tem sentido fazê-lo, dado que era de baixar à Comissão antes da votação e os diplomas a que se refere já foram votados.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — O nosso mantém-se, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, o requerimento apresentado pelo PCP e pela ID só está prejudicado se o requerimento do PSD for aprovado. Aliás, apenas estará prejudicado na parte relativa ao projecto de lei n.º 42/V, mantendo-se, porém, relativamente à proposta de lei n.º 45/V. Por outro lado, ele não requer a baixa à Comissão antes da votação, mas, nos termos regimentais, depois dela.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Presidente, gostaria que me esclarecesse qual o motivo por que V. Ex.º não colocou à votação a proposta de lei n.º 37/V, referente aos objectores de consciência. É que, em princípio, se está agendado na folha oficial do dia, este diploma deveria estar preparado para ser votado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mendes Bota, na verdade, na folha oficial do dia não figura a votação da proposta de lei n.º 37/V.

O que o Sr. Deputado tem na mão é uma folha que serve de guia à comunicação social, porque a folha oficial é entregue no início da chamada e é aquela que, neste momento, V. Ex.º tem na mão.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do requerimento de baixa à Comissão da proposta de lei n.º 45/V, apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, dado o resultado da anterior votação, considera-se prejudicado o requerimento apresentado pelo PCP.

Srs. Deputados, a sessão de amanhã terá início às 10 horas, com a apreciação do relatório e parecer sobre o recurso apresentado acerca da proposta de lei n.º 28/V, da Assembleia Regional da Madeira.

Estarão também em apreciação a proposta de lei n.º 50/V, que concede autorização ao Governo para alterar o prazo de empréstimo autorizado pela Lei n.º 32/82, e a proposta de lei n.º 38/V, da Assembleia Regional da Madeira, que altera o sistema eleitoral da Assembleia Regional da Madeira.

Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar por hoje, declaro encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adriano Silva Pinto.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Joaquim Correia Vairinhos.

António José de Carvalho.
António Manuel Lopes Tavares.
António Paulo Veloso Bento.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Armando Carvalho Guerreiro Cunha.
Carla Tato Diogo.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Miguel M. de Almeida Coclho.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Francisco João Bernardino da Silva.
Jaime Gomes Milhomens.
João Álvaro Poças Santos.
João José Pedreira de Matos.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Vilca de Araújo.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Pereira Lopes.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Coclho dos Santos.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Nuno Francisco F. Delarue Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Sivestre.
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Gomes da Silva.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

António Carlos Ribeiro Campos.
António José Sanches Esteves.
António Poppe Lopes Cardoso.
Armando António Martins Vara.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
José Vera Jardim.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Orlando Moreira de Campos Cruz.
Raul Manuel Bordalo Junquero.
Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Campos Rodrigues Costa.
Domingos Abrantes Ferrreira.

João António Gonçalves do Amaral.
 João Camilo Vicira Gonçalves.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Rogério Sousa Brito.

Partido Renovador Democrático (PRD):
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.

Centro Democrático Social (CDS):
 Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
 António Rolcira Marinho.
 Casimiro Gomes Pereira.
 Cecília Pita Catarino.
 Francisco Mendes Costa.
 Joaquim Fernandes Marques.
 José António Coito Pita.
 José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
 Luís Amadu Barradas Amaral.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuela Maria Moreira.
 Mário Jorge Belo Maciel.

Partido Socialista (PS):
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel Oliveira Gutierrez.
 Carlos Cardoso Lage.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Barroso Soares.
 José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Mário Augusto Sotomayor Leal Cardia.
 Ricardo Manuela Rodrigues Barros.

Partido Comunista Português (PCP):
 Cláudio José dos Santos Perchiro.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):
 Rui José dos Santos Silva.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Centro Democrático Social (CDS):
 José Luís Nogueira de Brito.

Declaração de voto, enviada à Mesa, para publicação, relativa ao voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado do PCP Francisco Miguel Duarte.

O Grupo Parlamentar do PSD não é insensível ao desaparecimento de um homem que dedicou praticamente toda a sua vida à luta contra o antigo regime português, como o fez Francisco Miguel.

Não trilhámos, seguramente, os mesmos caminhos do posicionamento político face às realidades nacionais, mas não pode o PSD deixar passar esta ocasião sem a vénia devida a um servidor da instituição parlamentar durante bastantes anos, como foi Francisco Miguel.

Pelo Grupo Parlamentar do PSD, *Mendes Bota*.

OS REDACTORES: *Cacilda Nordeste — José Diogo — Ana Maria Marques da Cruz.*

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para os do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 200\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex